



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 1546, 15  
Fls. 840  
Resp.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIDÃO Nº01/2014-SF**

ANTONIO CARLOS PATARA, Secretário da  
Fazenda da Prefeitura do Município de Valinhos,  
Estado de São Paulo.

CERTIFICA que atendendo ao pedido formulado pela Senhora VERA LUCIA SOVERAL DA SILVEIRA, constante de folhas 1 a 34, que solicita certidão de inteiro do processo administrativo nº19457/2013 -PMV, foram extraídas, pelo processo de cópia reprográfica, as folhas solicitadas, recebendo ditas cópias sua rubrica e o carimbo da Prefeitura do Município de Valinhos, para a devida autenticação, as quais foram entregues à parte interessada na forma desta certidão e que se destinam exclusivamente para os fins de instauração da Representação Civil nº43046600000/2014-4, junto ao Ministério Público Estadual em Valinhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 1596, 15  
Fls. 891  
Resp. R

Nada mais continha dita CERTIDÃO, extraídas que foram as cópias de folhas 1 a 178 do processo administrativo nº19457/2013, que vão devidamente rubricas e autenticadas, para que, pelo processo de cópia reprográfica extraída do próprio original, se reporta e da fé. Prefeitura do Município de Valinhos, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. Eu Válauri Ketti Capovilla Capovilla digitei e conferi. E eu Antonio Carlos Patara, Secretário da Fazenda dou fé e assino. \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE VALINHOS

Prefeitura de Valinhos

19457 / 2013 - 1

23/12/2013 11:10

Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A

Protocolado: DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: PROPOSTA

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA  
ÁREA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

Paço Municipal, em 11/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



FL. Nº	01	Rúbrica	Q
1945712013			

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Valinhos  
Dr. Clayton Machado

C.M.V.  
Proc. Nº 1546195  
Fls. 843  
Resp. Q

OFÍCIO 049/2013

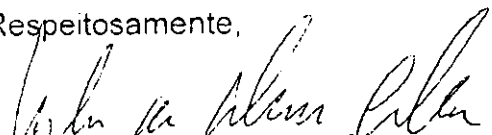
Ref.: Requerimento de Qualificação como Organização Social

O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A EDUCAÇÃO - INASE, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 11.352.538/0001-81, com sede social na Avenida Ayrton Senna 3000 - Sala 302/303 - Bloco 1 - Barra da Tijuca/RJ - 22775-001 representado nos termos do seu Estatuto Social, tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência a fim de ser submetida ao exame e deliberação deste, a documentação cadastral da entidade, visando a obtenção da qualificação como organização social para atuação na área de saúde, no âmbito deste Município, nos termos da lei específica que regulamenta sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, como Organização Social.

A qualificação como Organização Social, nos tornará aptos e dotados de flexibilidade para a implementação de nossos projetos através de Contratos de Gestão devidamente inserida e sintonizada com os objetivos e as iniciativas deste Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

  
Leslie de Albuquerque Afoan  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original e  
Paga Municipal em 11.02.14

ANTONIO CARLOS PATARA

Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação - INASE - Barra da Tijuca  
Av. Ayrton Senna, 3000 - Sala 302 e 303/Bloco 1 - Barra da Tijuca/RJ - CEP 22775-003  
Telefones: (21) 3268-8638/3268-8623 - 7773-6455 - CNPJ 11.352.538/0001-81

FL Nº 02 de 12  
Proc. 14945772013

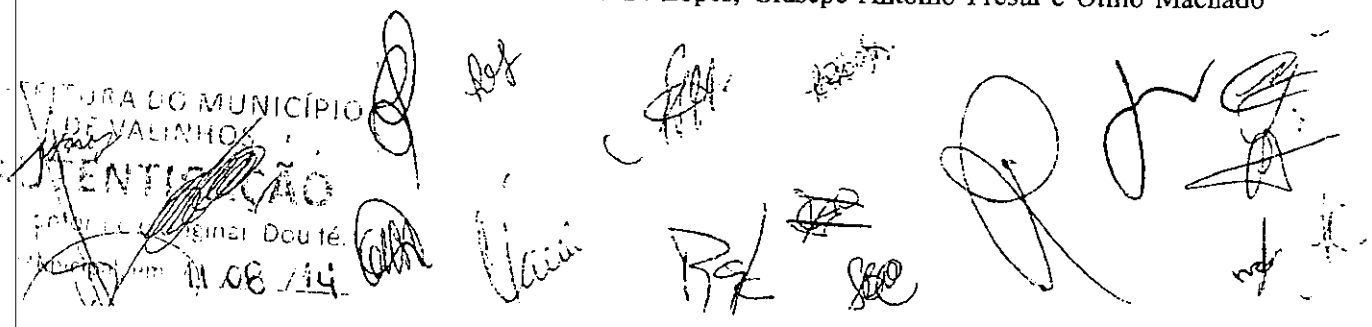
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Às 16:00 hs do dia 14 de agosto de 2012, à Avenida Irmãos Spino nº 82, Centro, cidade de Paraíba do Sul, estado do Rio de Janeiro, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral Extraordinária do Instituto de Assistência à Saúde e à Educação – INASE. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Augusto Baptista, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da carteira de identidade 06.110.857-7, CRO 31801, e CPF 777.985.307-06, residente e domiciliado na rua Paulo Moreno, 210, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, cep 22.793-690 - Presidente do Conselho de Administração -, e, para secretariar, o Sr. José Carlos de Carvalho Pitangueira Filho, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade 0572049854, CRM-BA 15750, CPF 922.295.905-10, residente e domiciliado na Av. Dos Flamboyants, Ed. Evidence, ap 402, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, - Diretor Executivo. Agradecendo a sua indicação o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia, tendo como tema; 1) Admissão de novos associados; 2) Desligamento de associados que são membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, com a conseqüente necessidade de novas indicações, eleição e posse; 3) Alteração do endereço da sede da instituição; 4) Re-ratificação do Artigo 18 e retificação da seqüência da numeração dos artigos do Estatuto à partir do Artigo 28 devido a falha de digitação e sua conseqüente consolidação.

Dando início aos trabalhos, o Presidente passou para o item 1 da pauta comunicando a admissão de novos associados na instituição, lendo a listagem com seus nomes, sendo eles: Acyr Pires de Aguiar, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/ RJ sob o nº 52.60179-3 e no CPF/MF sob o nº 370.288.717-20, residente e domiciliado na Rua Afra n 220, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, Nadja da Conceição Maini, brasileira, casada, administradora de empresas, identidade n 053945382 DÍC/RJ, CPF/MF 632.223.107-34, residente e domiciliada na Rua Bauhíneas da Península n 150, apto. 1.607, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, Aprígio Férreira da Silva Filho, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, identidade 20-31768-9 CRA/RJ, CPF/MF 548.694.807-78, residente e domiciliado na Estrada da Cachamorra 395, apto. 306, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, e, Andréa Cristina Ventura dos Santos, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n 122.435 e no CPF/MF 911.135.127-68, residente e domiciliada na Rua Desenhista Luiz Guimarães n 70, Bloco 1, apto. 405, Condomínio Santa Mônica, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ. Todos os presentes deram boas vindas novos associados.

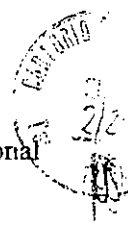
Passando para o item 2 da pauta, o Presidente apresentou o pedido de desligamento da instituição dos seguintes associados: Carlos Augusto Baptista, Luiz Carlos de Lima Franca, José Carlos de Carvalho Pitangueira Filho, Manuel Eduardo Moiolli Rodrigues, Roseane Vital, Manuela Gobbi Lopes da Costa, Rodolfo Gobbi Lopes da Costa, Fernando César Baptista, Luciana Rocha Lopes, Flávia Barbosa Freitas, Marise Silva da Rocha Lopes, Giusepe Antônio Presta e Otílio Machado

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
AUTENTICAÇÃO  
11.08.14



C.M.V.  
Proc. Nº 15161 15  
Fls. 843  
Resp. [assinatura]

Fl. Nº	Rubrica
03	[assinatura]
Proce	
1945772015	



Pereira Bastos. que desligam-se neste ato da instituição por incompatibilidade profissional momentânea.

Ainda com a palavra, o Presidente dos trabalhos complementando o debate colocou a necessidade de indicação e eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal, tendo em vista que alguns dos associados que se desligam da instituição neste ato, faziam parte desses órgãos com cargos e representatividade. Assim, foram indicados os seguintes associados para os respectivos cargos: Antonio Carlos Marinho de Araújo/brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 2523918 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.203.957-53, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras nº 553, apartamento nº 303, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; Leslie de Albuquerque Aloan, brasileiro, médico, pós-graduado e doutorado em cardiologia, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52-14239-0 e no CPF/MF sob o nº 185.241.507-00, domiciliado na Rua Santa Clara nº 50/ 1215, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração, e, conseqüentemente, por força do disposto no Art. 26 do Estatuto, deixa o cargo de Diretor de Gestão de Saúde e Pesquisa; Nadja da Conceição Maini, para o cargo de Secretária do Conselho de Administração; Aprígio Ferreira da Silva Filho, como membro indicado do Conselho de Administração sem função específica; Acyr Pires de Aguiar, como membro indicado do Conselho de Administração sem função específica; Gisele Maria Silva de Queiroz, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº 209842 e no CPF/MF sob o nº 778.388.667-15, portadora da Carteira de Identidade nº 06388168-4 IFP, residente e domiciliada na Rua Henrique Bastos nº 423, Bairro Salutaris. Paraíba do Sul - RJ, como membro indicado do Conselho de Administração, sem função específica e, por essa indicação, renuncia neste ato ao cargo de Diretora de Enfermagem, por força do Artigo 26 do Estatuto; Severo de Paoli, brasileiro, naturalizado, natural da Itália, casado, cirurgião dentista e professor universitário, residente e domiciliado na Rua Visconde de Asseca nº 143, bloco 1, apartamento 1.404, Taquara, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CRO - RJ sob o nº 06346-4 e no CPF/MF sob o nº 163.114.007-82, como membro indicado do Conselho de Administração sem função específica; Andréa Cristina Ventura dos Santos, para o cargo de Diretora Executiva da Instituição. Todos os indicados foram aceitos e eleitos, tomando posse imediata em suas funções, tendo o mandato previsto para 14 de agosto de 2012 a 14 de agosto de 2016. Desta forma, foram reconduzidos aos seus respectivos cargos Luís Fernando Azevedo Silva, brasileiro, médico, inscrito no CRM-RJ sob o nº 52-81187-4, portador da Carteira de Identidade nº 089167423 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.870.897-00, residente e domiciliado na Travessa Adão Lúcio da Silva nº 230, Várzea, Teresópolis - RJ, como Diretor Médico, responsável pela Instituição perante o Conselho Regional de Medicina e o Conselho Federal de Medicina e Dréslon Baltasar de Oliveira, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 054410832 IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.822.197-68, residente e domiciliado na Rua Jornalista Henrique Cordeiro nº 120, bloco 02, apartamento 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor de Relações

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
AUTENTICAÇÃO

Está conforme original. Dou fé  
Pelo Município, em 11/08/15

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

[Assinaturas manuscritas]

C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 846  
Resp. R

Fl. Nº 04 | C  
Régua  
1945712013

Institucionais, e, estando vacantes, a Diretoria de Gestão de Saúde e Pesquisa, Diretoria Jurídica, Diretoria de Gestão de Educação, Diretoria de Gestão em Odontologia e a Diretoria de Enfermagem, que serão ocupadas oportunamente. Para o Conselho Fiscal, em conformidade ao Artigo 33 do Estatuto, foram indicados como membros efetivos as seguintes associadas: Laura Stella Falcão dos Santos, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrita no CRP/RJ sob o nº 05/19784 e no CPF/MF sob o nº 966.919.807-00, residente e domiciliada na Rua Jornalista Ricardo Marinho nº 450, apartamento nº 1.012, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ; Simone Barros de Oliveira Baptista, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 11611889-4 IFP e inscrita no CPF/MF sob o nº 085.362.187-03, residente e domiciliada na Rua Arariba nº 323, Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, e, Patrícia Carvalho Falcão, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 154.256 e no CPF/MF sob o nº 042.910.827-38, residente e domiciliada na Estrada do Gabinal nº 352, bloco 01, apartamento 704, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ. Todas as indicações foram aceitas e as associadas eleitas e empossadas, com mandato previsto pelo mesmo período do Conselho de Administração, até 14 de agosto de 2016.

Indo adiante nos assuntos da Assembléia, o Presidente dos trabalhos retomou a palavra passando então para o item 3 da pauta que trata da alteração do endereço da Instituição, sendo proposta a mudança da sede para a cidade do Rio de Janeiro, para a Avenida Ayrton Senna nº 3.000, bloco 01, sala 209, Barra da Tijuca. A proposta foi aceita por unanimidade entre os presentes, devendo o novo endereço constar no Estatuto.

Passando para o último item da ordem do dia, item 4 da pauta, o Presidente dos trabalhos propôs a alteração do Artigo 18 do Estatuto a fim de retificar a sua forma e ratificar a sua essência, tendo em vista que sua atual redação consta o "caput" em duplicidade, sendo proposta a seguinte redação:

" Art. 18 - O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos deste estatuto, observados, para fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:"

ANTONIO CARLOS BATARA  
Secretário da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fe  
Paço Municipal, em 11/08/14

Ratificando-se as demais alíneas, itens e parágrafos do artigo. Também foi proposta a retificação da numeração dos artigos do Estatuto à partir do Artigo 28 devido a falha na sua digitação. Após os debates sobre alterações no estatuto, depois de analisadas as propostas e feitas as devidas ponderações, o mesmo foi aprovado por unanimidade, passando a ter a seguinte redação:

FL. Nº	05	Rubrica	<i>Ce</i>
1945772013			

**ESTATUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À EDUCAÇÃO**  
**- INASE**

C.M.V.  
 Proc. Nº 1516/15  
 Fls. 847  
 Resp. *[assinatura]*

**CAPÍTULO I:**

**DAS CARACTERÍSTICAS, DA NATUREZA E DA FINALIDADE.**

**Art. 1º - O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À EDUCAÇÃO - INASE**, doravante denominado simplesmente "INASE", organização social constituída na forma de associação sem fins lucrativos, com sede na Av. Ayrton Senna nº 3.000, Bloco 01, sala 209. Barra da Tijuca. Rio de Janeiro - RJ, será regido por este estatuto e pelas leis que lhe são aplicáveis.

**Art. 2º - O INASE tem por objetivos principais:**

- I - A prestação de serviços na área de saúde;
- II - identificar, desenvolver, promover e executar novas tecnologias na área de saúde;
- III - Formação de recursos humanos na área de saúde;
- IV - Atuar na divulgação, articulação, formação, aperfeiçoamento, aplicação, e na interveniência entre os diferentes atores envolvidos no desenvolvimento de materiais, técnicas, equipamentos e demais produtos e processos para a saúde;
- V - Fomentar ou realizar atividades de promoção, proteção e assistência a Saúde e a Educação, através de ações na área médica, odontológica, saúde, pesquisa e ensino, entre outras ações sociais, de forma isolada, ou através de parceria com órgãos públicos e entidades congêneres;
- VI- Captar recursos internacionais e nacionais para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à saúde;
- VII- Fomentar a criação de redes de parceiros para desenvolver as diversas etapas de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de recursos em saúde;
- VIII- Estabelecer parcerias com ambientes de inovação como parques tecnológicos e empresas de bases tecnológicas para o desenvolvimento de tecnologias na área da saúde;
- IX- Desenvolver, gerar, licenciar, exportar e/ou importar tecnologias, produtos, materiais e equipamentos, por seus meios ou em associação com seus parceiros;
- X- Apoiar a comercialização de produtos e processos inovadores em parcerias com Universidades e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE VALINHOS

**ATENTIFICAÇÃO**


Está conforme o original. Dou fé.

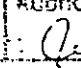
Praça Municipal, 254


ANTONIO CARLOS PATARA  
 Secretário da Fazenda

*[Múltiplas assinaturas manuscritas]*



C.M.V.  
Proc. Nº 1516/13  
Fls. 848  
Resp. 

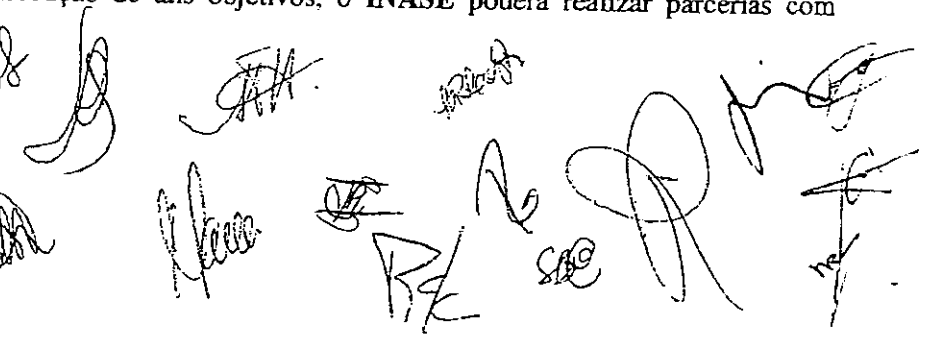
Fl. Nº	06	Rúbrica	
Processo	19457/2013		



- Centros de Pesquisas, públicos ou privados;
- XI - Deter participações, de qualquer natureza econômica, com o objetivo de criar ou ampliar um patrimônio que permita a viabilização dos projetos e metas estabelecidas;
  - XII - Executar, apoiar, participar e supervisionar as pesquisas e o desenvolvimento de técnicas e produtos, especialmente os próprios e os de responsabilidade de instituições parceiras;
  - XIII - Criar e/ou executar e também colaborar com pessoas jurídicas de direito publico e privado em programas de desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e administrativo;
  - XIV- Estimular e promover a realização de pesquisas, estudos e consultorias técnicas de alto nível, para concepção de projetos de natureza técnica, cultural ou administrativa, em atendimento às escolas, industrias e entidades publicas e privadas;
  - XV- Promover cursos, simpósios, seminários, conferencias, congressos, feiras, eventos em geral e estudos no país e no exterior, que objetivem a maior capacitação na área de saúde;
  - XVI - Desenvolver e executar programas de educação continuada com cursos *strito sensu* e *laru sensu* na área de saúde;
  - XVII - Incentivar e, se possível, viabilizar, a publicação de trabalhos próprios e de terceiros e a divulgação de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e administrativos, por meio eletrônico, de publicação de periódicos, livros, *softwares*, *cd-rooms*, e outros recursos;
  - XVIII - Fazer parcerias, com órgãos públicos e privados possibilitando o desenvolvimento, aplicação e gerenciamento de novos produtos e processos educativos, de gestão e outros, na área de saúde;
  - XIX - Desenvolver programas de estágio, estudos, aperfeiçoamento, prêmios, cursos e bolsas de estudo, voltados para estimular o desenvolvimento de tecnologias na área de saúde;
  - XX - Firmar contratos e convênios com pessoas jurídicas de direito publico e direito privado, nacionais e internacionais, com a finalidade de viabilizar a execução dos objetivos do INASE;
  - XXI - Obter de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, subvenções ou doações, inclusive em valores, destinados à consecução dos objetivos do INASE;
  - XXII - Financiar programas e projetos sociais, desde que previamente aprovados pelo Conselho de Administração;
  - XXIII - Pesquisa, desenvolvimento, treinamento e gestão de projetos no segmento de biotecnologia e saúde.

**Parágrafo único** - Para consecução de tais objetivos, o INASE poderá realizar parcerias com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
esta conforme o original. Dou fé.  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



19457/2013

outras entidades e instituições técnicas que possuam larga experiência na área de gestão em saúde pública e hospitalar e na área de esportes, cultura, lazer e recreação, sempre de forma a agregar expertise e conhecimento necessários e válidos ao bom desempenho de seus projetos.

Art. 3º - O prazo de duração do INASE será por tempo indeterminado e a sua atuação terá abrangência em todo território nacional.

Art. 4º - O exercício social e financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 5º - O INASE tem personalidade distinta da de seus associados, os quais não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações por ele contraídas.

Art. 6º - O INASE não possuirá propósitos de caráter político, racial ou religioso em suas atividades, internas ou relações com terceiros, não permitindo a utilização, a qualquer título, das suas dependências para manifestações ou atividades que possuam, direta ou indiretamente, essa natureza.

**CAPITULO**

**DOS ASSOCIADOS**

II:

Art. 7º - O INASE é constituído por número ilimitado de associados, pessoas jurídicas ou físicas, admitidas na forma prescrita neste estatuto, sem qualquer distinção de nacionalidade, sexo, raça, credo, posicionamento político ou orientação religiosa, bem como profissão, distribuídos nas seguintes categorias:

Fundadores todos aqueles que, presentes no ato de criação desta associação, assinaram a ata de sua constituição.

Efetivos: pessoas físicas e/ ou jurídicas que tenham realizado atos de relevância social, contribuições de vulto, ou efetiva colaboração à materialização do objeto social do INASE, vinculados ou não a área médica.

III. Honorários: pessoas físicas e/ou jurídicas, merecedoras de especial reconhecimento por contribuições de vulto ou relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do INASE, e que poderão ser assim distinguidas pela Assembléia Geral;

REPETITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS  
 AUTENTICACAO  
 sta conforme o original Dou fé.  
 Municipal, em 14/08/14  
 ANTONIO CARLOS PATARA  
 Secretária da Fazenda

*[Handwritten signatures and initials]*

Parágrafo 1º - Os associados honorários terão direito a voz, mas não ao voto, nas assembleias gerais.

Art. 8º - A admissão de novos associados exige requerimento expresso, por escrito, do interessado, indicação de membro pela Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, dirigido a Diretoria Executiva, que deliberará sobre a integração do candidato ao quadro associativo, *ad referendum* do Conselho de Administração.

Art. 9º - Qualquer associado poderá, a qualquer tempo, solicitar a sua retirada da Associação, mediante pedido de desligamento, por escrito ao Conselho de Administração.

Art. 10 - São direitos dos associados fundadores e efetivos:

- Apresentar proposta de projetos, com o objetivo de fomentar as funções institucionais da sociedade;
- Solicitar aos órgãos administrativos informações sobre o balanço patrimonial publicado;
- Participar de eventos promovidos pelo INASE;
- Participar das Assembleias Gerais com direito a voz e voto.

Art. 11 - São direitos dos associados honorários:

- Participar de eventos promovidos pelo INASE;
- Participar das Assembleias Gerais, com direito a voz.

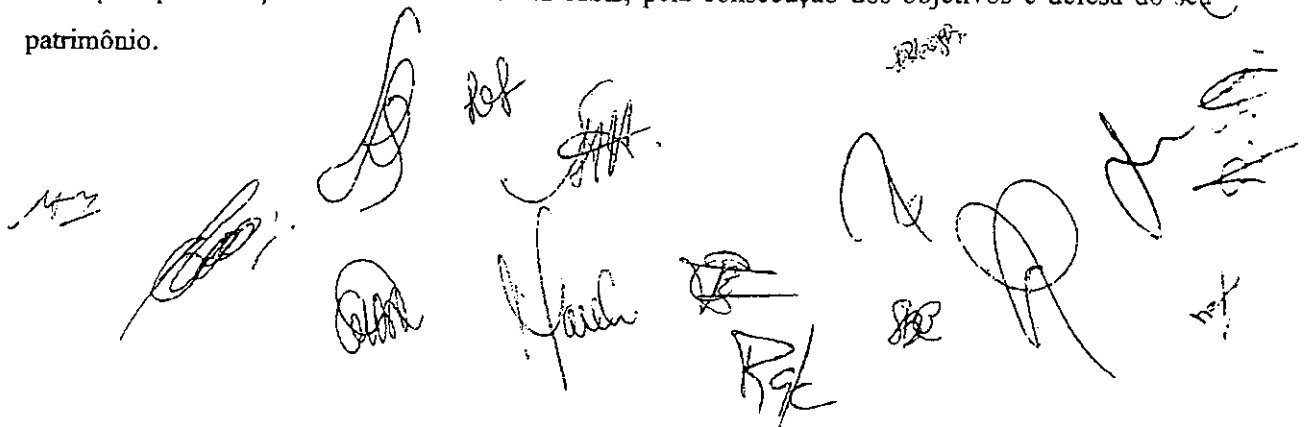
Art. 12 - São deveres dos associados:

- Cumprir as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares;
- Acatar decisões da Assembleia-Geral e do conselho de Administração;
- Manter atualizada suas informações básicas;
- Colaborar nas atividades do INASE, quando solicitado;
- Participar, quando possível, das atividades, para as quais forem designados pelo Conselho de Administração, ressalvado o direito de recusa por justa causa;
- Zelar pela preservação do bom nome do INASE, pela consecução dos objetivos e defesa do seu patrimônio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
AUTENTICAÇÃO

Esta conforma o original  
Paço Municipal, em VALINHOS, 14

  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 857  
Resp. [assinatura]

Fl. Nº	09	Subsídica	Ce
Processo	19457/2015		

**Art. 13** - Os associados perdem seus direitos se:  
Faltarem injustificadamente, a 03 (três) assembléias gerzís consecutivas;  
Infringirem-se o disposto nos incisos I, II e IV do Art. 12;  
Recusarem-se, injustificadamente, a participar das atividades para as quais forem designados pelo Conselho de Administração;

Praticarem atos ou valerem-se do nome do INASE para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros;

Incorrer em atos graves ou não, e atitudes incompatíveis com os postulados do INASE.

**Parágrafo 1º** - Em qualquer hipótese prevista neste artigo além de perderem os seus direitos, os associados poderão ser afastados temporariamente ou excluídos do quadro do INASE.

**Parágrafo 2º** - Poderá ser afastado temporariamente de pleno gozo de seus direitos aquele associado que incorrer em atos e atitudes incompatíveis com os postulados deste Instituto, mediante proposta e deliberação do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - Poderá perder a condição de associado, por justa causa, aquele que descumprir seus deveres estatutários ou incorrer em graves atos e atitudes incompatíveis com os postulados do INASE, nos termos do "caput", conforme proposta e aprovação do Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º** - O associado será informado no prazo improrrogável de 07 (sete) dias da proposta de afastamento ou exclusão, por carta pessoal com aviso de recebimento, comunicando as razões que ensejaram a decisão em como seu direito de defesa.

**Parágrafo 5º** - O associado poderá apresentar recurso fundamentado da decisão ao Conselho de Administração, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias a contar da notificação da decisão, o qual será apreciado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 6º** - A defesa ou recurso deverão ser encaminhados, no prazo estipulado, ao Presidente do Conselho de Administração, que se encarregará de convocar uma reunião do Conselho de Administração para deliberação.

**Parágrafo 7º** - A decisão de Conselho de Administração é definitiva e terminativa.

INSTITUTO DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**ATENTIFICAÇÃO**  
Esta conforme o original. Dou fé  
Para Municipal, em 11.08/14  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

[Assinaturas manuscritas]

C.M.V.  
 Proc. Nº 1516/15  
 Fls. 852  
 Resp. *P*

Fl. Nº	Rúbrica
10	<i>Je</i>

1945712018

3/21

**CAPÍTULO**

**III**

**DA ADMINISTRAÇÃO, DELIBERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO E SUAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 14 – São órgãos da Administração do INASE:**

- Conselho de Administração;
- Assembléia Geral
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta conforme o original. Do  
 Paço Municipal, em 14/08/14  
**ANTÔNIO CARLOS PATARA**  
 Secretário da Fazenda

**Art. 15 - O INASE terá um regimento interno que, aprovado pelo conselho de administração, disciplinará seu funcionamento.**

**Parágrafo Único – O regimento e os regulamentos próprios, dentro os quais o relativo à aquisição de bens e serviço, compras e alienações, planos de cargos e salários e os procedimentos para recrutamento e seleção de pessoal serão propostas pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração**

**CAPÍTULO IV**

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 16 - Ao Conselho de Administração incumbe a função normativa superior em nível de planejamento estratégico, coordenação, controle, avaliações globais e fixação de diretrizes fundamentais de funcionamento do INASE.**

**Art. 17 - Compete privativamente ao Conselho de Administração:**

- Fixar o âmbito de atuação do INASE, para consecução dos seus objetos;
- Definir as políticas, diretrizes e metas para o INASE;
- Formular estratégias de atuação, planos e metas para o INASE, adotando as providencias necessárias para a sua implementação, bem como enviaar esforços para a permanente atualização técnica e atividades do INASE;

*[Handwritten signatures and initials]*

C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 853  
Resp. *R*

FL Nº	11	Substância	<i>de</i>
194 571.2013			

Orientar e fiscalizar os trabalhos e atividades do INASE;  
Aprovar a proposta de contrato de gestão do INASE;  
Aprovar a proposta de orçamento do INASE e o programa de investimentos;  
Designar e dispensar os membros da Diretoria Executiva;  
Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;  
aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

Aprovar o regimento interno do INASE que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

Aprovar o regulamento próprio, por maioria, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades do INASE, elaborados pela Diretoria executiva;

Aprovar atos que importem transação ou renúncia de direitos, contratação de obrigações em geral, constituição de garantias, venda, compra, permuta, doação, empréstimo, ou oneração de bens ou direitos patrimoniais;

Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;

Autorizar a alienação dos bens imóveis do INASE;

Rejeitar doações de bens que contenham encargos ou gravames de qualquer espécie ou, ainda, que sejam contrários aos objetivos do INASE, à sua natureza ou à lei;

Deliberar sobre outras matérias de sua competência previstas neste estatuto;

Examinar e solucionar os casos omissões neste estatuto, que lhe forem encaminhados pela Diretoria.

**Art. 18** - O conselho de administração deve estar estruturado nos termos deste estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público,

definidos pelo estatuto da entidade;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

em conformidade com o original.

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

*[Handwritten signatures and initials]*

- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
  - c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
  - d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
  - e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;
- II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;
- III - os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;
- IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;
- V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;
- VI - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;
- VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;
- VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

IX - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais, Vereadores e dirigentes de organização social, respectivamente, do ente federativo onde seja celebrado contrato de gestão com o INASE;

**Parágrafo 1º** - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos exercícios de seus cargos até a posse de seus substitutos.

**Art. 19** - O Presidente do Conselho de Administração será, eleito a cada quatro anos na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração

**Art. 20** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 03 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

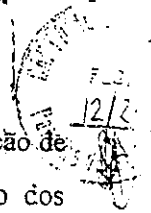
**Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente por convocação de seu Presidente ou do Diretor-Executivo, respeitando o intervalo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias entre as reuniões.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VILINHOS  
AUTENTICAÇÃO  
em 11/08/14  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

*[Handwritten signatures and initials]*

C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 833  
Resp. *R*

13 | *Q*  
1945712013



Parágrafo 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á extraordinariamente por convocação de seu Presidente, do Diretor-executivo, de um terço de seus membros, ou de um quinto dos associados, em pleno de gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 3º - As decisões do Conselho de Administração serão deliberadas por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros.

Parágrafo 4º - O Diretor-executivo nomeado do INASE participará das reuniões do Conselho com direito a voz, mas sem direito a voto.

Art. 21 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- Indicar, dentre os membros do Conselho, o secretário das reuniões;
- Indicar, para aprovação do Conselho, seu substituto eventual, desde que, de forma temporária;

Parágrafo Único: Ocorrendo afastamento definitivo do Presidente do conselho por período superior a quatro meses, deverá ser eleito um novo representante para assumir o cargo.

Art. 22- Compete aos membros do Conselho de Administração:

- I. Discutir e votar matérias em pauta;
- II. Assistir o Presidente do Conselho e suas funções.

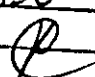
Art. 23 - Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços que, nessa condição, prestarem ao INASE, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem.

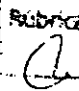
Art.24 - No caso de vacância de cargo de membro do Conselho caberá a seu Presidente solicitar a eleição de um novo membro que completara o mandato afastado.

Art. 25 - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem a devida justificativa, a duas reuniões ordinárias consecutivas em um mesmo ano.

LITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
IDENTIFICAÇÃO  
Emissão em 14/08/14  
ANTONIO CARLOS P.



C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 836  
Resp. 

FL Nº 14  
Rubrica   
Processo  
19457/2013

Art. 26 - Os Conselheiros eleitos indicados para integrar a diretoria executiva do INASE deverão renunciar ao assumir as funções executivas na entidade, sendo substituídos por outros associados eleitos.

## CAPÍTULO V:

### DA ASSEMBLÉIA-GERAL

Art. 27 - A Assembléia Geral se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo 1º - A assembléia geral ordinária será realizada uma vez por ano, sempre na 2ª (segunda) quinzena do mês de março de cada ano e compete;

Criar ou extinguir modalidades de associados.

Parágrafo 2º - Compete a assembléia geral extraordinária:

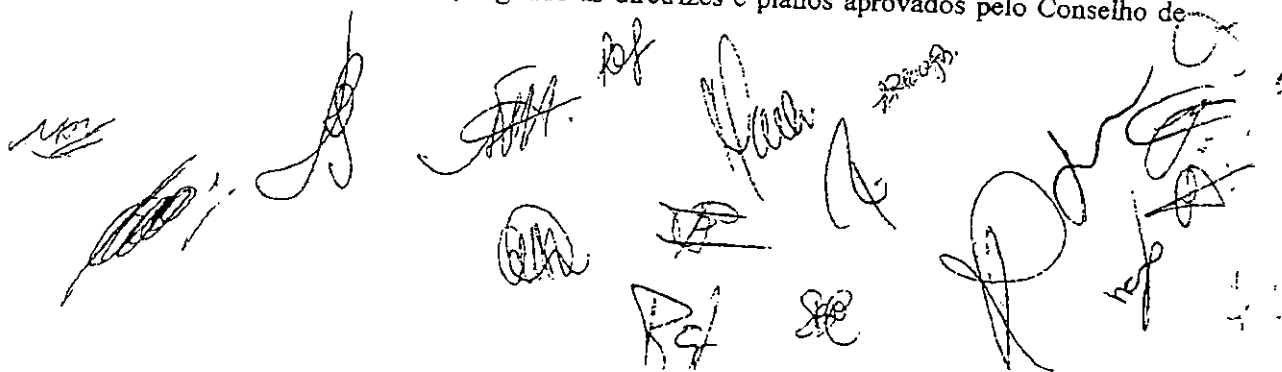
Demais assuntos pertinentes à administração da entidade;

Parágrafo 3º - A convocação da assembléia ordinária será feita pelo Diretor-Executivo ou pelo presidente do Conselho de Administração e a extraordinária será feita pelo Diretor Executivo ou pelo Presidente do Conselho de Administração ou por assinatura de pelo menos um quinto dos associados, por meio de edital afixado na sede do INASE e/ ou publicado na imprensa local, por circulares, carta com aviso de recebimento, ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mencionando dia, hora, local e assuntos de pauta.

## CAPÍTULO VI:

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 28 - A diretoria executiva do INASE incumbe promover, através de ações de natureza executiva os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta conforme o original, Doc. n.º  
Paço Municipal em 11/02/14  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 857  
Resp. *P*

Fl. Nº	15	Arbitragem	<i>C</i>
19457/2613			



Administração.

**Art. 29 - Compete a diretoria executiva do INASE:**


- I - Cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações da assembléia geral e do Conselho de Administração.
- II - Estabelecer políticas, diretrizes, estratégias, metas, planos de atividades do INASE e os respectivos orçamentos, aprovados pelo conselho de administração.
- III - Coordenar a administração do INASE.
- IV - Contratar, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, diretores de áreas, fixando-lhes atribuições, ad referendum do Conselho de Administração;
- V - Administrar, contratar, designar, promover e dispensar pessoal, fixando-lhes atribuições e salários, de acordo com a Estrutura Organizacional, de Plano de Cargos e Salários, critérios de admissão e Regimento Interno;
- VI - encaminhar ao conselho de administração para exame e aprovação:
  - Proposta de orçamento interno, programa de investimentos e plano de ação para execução para atividades do INASE;
  - Avaliação de instrumentos contratuais de qualquer natureza e análise gerenciais cabíveis;
  - Proposta de regimento interno que disporá, entre outros assuntos, sobre estrutura administrativa, atribuições das unidades administrativas, gestão, cargos e competências;
  - Proposta de regulamento e respectivo manual de recursos humanos que disporão, entre outros assuntos, sobre o quadro de pessoal, carreiras, planos de cargos e salários, vantagens, benefícios, recrutamento, seleção e treinamento relativos ao pessoal do INASE;
  - Regulamentos e respectivo manual do sistema de gestão que disporão, entre outros assuntos, sobre o sistema de planejamento e controle, informações gerenciais, orçamento, contabilidade, custos, finanças, alçadas decisórias, procedimentos administrativos e normas de auditoria;
  - Proposta de regulamento de aquisição de bem e serviços e serviços contendo os procedimentos para contratação de obras e serviços, compras e alienações em políticas, diretrizes, estratégias, planos das atividades e respectivos orçamentos.
  - Proposta de alterações em políticas, diretrizes estratégicas, planos das atividades e respectivos orçamentos.

Relatório das atividades com os respectivos balancetes;

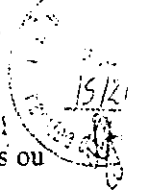
Prestação de contas e relatório anual de gestão.

REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASAS VERDES  
**AUTENTICADO**  
de acordo com o original. Deu fé.  
11/08/14  
ANTÔNIO CARLOS PATARA

*[Handwritten signatures and initials]*

C.M.V.  
Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 838  
Resp. 

16  
1945772013



V - Firmar convênios, parcerias ou contratos com pessoas físicas/ ou jurídicas, públicas ou privadas, que serão ratificados pelo Conselho de Administração nos termos deste estatuto;

VI - Gerir Patrimônio do INASE;

VII - Promover a estruturação executiva do INASE.

Art. 30 - A Diretoria Executiva do INASE será composta por um Diretor-Executivo, a ser designado e destituído pelo Conselho de Administração, por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.

Art. 31 - As decisões da Diretoria serão submetidas a validação do Conselho de Administração nos casos explicitados neste estatuto, devendo todos os seus atos estarem devidamente registrados para análise e acompanhamento.

Art. 32 - Compete ao Diretor-Executivo do INASE:

- I - Planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades do INASE;
- II - Representar o INASE, ativa e passivamente, perante órgãos públicos e privados, em juízo, podendo inclusive constituir procuradores.
- III - Participar das reuniões do Conselho de Administração com direito a voz;
- IV - Executar as disposições constantes deste Estatuto, bem como as deliberações do Conselho de Administração;
- V - Organizar a pauta da matéria a ser discutida e votada nas reuniões do Conselho de Administração;
- VI - Encaminhar para aprovação do Conselho de Administração a indicação do seu substituto eventual;
- VII - Autorizar despesa e contratação de pessoal, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios e contratos, mediante aprovação do Conselho de Administração;
- VIII - Constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome do INASE, especificamente para representação deste perante o Poder judiciário ou Administração pública;
- IX - Comunicar ao Conselho de Administração o afastamento irregular, vacância do cargo, pedido de licença ou afastamentos, infringência de normas legais e regulamentares que disciplinam

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
AUTENTICADO  
em conformidade com o original. Doc. nº.  
11/08/14  
CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 839  
Resp. [assinatura]

PL Nº	17
Processo	194.571.2015

o funcionamento do INASE, ou ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial a imagem da entidade, relativamente aos membros e ações da Diretoria;

X - Gerir os negócios sociais internos e externos do INASE, bem como seu movimento financeiro e econômico podendo, para tanto, abrir e movimentar contas bancárias;

XI - Assinar ou autorizar empregado a assinar documentos relativos ao quadro de pessoal;

**Parágrafo 1º** - As procurações outorgadas pelo INASE serão assinadas pelo Diretor-Executivo, ou em sua ausência, por um membro do Conselho de Administração, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado ao exercício das funções e atribuições definidas neste estatuto.

## DO CONSELHO FISCAL

**Art. 33** - O Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos, será eleito simultaneamente ao Conselho de Administração, na mesma Assembléia geral ordinária, com mandato de 04 (quatro) anos

**Parágrafo 1º** - Na primeira composição do Conselho Fiscal, os membros serão eleitos para mandato de 02 (dois) anos.

**Parágrafo 2º** - Findo o mandato, os membros do Conselho Fiscal permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal deverá auxiliar o Conselho de Administração na administração do INASE, fornecendo, quando solicitado, por escrito, pareceres e outros documentos necessários;

## CAPÍTULO VII:

### O PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

**Art. 34** - Integram o patrimônio do INASE os bens e direitos que a qualquer título venham a ser acrescidos, de forma lícita, ao seu ativo, devendo ser administrado e utilizado apenas para o estrito cumprimento das finalidades sociais do INASE.

EFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE XANXINHO  
AUTENTICACÃO  
conforme o original que fê:  
11/08/14  
ANTÔNIO CARLOS PATARA

[Assinaturas manuscritas]

C.M.V. Proc. Nº 1516/13  
Fls. 860  
Resp. [assinatura]

FL Nº	15	Rúbrica	[assinatura]
Processo	1945712013		

17/21

Art. 35 - Os recursos financeiros necessários à manutenção e às atividades sociais do INASE serão obtidos por:

- I - Contrato de gestão firmado com entidades públicas no âmbito Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- II - Convênio ou contratos de qualquer natureza firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o desenvolvimento e execução de projetos e atividades na sua área de atuação;
- III - Subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob administração;
- V - Doações, legados e heranças a ele destinados;
- VI - Empréstimos ou acordos de operação junto a agências de fomento e organismos nacionais e internacionais de financiamento;
- VII - Outros que por ventura lhe forem destinados.

**Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá rejeitar as doações e legados que contenham encargos ou gravames de qualquer espécie, ou, ainda, sejam contrários aos objetivos do INASE, à sua natureza ou à lei.

Art. 36 - Todos os bens que integram o patrimônio, receitas ou excedentes financeiros decorrentes das atividades do INASE serão aplicados no território nacional e deverão ser investidos no seu objeto social, sendo vedada distribuição de qualquer parcela do seu patrimônio líquido, bem assim de seus bens que integram seu patrimônio, receita ou excedentes operacionais, a qualquer título, entre os associados, instituidores, benfeitores, conselheiros ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento do associado.

Art. 37 - Os bens imóveis do INASE somente poderão ser alienados mediante aprovação do Conselho de Administração.

### CAPITULO VIII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
AUTENTICAÇÃO  
conforme o original. Dou fé.  
Municipal em 14/05/14  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

[Assinaturas manuscritas]

C.M.V.  
Proc. Nº 15161/15  
Fls. 867  
Resp. *R*

Fl. Nº	19	Assinatura	<i>Cl</i>
19457/2013			

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 38** - O INASE publicará trimestralmente, os relatórios financeiros e o relatório de execução do contrato de gestão, respectivamente, no Diário Oficial da União, Estado, Distrito Federal ou Município, no qual houver sido celebrado o contrato de gestão.

**Parágrafo Único** - No caso previsto no *caput*, tendo obtido qualificação em diferentes esferas federativas, a publicação será no veículo oficial do respectivo ente público, sejam dos relatórios financeiros ou dos relatórios dos respectivos contratos de gestão, conforme exigência legal.

**Art. 39** - No caso de dissolução do INASE, os bens que integram o seu patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados integralmente ao patrimônio de outra organização social na mesma área de atuação, devidamente qualificada no ente de sua atuação, seja da União, Estado, Distrito Federal ou Município, ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública, na proporção dos recursos dos bens por ele alocados, nos termos do respectivo contrato de gestão, também no âmbito de sua atuação, seja da União, Estado, Distrito Federal ou Município.

**Art. 40** - Em caso de extinção ou desqualificação, do INASE, seja no âmbito do Município, Estado, Distrito Federal ou União, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos daquele ente público durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado, havendo a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, e serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada como Organização Social, nos termos da lei, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do respectivo ente público, na proporção dos bens e recursos a ele alocados.

**Art. 41** - Na reunião de deliberação e aprovação deste estatuto serão empossados os membros do Conselho de Administração, e membros efetivos do Conselho Fiscal.

**Art. 42** - As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão solucionadas pelo Conselho de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta conforme o original. Data: 11/08/14.  
Pag. Municipal em 11/08/14.  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário de Estado

*ref*  
*[Handwritten signatures and initials]*


FL. Nº 10  
1945712015

Art. 43 - Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro.

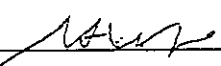
Finalizando os assuntos em pauta, e nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a Assembléia, e, eu, José Carlos de Carvalho Pitangueira Filho, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, membros eleitos e demais presentes.

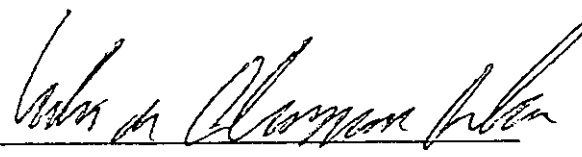
Paraíba do Sul, 14 de agosto de 2012.

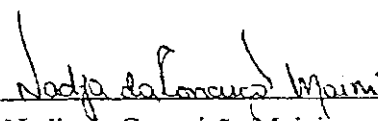
  
José Carlos de Carvalho Pitangueira Filho

  
Carlos Augusto Baptista

  
Luiz Carlos de Lima Franca

  
Antonio Carlos Marinho de Araújo

  
Leslie de Albuquerque Aloán

  
Nadja da Conceição Maini

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

AUTENTICACÃO

Esta cópia é fiel ao original. Dou fé.

11/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

OFICIO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
R. Assessoria 10/18  
3566-9102

OFICIO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
R. Assessoria 10/18  
3566-9102

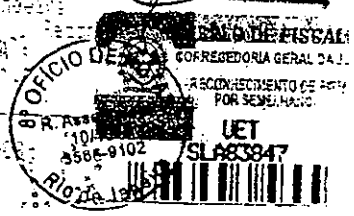
OFICIO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
R. Assessoria 10/18  
3566-9102

OFICIO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
R. Assessoria 10/18  
3566-9102

OFICIO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
R. Assessoria 10/18  
3566-9102

OFICIO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
R. Assessoria 10/18  
3566-9102

OFICIO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
R. Assessoria 10/18  
3566-9102



*Aprigio Ferreira da Silva*  
Aprigio Ferreira da Silva Silva Filho

FL. Nº	Rúbrica
21	<i>[Signature]</i>
19457/2013	

*Acyr Pires Aguiar*  
Acyr Pires Aguiar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.  
Paço Municipal, em 11/09/14

*Severo de Paoli*  
Severo de Paoli

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

*Andrea Cristina Ventura dos Santos*  
Andrea Cristina Ventura dos Santos

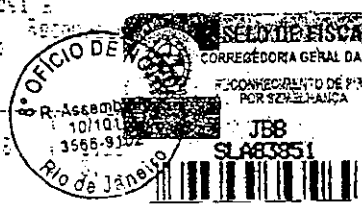
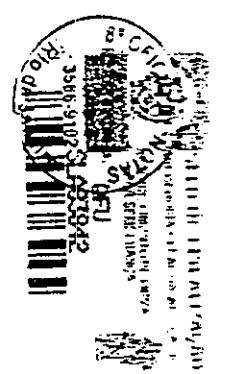
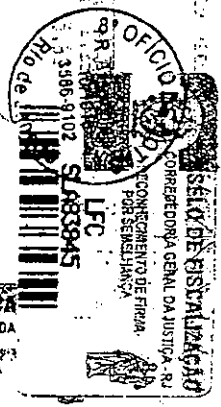
*Luis Fernando Azevedo Silva*  
Luis Fernando Azevedo Silva

*Dréslon Baltasar de Oliveira*  
Dréslon Baltasar de Oliveira

*Laura Stella Falcão dos Santos*  
Laura Stella Falcão dos Santos

*Simone Barros de Oliveira Baptista*  
Simone Barros de Oliveira Baptista

*[Vertical stamp and handwritten notes on the right side of the page]*



*[Faint text and stamps at the bottom left of the page]*



FL Nº 22 Rubrica 2121  
21 9 4 5 7 1 2 5 1 3

*[Signature]*  
Patricia Carvalho Falcão

*[Signature]*  
Manuel Eduardo Moioffi Rodrigues

*[Signature]*  
Roseane Vital

*[Signature]*  
Manuela Gobbi Lopes da Costa

*[Signature]*  
Rodolfo Gobbi Lopes da Costa

*[Signature]*  
Fernando César Baptista

*[Signature]*  
Luciana Rocha Lopes

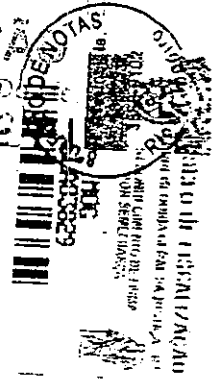
*[Signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

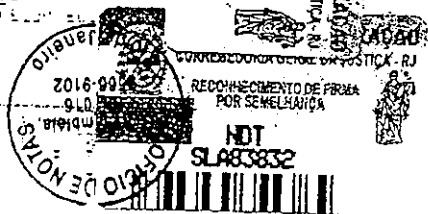
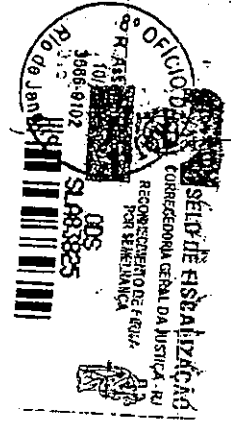
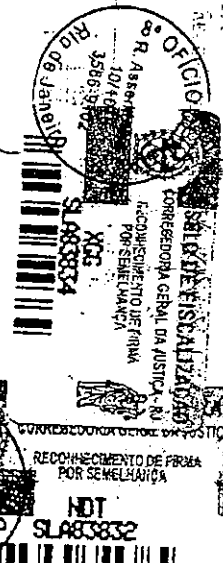
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original do Documento Municipal, em 11, 00

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



*[Faint vertical text and stamps]*



*[Faint text at the bottom left, partially obscured by a signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

**AUTENTICAÇÃO**

Est. conforme o original. Data de:

Paco Municipal, em 11/08/13

C.M.V.  
Proc. Nº 15161 15  
Fls. 865

Resp. 10

FL. Nº 23

Praxe 10

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

194.571.2013

Às 10:00 hs do dia 08 de fevereiro de 2013, à Avenida Ayrton Senna nº 3.000, bloco 01, sala 209, Barra da Tijuca., foi oficialmente aberta a Assembléia Geral Extraordinária do Instituto de Assistência à Saúde e à Educação - INASE. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o Sr. Antonio Carlos Marinho de Araújo, Presidente do Conselho de Administração -, e, para secretariar, a Sra. Nadja da Conceição Maini, Secretária do Conselho de Administração. Agradecendo a sua indicação o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia, tendo como tema; 1) Desligamento do Presidente do Conselho de Administração, da Diretora Executiva e da Diretoria Médica, com a conseqüente necessidade de novas indicações, eleição e posse; Dando início aos trabalhos, o Presidente passou para o item único da pauta e apresentou o pedido de desligamento da instituição dos seguintes associados: Antonio Carlos Marinho de Araújo, Andréa Cristina Ventura dos Santos e, Luis Fernando Azevedo Silva respectivamente Presidente do Conselho de Administração, Diretora Executiva e Diretor Médico, que desligam-se neste ato da instituição por incompatibilidade profissional momentânea. Ainda com a palavra, o Presidente dos trabalhos complementando o debate sobre a necessidade de indicação e eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva Assim, foram indicados os seguintes associados para os respectivos cargos: Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Dr Leslie de Albuquerque Aloas, brasileiro, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52-14239-0 e no CPF/MF sob o nº 185.241.507-00, domiciliado na Rua Santa Clara nº 50/ 1215, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, atual Vice Presidente do Conselho de Administração e que, nesta data deixa presente cargo; Considerando que ficou vacante o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração, foi apresentado o Dr. André Alexandre De Simoni Alonso, brasileiro, casado, médico, CRM 5264815-9, inscrito no CPF sob o nº 029.144.797-00, residente e domiciliado na rua Malibú, 95, ap. 603, bl. 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; para o cargo de Diretor Executivo da Instituição Sr Manoel Aldano Loureiro Junior, brasileiro, casado, administrador inscrito no CRA-RJ sob o nº 20-75631-5, IFP 113843767, e inscrito no CPF sob o nº 081.304.687-43, residente e domiciliado na rua Ribeira do Pombal, 570, casa 1, Guaratiba, Cep 23035-180, Rio de Janeiro, RJ e, por fim, para o cargo de Diretor Médico o Dr. Acyr Pires Aguiar, brasileiro, médico, inscrito no CRM sob o nº 52.60179-3, CPF 370.288.717-2 portador da carteira de identidade nº 3099682, residente e domiciliado na Rua Afra, 220 Camo Grande, Rio de Janeiro, RJ - Cep: 23081-120. Todos os indicados foram aceitos e eleitos tomando posse imediata em suas funções, a saber: Dr Leslie de Albuquerque Aloas, Presidente do Conselho de Administração; Dr. André Alexandre De Simoni Alonso, Vice Presidente do Conselho de Administração, Sr. Manoel Aldano Loureiro Junior, Diretor Executivo da Instituição e, Dr. Acyr Pires Aguiar, Diretor Médico, todos tendo o mandato previsto para

*L*

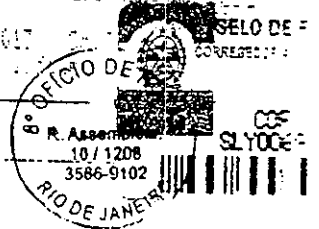
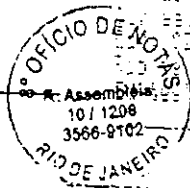
19457/2013

de fevereiro de 2013 a 14 de agosto de 2016, data em que termina o mandato dos demais diretores eleitos na ata de 14 de agosto de 2012.

Finalizando os assuntos em pauta, e nada mais havendo a-ser-tratado, o presidente deu por encerrada a Assembléia, e, eu, Nadja da Conceição Maini, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, membros eleitos e demais presentes.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2013.

*[Signature]*  
Antonio Carlos Marinho de Araújo



*[Signature]*  
Nadja da Conceição Maini

PREFEITURA DO  
DE VALIN-

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original  
Paco Municipal de Valença

ANTONIO CARLOS PATRIZI  
Secretário de Fazenda

*[Signature]*  
Andrea Cristina Verrera dos Santos



*[Signature]*  
Leslie de Albuquerque Aloari



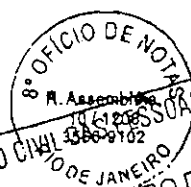
*[Signature]*  
André Alexandre De Simoni Alonso



*[Signature]*  
Manoel Aldano Loureiro Junior



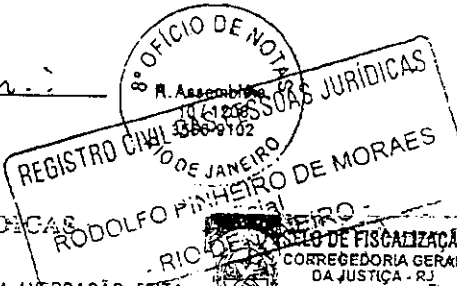
*[Signature]*  
Acyr Pires Aguiar



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº. PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 255428 2ª VIA ADICIONAL



Nasajon Sistemas

Contábil

Holax Asses-

INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. A SAUDE E A EDUCACAO-INASE-ITABORAÍ

Empresa 3041P CNPJ 11.352.538/0001-81

Demonstração do Resultado do Exercício

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012. Nº 25

RECEITAS DE VENDA/REVENDA/SERVICO	
Contrato Hospital da Mulher - Mossoro	716.799,45
Contrato Hospital Desembargador Leal - Itaboraí	30.048.738,43 C
Rendimentos de Aplicações	
Rendimento de Aplicação Financeira	13.113,34 C
Descontos	
Descontos Obridos	0,02 C
RECEITAS EVENTUAIS	
Recuperacao de Despesas	0,53 C
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>30.278.699,67 C</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>30.278.699,67 C</b>
<b>DESPESAS</b>	
Obriguados e Salários de Empregados	2.360.398,54 D
13º Salário	258.631,25 D
Vale Transporte Pessoa	10.573,90 D
Multa FGTS e Rescisão Contratual	942,85 D
Acréscimo de Produtividade	300,21 D
Prat. Serv. Médicos - Plantão sem Vínculo	5.738.351,01 D
Serviço Médico de Emergência	3.000,00 D
Rescisão Contratual de Trabalho	5.413,41 D
Contribuição Social	16.615,19 D
Encargos Sociais - Previdência Social	3.108.584,34 D
Encargos Sociais - FGTS	178.355,81 D
RRF a Recolhe	364.802,04 D
Instalação de Móveis e Equipamentos	225.460,00 D
Produtos Hospitalares	2.915.305,28 D
Implantação de Espaços Físicos	59.773,00 D
Mão de Obra com Reformas	129.376,80 D
Gestão e Contratação Estável	900.000,00 D
Assessoria e Consultoria	215.855,00 D
Capacitação e Treinamento	394.120,00 D
Telefone	10.460,26 D
Redes e Telefonia	5.049,44 D
Mensalidades Com: Locação	202.100,00 D
Serviços de Esterilização	55.354,59 D
Despesas com Gráfica	16.670,00 D
Manutenção e Conservação de Instalações	502.913,58 D
Serviços Prestados	2.595.102,94 D
Uniformes e Equipamentos de Segurança	53.971,50 D
Manutenção Corretiva e Preventiva	406.370,80 D
Assessoria Jurídica	168.930,00 D
Manutenção Preventiva em Software	735.593,86 D
Honorários Contábeis	292.145,15 D
Mensalidades e Consultas	7.340,20 D
Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização	274.757,50 D
Serviços de Elaboração, Pesquisa e Projeto	21.773,20 D
Serviço de Vigia	194.987,52 D
Propaganda e Publicidade	84.089,60 D
Alimentação de Pacientes	478.000,01 D
Prestação de Serviços Médicos	40.652,63 D
Serviços de Exames	5.331,00 C
Despesas com Internet	67.535,65 D
Material de Uso e Consumo	156.389,07 D
Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	13.300,33 D

PROF. T. A. DE V. F.  
**AUTENTICA**  
 Está conforme  
 Paço Municipal  
 ANTONIO CARLOS DE V. F.  
 Secretário da Fazenda

[Assinatura]

C.M.V.  
 Proc. Nº 15161/15  
 Fls. 868  
 Resp. [assinatura]

Nasajon Sistemas

Contábil

Holax Assessoria

INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. A SAUDE E A EDUCACAO-INASE-ITABORAI

Empresa 304IP

CNPJ 11.352.538/0001-81

Folha

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2012**

Despesas com Correio e Entregas	454,21 D	26	[assinatura]
Medicamentos	2.684.236,01 D		
Material de Consumo e Limpeza	100.313,68 D		
Despesas com Refeição	1.096,04 D	1945712013	
Despesas com Pedágio e Passagens	67,10 D		
Eventos Festivos	2.319,78 D		
Material de Conservação das Instalações	28.968,71 D		
Despesas com Plotagens	34,70 D		
Material de Escritório, Papelaria e Grafica	2.555,14 D		
Manutenção e Conservação e Reparos em Veiculos	15,00 D		
Máquinas e Equipamentos Eletrônicos	1.325,10 D		
Serviços de Consertos, de Equipamentos Medicos	256.002,00 D		
Serviços de Agenciamentos, Propaganda e Publicidade	95.474,75 D		
Despesas Com Legalizações	1.870,00 D		
Despesas com Viagens e Estadas	1.256,64 D		
Despesas com Uso e Consumo Hospitalar	54.406,09 D		
Despesas com Gestão, Armazenamento e Controle	233.963,75 D		
Aluguel de Maquinas e Fundamentos para Escritorio	6.916,34 D		
Aluguel de Utensilios	92.172,63 D		
Despesas com Lavagem e higienização de Roupas de Pacientes	120.347,50 D		
Despesas com Locação de Veiculos	450,00 D		
Despesas com Manutenção do Hospital	720,00 D		
Materiais	127.766,30 D		
Receitas Laboratoriais	394.913,40 D		
Lucros Passivos	101.176,21 D		
Despesas Bancárias	21.399,76 D		
DP	3.745,57 D		
Despesas Com Impostos	216.787,45 D		
PIS e Fofa de Pagamento	28.517,25 D		
ISS Retido de Terceiros	142.680,79 D		
IR Retido de Terceiros	362.125,63 D		
PIS/COFINS/CSLL Retido de Terceiros	220.729,47 D		
INSS Retido de Terceiros	118.957,20 D		
		<b>29.319.437,75 D</b>	

LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

PARAIBA DO SUL 31 de Dezembro de 2012

[assinatura]

Caetano Albuquerque Alcântara  
 Presidente - CPF: 188.241.507-01

[assinatura]

LEANDRO BAZZOLI HOLAX  
 Técnico em Contabilidade - CRC 383472 D P.  
 CPF: 832.856.307-74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Em conformidade com o original.

11 08 19

ANTONIO CARLOS PATARA  
 Secretário da Fazenda

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

Proc. Nº 1516/15  
Fls. 869  
Resp. [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
Nasajon Sistemas

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Data de  
[assinatura] em 11/08/19

Contábil  
Empresa 3041P CNPJ 11.352.538/0001-81 194571213  
Balancete de Verificação  
De 01/07/2012 até 31/12/2012

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito
<b>ATIVO</b>				
<b>CAIXA</b>				
1.1.01.001	Caixa Geral	0,00	6.000,00	1.736,49
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>1.736,49</b>
<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>				
1.1.1.02.004	Banco do Brasil - Ag. 850-8 C/C 34681-0 Itab	0,00	38.379.473,37	37.526.158,62
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>38.379.473,37</b>	<b>37.526.158,62</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
1.1.1.03.004	Banco do Brasil Renda Fixa LP 100	0,00	3.663.293,73	3.663.293,73
1.1.1.03.009	Banco do Brasil CDB DI	0,00	3.511.005,30	3.465.479,74
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>7.174.299,03</b>	<b>7.128.773,47</b>
<b>CLIENTES</b>				
1.1.2.01.001	VALORES EMITIDOS E DEVIDOS	0,00	750.579,10	750.579,10
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>750.579,10</b>	<b>750.579,10</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>				
1.1.5.01.002	Adiantamento de Salários	0,00	1.612,81	480,00
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>1.612,81</b>	<b>480,00</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>				
1.1.5.05.001	Imposto de Renda a Recuperar	0,00	330,67	0,00
1.1.5.05.005	INSS a Recuperar	0,00	53.843,53	0,00
1.1.5.05.007	PIS a Recuperar	0,00	82,88	0,00
1.1.5.05.008	CSLL a Recuperar	0,00	766,21	0,00
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>55.025,29</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>46.366.989,60</b>	<b>45.407.727,68</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>LUCRO/PREJUIZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
2.2.1.01.001	Lucros Acumulados e do Saldo à Disposição da A.	0,00	29.319.437,75	30.278.699,67
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>29.319.437,75</b>	<b>30.278.699,67</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>29.319.437,75</b>	<b>30.278.699,67</b>
<b>RECEITAS</b>				
<b>RECEITAS DE VENDA/REVENDA/SERVIÇO</b>				
3.1.1.01.001	Contrato Hospital da Mulher Mossoro	0,00	216.787,45	216.787,45
3.1.1.01.002	Contrato Hospital Desembarçador Leal Itaboraí	0,00	30.048.798,43	30.048.798,43
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>30.265.585,88</b>	<b>30.265.585,88</b>
<b>Rendimentos de Aplicações</b>				
3.1.2.03.001	Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	13.113,24	13.113,24
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>13.113,24</b>	<b>13.113,24</b>
<b>Descontos</b>				
3.1.2.04.001	Descontos Obtidos	0,00	0,02	0,02
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>
<b>RECEITAS EVENTUAIS</b>				
3.1.6.02.001	Recuperação de Despesas	0,00	0,53	0,53
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,53</b>	<b>0,53</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>30.278.699,67</b>	<b>30.278.699,67</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>				
4.2.1.01.001	Ordenados e Salários de Empregados	0,00	2.395.493,70	2.395.493,70
4.2.1.01.009	13o Salário	0,00	259.501,73	259.501,73
4.2.1.01.017	Vale Transporte de Pessoal	0,00	10.573,90	10.573,90
4.2.1.01.018	Multa FGTS s/ Rescisão Contratual	0,00	942,85	942,85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

Nasaion Sistemas  
**AUTENTICADO**

Contábil

FL Nº 28  
Processo 1  
Holak AS

INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST A SAUDE E A EDUCACAO- INASE-ITABORAÍ  
Está conforme o original. Data: 11/08/14  
Empresa 304IP CNPJ 11.352.538/0001-81 1945712013

Paço Municipal, em 11/08/14  
**Balancete de Verificação**  
De 01/07/2012 até 31/12/2012

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>				
4.2.1.01.021	Adicional de Produtividade	0,00	1.300,31	1.300,31
4.2.1.01.032	Prest. Serv. Médicos - Plantão sem Vínculo	0,00	5.816.288,51	5.816.288,51
4.2.1.01.036	Serviço Médico de Ortopedia	0,00	3.000,00	3.000,00
4.2.1.01.037	Rescisão Contrato de Trabalho	0,00	5.413,41	5.413,41
4.2.1.01.038	Contribuição Social	0,00	16.615,19	16.615,19
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>8.509.129,60</b>	<b>8.509.129,60</b>
<b>ENCARGOS SOCIATS</b>				
4.2.1.02.001	Encargos Sociais - Previdência Social	0,00	3.108.584,34	3.108.584,34
4.2.1.02.002	Encargos Sociais - FGTS	0,00	178.355,81	178.355,81
4.2.1.02.005	IRRF a Retoher	0,00	364.802,04	364.802,04
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>3.651.742,19</b>	<b>3.651.742,19</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
4.2.2.01.005	Conservação de Móveis e Equipamentos	0,00	225.460,00	225.460,00
4.2.2.01.008	Produtos Hospitalares	0,00	2.916.978,48	2.916.978,48
4.2.2.01.009	Implantação de Espaços Físicos	0,00	59.773,00	59.773,00
4.2.2.01.010	Mã. de Oba com Reforma	0,00	129.376,80	129.376,80
4.2.2.01.011	Aluguel e Contr. de Est. de	0,00	900.000,00	900.000,00
4.2.2.01.012	Aluguel de Imóveis	0,00	215.855,00	215.855,00
4.2.2.01.013	Aluguel de Imóvel - Transporte	0,00	394.120,00	394.120,00
4.2.2.01.014	Aluguel de Terreno	0,00	10.460,25	10.460,25
4.2.2.01.015	Aluguel de Terreno	0,00	5.049,44	5.049,44
4.2.2.01.016	M. Sa. de Oba com Reforma	0,00	307.000,00	307.000,00
4.2.2.01.017	Retenções de Est. de Oba	0,00	55.354,58	55.354,58
4.2.2.01.018	Despesas com Oba	0,00	16.670,00	16.670,00
4.2.2.01.023	Manutenção e Conservação de Instalações	0,00	902.913,58	902.913,58
4.2.2.01.024	Serviços Prestados	0,00	2.615.986,64	2.615.986,64
4.2.2.01.025	Uniformes e Equipamentos de Segurança	0,00	68.971,50	68.971,50
4.2.2.01.026	Manutenção Corretiva e Preventiva	0,00	406.370,80	406.370,80
4.2.2.01.027	Assessoria Jurídica	0,00	168.930,00	168.930,00
4.2.2.01.028	Manutenção Preventiva em Software	0,00	735.593,80	735.593,80
4.2.2.01.029	Honorários Contábeis	0,00	292.146,15	292.146,15
4.2.2.01.030	Mensalidades e Consultas	0,00	7.340,20	7.340,20
4.2.2.01.032	Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização	0,00	274.757,50	274.757,50
4.2.2.01.033	Serviços de Elaboração, Pesquisa e Projeto	0,00	21.773,20	21.773,20
4.2.2.01.034	Serviço de Vigia	0,00	194.987,52	194.987,52
4.2.2.01.036	Propaganda e Publicidade	0,00	84.089,60	84.089,60
4.2.2.01.037	Alimentação de Pacientes	0,00	478.000,01	478.000,01
4.2.2.01.038	Prestação de Serviços Médicos	0,00	40.652,63	40.652,63
4.2.2.01.039	Serviços de Exames	0,00	5.331,00	5.331,00
4.2.2.01.040	Despesas com Internet	0,00	67.535,65	67.535,65
4.2.2.01.041	Material de Uso e Consumo	0,00	156.389,07	156.389,07
4.2.2.01.043	Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	0,00	13.300,33	13.300,33
4.2.2.01.044	Despesas com Correio e Entregas	0,00	454,21	454,21
4.2.2.01.045	Medicamentos	0,00	2.887.296,01	2.887.296,01
4.2.2.01.046	Material de Consumo e Limpeza	0,00	100.313,68	100.313,68
4.2.2.01.047	Despesas com Refeição	0,00	1.090,04	1.090,04
4.2.2.01.048	Despesas com Pedagio e Passagens	0,00	67,10	67,10
4.2.2.01.049	Eventos Festivos	0,00	2.319,78	2.319,78
4.2.2.01.050	Material de Conservação das Instalações	0,00	28.968,71	28.968,71
4.2.2.01.051	Despesas com Plotações	0,00	34,70	34,70
4.2.2.01.052	Material de Escritório, Papelaria e Grafica	0,00	2.555,14	2.555,14

C. No 1516/13  
 877  
 ESP.

29 1 G  
 Pmc Holak Asses-  
 1955772013

Nasajon Sistemas

Contábil

Holak Asses-

INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. A SAUDE E A EDUCACAO-INASE-ITABORAÍ

Empresa 304IP CNPJ 11 3525380001 81

Balancete de Verificação

De 01/07/2012 até 31/12/2012

Conta	Nome	Saldo Inicial	Debitos	Creditos
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
4.2.2.01.053	Manutenção e Conservação e Reparos em Veicul	0,00	15,00	15,00
4.2.2.01.054	Máquinas e Equipamentos Eletrônicos	0,00	1.325,10	1.325,10
4.2.2.01.056	Serviços de Consórcios de Equipamentos Médicos	0,00	256.002,00	256.002,00
4.2.2.01.058	Serviços de Agenciamentos Propaganda e Public	0,00	95.474,75	95.474,75
4.2.2.01.059	Despesas Com Legalizações	0,00	1.870,00	1.870,00
4.2.2.01.060	Despesas com Viagens e Estadias	0,00	1.256,64	1.256,64
4.2.2.01.061	Despesas com Uso e Consumo Hospitalar	0,00	54.406,09	54.406,09
4.2.2.01.062	Despesas com Gestão, Armazenamento e Control	0,00	233.963,75	233.963,75
4.2.2.01.063	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escrito	0,00	6.916,34	6.916,34
4.2.2.01.069	Aluguel de Utensílios	0,00	92.172,63	92.172,63
4.2.2.01.070	Despesas com Lavagem e Higienização de Roupa	0,00	120.347,50	120.347,50
4.2.2.01.071	Despesas com Locação de Veículos	0,00	450,00	450,00
4.2.2.01.072	Despesas com Segurança do Hospital	0,00	720,00	720,00
4.2.2.01.073	Mob. Imob.	0,00	127.766,30	127.766,30
4.2.2.01.074	Serviços Laboratoriais	0,00	394.913,40	394.913,40
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>16.181.865,67</b>	<b>16.181.865,67</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
4.2.2.02.01	Juros Passivos	0,00	101.176,21	101.176,21
4.2.2.02.02	Despesas Financeiras	0,00	21.399,76	21.399,76
4.2.2.02.03	Outras	0,00	3.745,57	3.745,57
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>126.321,54</b>	<b>126.321,54</b>
<b>DESPESAS ADICIONAIS</b>				
4.2.2.04.01	Despesas Com Interesses	0,00	216.787,45	216.787,45
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>216.787,45</b>	<b>216.787,45</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>				
4.2.3.01.012	PIS e Folha de Pagamento	0,00	28.517,25	28.517,25
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>28.517,25</b>	<b>28.517,25</b>
<b>DESPESAS COM IMPOSTO RETIDO</b>				
4.2.3.02.001	ISS Retido de Terceiros	0,00	142.680,79	142.680,79
4.2.3.02.002	IR Retido de Terceiros	0,00	362.125,63	362.125,63
4.2.3.02.003	PIS/COFINS/CSLL Retido de Terceiros	0,00	220.729,47	220.729,47
4.2.3.02.004	INSS Retido de Terceiros	0,00	118.957,20	118.957,20
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>844.493,09</b>	<b>844.493,09</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>29.558.856,79</b>	<b>29.558.856,79</b>

REFEITORIA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Conforme o original do Livro de Contas, em 11/06/14

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
 Secretário da Fazenda

ATIVO	959.261.920
PASSIVO	959.261.920
RECEITAS	0,00
CUSTOS E DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

LEANDRO BAZYLI HOLAK  
 Técnico em Contabilidade - CRC 0834720/RJ  
 CPF: 037.856.307-74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



**AUTENTICACÃO**


Está conforme o original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Prefeitura Municipal de

11.02.14

Secretaria Municipal de Saúde

FL. N°	29	
Processo N°	1945712-13	

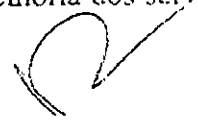
- c) gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- d) preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- e) igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- f) direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- g) divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- h) fomento dos meios para participação da comunidade;
- i) prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos e modo adequado e eficaz.

5.2. A CONTRATADA é responsável, também, pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Em cumprimento ao definido neste contrato de gestão cabe à CONTRATANTE além dos compromissos constantes das especificações técnicas, nos Anexos e dos estabelecidos na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e estadual que regem as seguintes obrigações:

- I. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Contrato de Gestão, de acordo com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho aprovado;
- II. Publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Contrato de Gestão e de seus aditivos, até cinco dias após sua assinatura.
- III. Criar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir de sua assinatura, Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG, para este Contrato de Gestão.
- IV. Disponibilizar informações e acesso aos sistemas e dados necessários à execução do presente contrato;
- V. Incluir a CONTRATADA em programas de ajuda interna e externa destinados à ampliação e melhorias dos serviços prestados, bem como gerenciar junto ao Governo Federal para obter recursos financeiros necessários à expansão e melhoria dos serviços objeto deste contrato;



C.M.V. Proc. N° 1516, 15  
Fls. 824  
Resp. P

Fl. N°	31	Rubrica	Ce
Processo	1945712018		



Declaro para os devidos fins de direito que o Instituto Nacional de Assistência a Saúde e a Educação - INASE, cadastrado no CNPJ nº11.352.538/0001-81, estabelecido a Av. Ayrton Senna, nº3000, Bloco 01 sala 209 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP. 22.775-003, é uma associação sem fins lucrativos (art. 1º estatuto social), seus dirigentes não são remunerados sob nenhuma forma, onde a Associação presta serviços para qual foi instituída, se colocando a disposição do grupo de pessoas que se destina.

A associação goza de imunidade sendo isenta do Imposto de Renda e preenche a todos os requisitos do §2, art. 12 da lei 9.532 de 10 dezembro de 1997, conforme CF 1988 art. 150 VI. "c", Lei 9.532 e RIR 1999.

Firmo o presente em duas vias nesta data  
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2013.

LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN  
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original do Livro de Paço Municipal, em 2008 14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



Receita Federal

C.M.V. Proc. Nº 1516,15  
Fls. 875  
Resp. [assinatura]

FL Nº 32  
Rúbrica [assinatura]  
Processo 1945712-13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
11.352.538/0001-81  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/11/2009

NOME EMPRESARIAL  
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO - INASE

TITULO DO ESTABELECIMENTO - NOME DE FANTASIA  
INASE

CODIGO ESTABELECIMENTO - ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO ESTABELECIMENTO - ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO ESTABELECIMENTO - NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO  
AV AYRTON SENNA

NUMERO 3000  
COMPLEMENTO BLOCO 01 SALA 209

CEP 22.775-003  
BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA

MUNICIPIO RIO DE JANEIRO  
UF RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*  
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/12/2013 às 09:27:48 (data e hora de Brasília).

Página 11

Voltar

PREFEITURA DO  
DE VAI INE  
**AUTENTICADO**  
Esta conforme o original  
Paço Municipal, s/nº, 41100-000  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



**INASE**  
Instituto Nacional de Assistência à Saúde e Educação

C.M.V. 1516, 15  
Proc. Nº 826  
Fls. 826

FL. Nº	33	Assinatura	
Processo	1945712013		

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação - INASE, não possuem nenhum grau de parentesco consanguíneos ou afins até o 3º grau com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e servidores públicos desta Prefeitura.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 2013.

Leslie de Albuquerque Aloan  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme original.  
Paço Municipal em Valinhos  
ANTÔNIO CARLOS PATARCA  
Secretário da Fazenda



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

# Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica

Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO	Fl. Nº 34	Revisão De 1
Fantasia INASE	CRM 111545-6	Inscrição 09/05/2012
Diretor Técnico CRM: 60179-3 ACYR PIRES AGUIAR	1 9 4 5 7 1 2 0 1 3	
Validade 31/01/2014		

Certifico em cumprimento da Resolução CREMERJ Nº 23/88 que a instituição em questão tem como Diretor Técnico (a) médico(a) acima relacionado

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2013



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

# Certidão de Inscrição de Empresas

Regist. CRM	Emissão	Validade
111545-6	20/08/2013	31/01/2014
Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO		
Fantasia INASE		
Endereço AVENIDA AYRTON SENNA 3000 BL1 SL209		
Bairro BARRA DA TIJUCA	Município RIO DE JANEIRO	UF RJ
		CEP 22775003
CNPJ .1.352.538/0001-81	Insc. Mun. 21076-5	Lic. SES/SMS Validade 31/01/2014

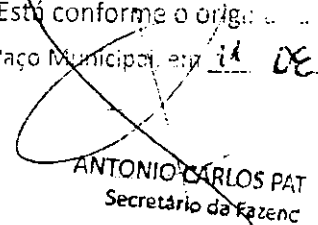
Certifico que a instituição de saúde acima identificada inscreveu-se neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento as disposições da Lei nº 6.839, do dia 30/10/80 - Resolução CFM nº 997, de 23/05/80.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2013

Para garantir a veracidade deste documento, acesse a seção <Confirmar Certidão> do menu <Serviços> no site do CREMERJ, com as seguintes informações:  
 (digite este código no campo solicitado)

Código: **42135**

A autenticação para o código acima deverá ser: **1fc77c6143**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original  
 Paço Municipal, em 22 de Agosto de 2013  
  
**ANTONIO CARLOS PAT**  
 Secretário da Fazenc



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 878  
Resp.

R. nº	35	Assinatura	
Processo	1945712-13		

## CERTIDÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de Setembro de 1957 regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de Julho de 1958, alterada pela lei nº 11 000 de 15 de Dezembro de 2004, e pelo decreto nº 6.821, de 14 de Abril de 2009, sendo responsável pela fiscalização do exercício da Medicina em todo o Estado do Rio de Janeiro **CERTIFICA** que o(a) médico(a) ACYR PIRES AGUIAR é registrado(a) neste Conselho sob o CRM nº 52.60179-3. não havendo, até a presente data, nenhum impedimento ao pleno exercício profissional, estando quite com as anuidades até o ano de 2013. A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias.

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2013

Certidão emitida às 21/10/2013 16:43:23. Válida até o dia 20/12/2013

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Para garantir a veracidade deste documento, acesse a seção "Validar Documento Certidão Negativa" no menu "Para os Médicos" do site do CREMERJ ([www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/certidaonegativa](http://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/certidaonegativa)), com as seguintes informações

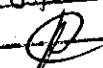
Código: **89091**

(Digite este código no campo solicitado)

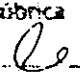
A autenticação para o código acima deverá ser: **9d97a623c8**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original  
Paço Municipal em 11/06/15

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

M.V. 1516/15  
ROC. Nº 879  
Fls.   
Resp. 



FL Nº 34  
Rubrica   
19457/2013


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE DEFESA CIVIL  
CENTRO DE TRATAMENTO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTAC-RJ

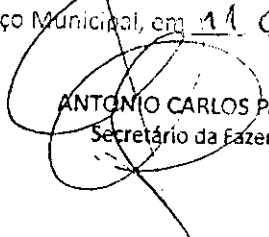
### ATESTADO DE DESEMPENHO E ATIVIDADE SOCIAL

Declaramos para os devidos fins, que o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E À EDUCAÇÃO - INASE, CNPJ nº 11.352.538/0001-81, sediada a Av Irmão Spino, nº 82 - Centro - Município de Paraíba do Sul - RJ. Participa de ações de campanha com desempenho através do fornecimento de equipe multidisciplinar e profissionais de saúde. voluntariada, conforme abaixo esquadrinhado.

- Coordenando as ações do CTC-RJ durante a Operação Sorriso do Brasil em Dezembro de 2009
- Assessoria na contratação de profissionais de saúde para o CTAC-RJ.
- Projeto para a obtenção do veículo de transporte de pacientes junto a SESDEC/ALERJ em Janeiro de 2010.
- Organização estrutural da operação sorriso realizada no CTAC-RJ Agosto de 2011
- Dentre outros projetos ainda em desenvolvimento.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2011

  
**Manuel Eduardo Moiulli Rodrigues**  
Diretor Geral  
Mat. 866.857-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICACÃO**  
Está conforme o original  
Paço Municipal, em 11 DE 11  
  
ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES-DENTISTAS

SEÇÃO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDADA EM 09 DE JULHO DE 2003

FL Nº  
ABCD-RJ 37

Arquivo

C.M.V. Proc. Nº 15/6/15  
Fls. 880  
Resp. *P*

1945712013

**ATESTADO DE DESEMPENHO E ATIVIDADE SOCIAL**

Declaramos para os devidos fins, que o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À EDUCAÇÃO - INASE, CNPJ nº 11.352.358/0001-81, sediada a Av. Irmãos Spino, nº 82 - Centro - Município de Paraíba do Sul - RJ. Participa de ações de campanhas com desempenho através do fornecimento de equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, voluntariada, conforme abaixo esquadrinhado:

- Ação Comunitária ABCD-RJ METRO-RIO/OCEX em Dezembro de 2009;
- Evento comemorativo do dia do Cirurgião-Dentista ABCD-RJ/ Câmara Municipal de Vereadores do Rio de Janeiro em Dezembro de 2009;
- Projeto ABCD-RJ Prefeitura de Maricá/RJ - Aplicação Tópica de Flúor em Escolares da Rede Pública Municipal em Fevereiro de 2010;
- Organização dos Projetos pedagógicos dos Cursos de Especialização em Odontologia da ABCD-RJ em Agosto de 2010;
- Dentre outros projetos ainda em desenvolvimento

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2010.

*[Assinatura]*  
Prof. Eduardo Moiolli, MSc  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforma-se com o original  
Paço Municipal em 10/08/10

*[Assinatura]*  
ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda





INSTITUTO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE  
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL  
PROF. PAULO SERÓDIO VIELLO

Proc. Nº 1316/15  
Fls. 881  
Resp. P

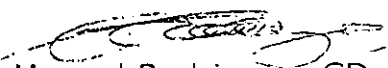
PLANO	38	Pública
1945712013		

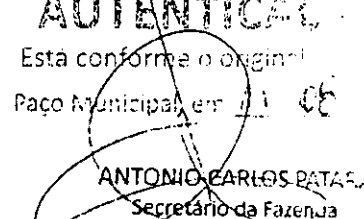
**ATESTADO DE DESEMPENHO E ATIVIDADE SOCIAL**

Declaramos para os devidos fins, que o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E À EDUCAÇÃO - INASE, CNPJ nº11.352.538/0001-81, sediada a Av. Irmãos Spino, nº 82 - Centro - Município de Paraíba do Sul - RJ. Participa de ações de campanhas com desempenho através do fornecimento de equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, voluntariada, conforme abaixo esquadrinhado:

- Coordenação das ações de divulgação (Editais e Publicidade) dos cursos de pós-graduação em Janeiro de 2010;
- Processo seletivo para os cursos de pós-graduação do Instituto em Abril de 2010;
- Projeto IBRAPO/ABCD-RJ/UNIG para cursos de pós-graduação na área da saúde em Maio de 2010;
- Organização dos Projetos pedagógicos dos Cursos de Especialização em Odontologia do IBRAPO em Novembro de 2010;
- Dentre outros projetos ainda em desenvolvimento.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 2010.

  
Manuel Rodrigues, CD  
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAL**  
Esta conforme o original  
Paço Municipal em 21/11/2010  
  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



Tomografia  
Computadorizada  
com  
Atendimento 24 hs

Ressonância  
Magnética

giorressonância

Densitometria  
Ossea

Mamografia  
Digitalizada

Ultra-Sonografia  
com Doppler  
Colorido

Ecodoppler  
Vascular  
Colorido

Ecocardiograma  
Colorido

C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 882

Resp. <u>P</u>	FL Nº <u>39</u>	Matrícula <u>Q</u>
1945712013		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Doti fé  
Paço Municipal, em 11/08/14.

*(Signature)*  
ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

Rio de Janeiro 03 de Abril de 2012

## CARTA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Vimos por meio desta, informar que o INASE (Instituto Nacional de Assistência à Saúde e a Educação), sob nossa orientação, prestou atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) que foram atendidos na SOS SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nas especialidades de ressonância magnética e tomografia computadorizada nos últimos dezoito meses com grande eficiência e atenção, estando apta a prestar estes serviços em qualquer unidade de atendimento médico.

OR. DR. RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO  
CRM 5246705-8

*(Signature)*  
Ricardo Elias Restum Antonio  
CREMERJ 5246705-8  
Sócio Gerente

S O S SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

### S.O.S. SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

RUA ALEXANDRE CALAZA, 283 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20560-110 - Tels. (21) 2577-6516 / 2577-6445 - Fax (21) 2577-6445  
<http://www.sosscan.com.br> E-mail: [sosscan@sosscan.com.br](mailto:sosscan@sosscan.com.br)

SHOPPING GRANDE RIO  
ESTRADA ARTHUR ANTONIO SENDAS 111 (CENTRO MÉDICO) - Sala 510 - SÃO JOÃO DE MERITI - CEP 25551-100  
Tels (21) 2752-4800 Tel/Fax 2751-6143

FL Nº	Resp.	Assinatura
40		<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc. Nº		
1945712013		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atesto para os devidos fins, que foi celebrado contrato de gestão nº. 01/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação - INASE. CNPJ: 11.352.538/0001-81, assinado em 15/06/2012 com o objeto descrito na seguinte forma: Contrato de gestão com o objetivo e a finalidade de estabelecimento de parceria entre os partícipes para gerenciar e operacionalizar ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior de acordo com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho constantes dos anexos do contrato, pelo período de 12 meses, prorrogáveis.

Itaboraí, 06 de julho de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ-RJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

Paço Municipal, em 11/08/14

*[Handwritten Signature]*  
ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



FL. Nº	41	Atividade	
PROCESS. Nº	1945712013		
C.M.V. Proc. Nº	1516, 15		
Fis.	884		
Resp.			

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação - INASE, não possui entre seus membros funcionários ou servidores que exerçam cargo ou função no Sistema Único de Saúde - SUS neste município.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 2013.

Leslie de Albuquerque Aloas  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original  
Paço Municipal em 11.08.13  
  
ANTONIO CARLOS PAT  
Secretário da Fazenda



# INASE

Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação

C.M.V.  
Proc. Nº 1516 / 05  
Fls. 885  
Resp. *P*

FL Nº	42	Pública	<i>P</i>
Proprietário			
1945712013			

## DECLARAÇÃO

O Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação - INASE, inscrita no CNPJ nº 11.352.538/0001-81, por intermédio do seu representante legal, Sr. Leslie de Albuquerque Aloán, portador da carteira de identidade nº 2003493/IFP - RJ, e do CPF nº 185.241.507-00 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 acrescida pela Lei nº 9.854 de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 2013.

**Leslie de Albuquerque Aloán**  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforma o original  
Paço Municipal, em 11/08/14

**ANTONIO CARLOS PATARA**  
Secretário da Fazenda



C.M.V. Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 886

FL Nº	43	Resp.	<i>[Signature]</i>
Proc. Nº			
1945712 13			

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito que o Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação - INASE, cadastrado no CNPJ nº 11.352.538/0001-81, estabelecido à Avenida Ayrton Senna, nº 3.000 bloco 1 salas 302/303 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22 775-003, não possui até a presente data contrato rescindido com o Poder Público

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 2013.

**Leslie de Albuquerque Aloia**  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICO**

Está conforme o original

Paço Municipal, em Valinhos, 11 de Dezembro de 2013

**ANTONIO CARLOS BITTENCOURT**  
Secretário da Prefeitura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou. é.  
Paço Municipal, em 11/08/14.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

C.M.V.  
Proc. Nº 13161/15  
Fls. 887  
Resp. Q

FL. Nº	<u>44</u>
Processo	<u>1945712/13</u>

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO -  
INASE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.352.538/0001-81  
Certidão nº: 38284906/2013  
Expedição: 08/11/2013, às 13:24:47  
Validade: 06/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO  
- INASE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
11.352.538/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011,  
e Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 14 de agosto de 2011.

As fontes constantes desta Certidão são de responsabilidade do  
Tribunal do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho  
internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado e em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FL Nº	45	Resp.	<i>[assinatura]</i>
Proc.	1600		
19457/2013			



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **93901/2013**, que no período de **1977** até **24/09/2013**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A EDUCAÇÃO - INASE**  
**CNPJ: 11.352.538/0001-81**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL. (ISENTO)**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuição do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.  
 A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>

**CODIGO CERTIDÃO WLIC.5210.6210.9042**

Esta certidão tem validade até **24/03/2014**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **25/09/2013** às **07:51:06.0**, conforme artigo 11 da Resolução 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa  
 Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 12/12/2013 às 12:34:23.5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE VALINHOS


**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé  
 Paço Municipal, em **11/08/14**

*[assinatura]*  
**ANTONIO CARLOS PATARA**  
 Secretário da Fazenda



C.M.V. Proc. Nº 1316115  
Fls. 889  
Resp.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 440226653  
Órgão: F/SUBTF/CIS-1  
Controle: 27704/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO  
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO INASE  
AVN AYRTON SENNA 3000  
BLC 01 SAL 0209  
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-003 RJ

FL Nº 46  
INASE

1945712-13

CNPJ  
11.352.538/0001-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
ANTIGA: \*\*\*\*\*  
NOVA: 0581-1

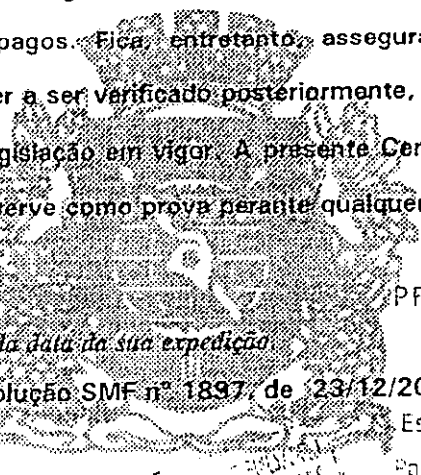
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Mod.**

*CERTIFICO* que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há autuação de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado em meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito a penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida apenas em relação ao estabelecimento acima referido, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

*VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição*

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores. Está conforme o original. Paço Municipal em 14/09/13

Rio de Janeiro, 29 de OUTUBRO de 2013.

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
**AUTENTICADO**  
HORA: 14:44  
ANTONIO CARLOS PATARCA  
Secretário da Fazenda  
Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas  
29 OUT 2013

**OBSERVAÇÕES:**  
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>  
O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

RECEBIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

10/07/13

C.M.V. Proc. Nº 1516113  
Fls. 890  
Resp. *P*



FL Nº 47  
Processo nº 194671/13

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2013.1.0001944-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 11.352.538/0001-81

CAD-ICMS : Não inscrito

NOME / RAZÃO SOCIAL \*\*\*\*\*

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NAO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/07/2013 14:22

VALIDA ATÉ : 06/01/2014

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 10/07/2013 14:22

Certidão emitida gratuitamente

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
3. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
4. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Data: 11/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário de Estado

21/10/13

Consulta Regularidade Junto ao Fisco Previdenciário

C.M.V. Proc. Nº 1816113  
Fls. 891  
Resp. P



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FL Nº	48	Arquivo	21
Processo			
1945712113			

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001432013-17070538  
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO  
CNPJ: 11.352.538/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples

A averfação desta certidão esta condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida em base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/10/2013  
válida até 15/04/2014

Certidão emitida por sistema

Atenção: consulte a autenticidade deste documento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. De

Paço Municipal, em 11/08/14

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

IMPRIMIR VOLTAR

FL Nº	49	Índice	Ch
Processo	1945710015		
C.M.V.	1516115		
Proc. Nº	892		
Fls.	1		
Resp.	[assinatura]		



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11352538/0001-81, 11352538/0001-81  
**Razão Social:** INSTITUTO NAC DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO INASE  
**Nome Fantasia:** INASE  
**Endereço:** AV IRMAOS SPINO 82 / CENTRO / PARAIBA DO SUL / RJ / 25850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2013 a 15/01/2014

**Certificação Número:** 2013121709302472691289

Informação obtida em 17/12/2013, às 09:30:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICADO**

Está conforme o original. Do Paço Municipal, em 14/06/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

FINALIDADE declarada pelo requerente: LICITAÇÃO

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

C.M.V. 15  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 893  
Resp.

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A

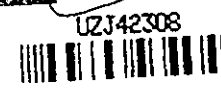
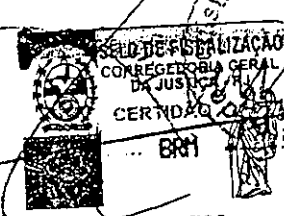
com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:  
A) INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA,  
B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS;  
DESDE DEZESSEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES ATÉ DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE (16/06/1993 ATÉ 16/06/2013), dele

\* \* \* \* \* **NADA CONSTA** \* \* \* \* \*

Relativamente ao nome de INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO - INASI - CNPJ: 11.352.538/0001-81  
Capital em 21.06/2013. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido Emolument  
Tabela 04 - Ato 01 - R\$ 30,55, Tabela 04-Ato 08: R\$ 29,02, LEI 6.370 Art 2 5  
FUNPERJ: R\$ 2,97, FUNARPEN: R\$ 2,97  
JURADO: R\$ 20,00  
SU JORGE LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA(94/0275), Oficial Substituto

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART. 21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original. Dou fe.  
Paço Municipal, em 14/02/14  
  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELOS SERVIDORES DO 1º, 2º, 3º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

194571213

## 2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# CERTIFICA e DÁFÉ

- A - Acões de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares e Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências), Recuperação Judicial;
- B - Intercios e de Irresponsabilidade de Bens, previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/74, que trata da Intervenção Administrativa e Jurisdicional de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

...CENTOS NOVENTA TRES ATE QUINZE DE JUNHO DE 2013 (até 15/06/2013) dele(s) NADA CONSTA ...

...ESTABELECIDO ...

... (conforme requerido).

... RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

... Emolumentos R\$ ...

Doc.: Tax. 4,00 Tax. 02 05,02 PROCV 07, 0,58 FETJ 11,91 FundPeri 2,57 FunPeri 2,97 FunApen 2,32

*Paulo Felipe de Oliveira Silva*  
 Paulo Felipe de Oliveira Silva  
 Autorizado  
 Mat 94/2001

2º Ofício do Registro de Distribuição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.  
 Paço Municipal, em 13/08/14

*Antônio Carlos Patara*  
 ANTONIO CARLOS PATARA  
 Secretário da Fazenda

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

CERTIDÃO UEB

UZES5020

C.M.V. Proc. Nº 1516/13  
Fls. 893  
Resp. [assinatura] Processos 52 4

19457/2013

PEDIDO 153322/2013-1  
Modelo ESPECIAL folha 0901824577

3º Ofício do Registro de Distribuição

Requerida em 19/06/2013

Finalidade declarada CONCORDANCIA / LICITAÇÃO  
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

### 3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000  
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DA FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Escritural;
  - b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em órfãos e Sucessões;
  - c) Ações distribuídas às varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, desde que não tenham sido julgadas definitivamente.
- PERÍODO DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS até DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (17/06/1993 até 17/06/2013)
- DELES \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* contra o nome de: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO-INASI, qualificação nº 11.752.532/0001-81 (conforme requerido)
- Emitida em: 21/06/2013 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos processuais previstos na Lei 11.971/09: N/C
- EU, REGISTRADOR, A ASSINO.

EMOLUMENTOS R\$ 60,15 [Tab 1, Ato 1 (R\$ 30,55), Tab 4 Ato 8 (R\$ 29,02) + 370/22 (R\$ 0,58)], FETJ (R\$ 11,91), FUNDPERJ (R\$ 2,97), FUNPERJ (R\$ 2,00), FUNARFEN (R\$ 2,38); valor total R\$ 80,38

Cert. Proc. p/ HELENA/HELENA [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original. Doc. 3.  
Paço Municipal em 21/08/14  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

[assinatura]

3º Ofício do Registro de Distribuição  
SELO DE AUTENTICAÇÃO Ferreira Coelho  
CORREGEDORIA GERAL do Titular  
DA JUSTIÇA  
CERTIDÃO Nº 1994/8014  
MLP  
UZF33245

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA



153322

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL  
CERTIDÃO DE REGISTRO DE  
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$:30,55 (Tab 04-Ato 08) R\$:29,02 (FETJ) R\$:11,91 (FUNDPERJ) R\$:2,97 (FUNPERJ) R\$:2,97 (FUNARPEN) R\$:2,38 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,58 = Total R\$ 80,38

# 4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular  
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular  
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

( 0 )  
19/06/2013

## C E R T I F I C A

Folha: 1  
19.28.36  
UZJ07814

e DA FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no perceptor requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício.
- V - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação.

DEZESSETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES xxxxxxxxxxxxxxxx ate  
DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE xx  
que nele e NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO-INASI xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
REQUERIDA E EMITIDA EM: 19/06/2013, RIO DE JANEIRO.////  
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////

EU, OFICIAL A ASSINO.

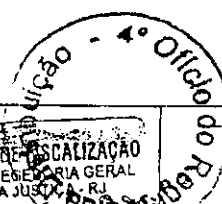
C.M.V.  
Proc. Nº 4516/15  
Fls. 856  
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé  
Paço Municipal, em 11/06/14

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



Utilização do processo de  
chancela mecânica  
autorizado pelo aviso nº  
1388/2012 de 29 de  
novembro de 2012

9131378269403001



CONFERIDO POR

4. Ofício do Registro de Distribuição



C.M.V. 856, 15  
Proc. Nº 897  
Fls. 897  
Resp. P

FL. Nº 54  
1945712013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Do  
Paço Municipal em 10.08.14

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

**CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,  
CIENTÍFICA, ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INASE - INSTITUTO  
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À  
EDUCAÇÃO - e a UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG,  
NA  
FORMA ABAIXO:**

O INASE - Instituto de Assistência à Saúde e à Educação, entidade sem fins lucrativos - com a sede na Rua Irmãos Spino n.º 82, Centro, Paraíba do Sul - RJ - CEP 25850-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.352.538/0001-81, doravante denominado simplesmente INASE, representado por seu Presidente Carlos Augusto Baptista, portador da carteira de identidade expedida pelo CRO, n.º 31.801, CPF n.º 773.985.307-06 e a UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, instituição privada de ensino autorizada pelo Ministério de Educação, pela portaria publicada no DOU, com sede na Av. Abílio Augusto Távora, n.º 2.134, Jardim Redenção, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP 26.275-580, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.384.196.0007-76, doravante denominada simplesmente UNIG, neste ato representado por seu Reitor, Andre Nascimento Monteiro, portador da carteira de identidade expedida pela SSP/MG n.º M5461619, CPF n.º 958.751.826-87, firmam o presente **CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA**, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula 1ª

O presente instrumento tem por objeto estabelecer as formas e condições pelas quais os participantes reunirão seus esforços, recursos e competências através de mútua e ampla colaboração para realização conjunta de atividades.

Avenida Abílio Augusto Távora, 2.134 - CEP 26.275-580 - Nova Iguaçu - RJ  
Tel.: 2765-4013 - [proc@unig.br](mailto:proc@unig.br)

FL Nº	55	Assinatura	<i>Q</i>
Processamento	1945712013		



UNIVERSIDADE IGUAÇU  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

programas e projetos de desenvolvimento acadêmico, institucional, científico, tecnológico e de extensão, por meio de cooperação, intercâmbio e trabalhos de interesse social, tendo em

vista a complementaridade de recursos humanos, matérias e a natureza bilateral das atividades a serem desenvolvidas, visando ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, treinamento e fornecimento de técnicos, estagiários, intercâmbio de informações técnicas e experiências, bem como a realização de cursos de Pós-graduação lato sensu, MBA e Cursos de Extensão e aperfeiçoamento profissional, *respeitadas as diretrizes educacionais vigentes e nos limites de competência de cada Instituição.*

Parágrafo único. Quando se tratar de Cursos de Pós-Graduação lato sensu, deve ser observado o disposto na Resolução nº 242/2006, do Conselho do Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIG – CONSÉPE.

#### Clausula 2ª

As Partes obrigam-se, dentro de suas disponibilidades de pessoal, equipamentos e recursos materiais e financeiros, respeitadas as suas programações e as suas competências, a:

- implementar, conforme as condições técnicas previstas nos termos aditivos específicos, os programas que forem acordados;
- assegurar a execução das atividades e/ou programas com recursos materiais e humanos altamente qualificados;
- fornecer e/ou colocar à disposição das Partes as cópias e documentação técnica pertinentes à implantação e implementação de cada Programa;

REPÚBLICA DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original. Dou fé.  
Paço Municipal, em 11/08/14

*ANTONIO CARLOS PATARA*  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1916 / 15  
Fls. 899  
Resp. [assinatura]

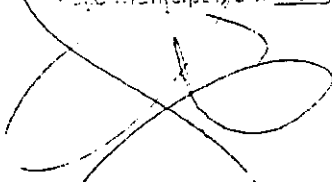
FL Nº	<u>56</u>
DATA	<u>19/08/14</u>

  
UNIVERSIDADE IGUAÇU  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.  
Papa Municipal, em 11/08/14

  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário de Fazenda

- d) fornecer e/ou colocar à disposição das Partes, funcionários de seus quadros para servir de ligação entre os partícipes em tudo que se refira à solução de problemas técnicos, administrativos e financeiros;
- e) transmitir, com a máxima presteza, todas as informações necessárias ao andamento das atividades programadas entre as Partes;
- f) cumprir as demais funções e cláusulas deste Instrumento;
- g) respeitar as normas educacionais vigentes, sobretudo no que se refere as competências de cada uma das Partes;

§1º Cada ação de interesse comum das Partes será detalhada em Termo Aditivo, do qual constarão as atividades programadas.

§2º O presente CONTRATO não implica transferência de competências acadêmicas que sejam específicas de cada Parte, não sendo autorizada, pela Universidade Iguazu, qualquer ação de terceiros que se insira na sua área de competência.

§3º As programações acadêmicas que sejam de exclusiva competência da Universidade somente podem ser desenvolvidas por esta.

**Cláusula 3ª**


As atividades vinculadas a este CONTRATO serão executadas de acordo com os planos de trabalho elaborados pelos Partícipes, contendo, detalhadamente, os serviços a serem empreendidos, os métodos a serem empregados na

Avenida Abílio Augusto Távora, 2.134 – CEP 26.275-580 – Nova Iguaçu – RJ  
Tel.: 2765-4013 – [www.unig.br](http://www.unig.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original.

Para autenticação:  ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

19 5 712 13



COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

execução, os prazos, os recursos financeiros, os cronogramas e as demais informações adequadas a cada caso, formalizados mediante a assinatura de Termos Aditivos específicos

**Cláusula 4ª**

Na execução deste CONTRATO, os Participes comprometem-se a refazer ou corrigir às suas expensas, nos prazos acordados, as atividades de sua responsabilidade que tenham sido por elas comprovadamente executadas com erro ou imperfeição técnica, e suas responsabilidades ficam limitadas ao custo de refazimento daquela imperfeição.

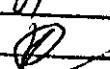
Parágrafo único. A Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa - COPP, é a unidade responsável pela execução da programação acadêmica dos cursos de pós-graduação e outros, que sejam de competência da Universidade, não se transferindo, por este CONTRATO, qualquer das competências que sejam exclusivas da UNIG.

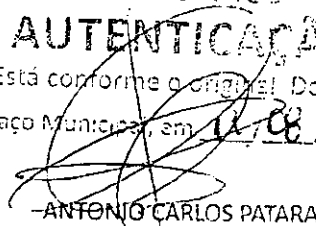
**Cláusula 5ª**


Os documentos que resultem de trabalhos decorrentes deste CONTRATO somente serão cedidos a terceiros com assentimento dos Participes.

§1º Os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste CONTRATO permanecerão subordinados às entidades às quais estejam vinculados.

§2º A seleção de professores, os registros acadêmicos, os critérios de avaliação e demais providências para execução dos cursos de pós-graduação, serão de exclusiva responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIG, não tendo esta, contudo, ingerência na administração financeira dos Cursos.

C.M.V. 1316,15  
Proc. Nº  
Fls. 901  
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original. Dou 10  
Paço Municipal, em 07/08/14  
  
-ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

FL Nº 58	Autógrafa 
----------	---

Processo nº 1945712-13



§3º A Universidade Iguazu - UNIG, na hipótese de contrato com entes públicos, oferecerá todos os projetos de assistência social e dinamização do ensino que forem do interesse destes, observadas as normas educacionais vigentes.

**Cláusula 6ª**

A UNIG, a qualquer tempo, e se e quando necessário, pode visitar as instalações onde funciona o Curso, hipótese em que todas as despesas dela decorrentes correm por conta da Conveniada. As visitas ficam limitadas a 2(duas) por ano, ou a 1(uma) por semestre.

**Cláusula 7ª**

O presente CONTRATO tem o prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos Participes.

§1º O presente Instrumento pode ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos Participes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ficando ressalvados os compromissos decorrentes de projetos em andamento, nos limites das disposições contidas no(s) Termo(s) Aditivo(s) respectivo(s).

§2º Este CONTRATO pode ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ora acordadas, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexeqüível.

**Cláusula 8ª**

Qualquer questão referente à execução do presente CONTRATO e seus aditivos será resolvida por meio de arbitragem, por árbitro único

PROFESSORADO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO

### AUTENTICAÇÃO

Esta certidão é o original do  
documento nº 11.08.11



ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

FL Nº	59
Processo nº	194 5712013

indicado, de comum acordo pelos Participes, depois de esgotadas as instâncias administrativas.

Parágrafo único. Na hipótese de desentendimento, após esgotadas as esferas anteriores, fica eleito o foro da Comarca de Nova Iguaçu para, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, nele serem dirimidas as questões oriundas deste CONTRATO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam os Participes este Instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, 11 de Abri de 2012.

*[Signature]*  
Andre Nascimento Monteiro  
Reitor  
UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

*[Signature]*  
Carlos Augusto Baptista  
Presidente  
INASE - Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação

#### TESTEMUNHAS:

- a) *[Signature]*  
CPF: 11 370101557/72  
RG: 223167711
- b) *[Signature]*  
CPF: 22128833772  
RG: 01359802-0

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU  
Rua Genésio Vargas nº 113 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26200-000 - Fone: (21) 2667-0800 - 1770-1183 / 2667-4561 - Fax: 2667-0800

RECONHECIDA ASSINATURA DE: ANDRE NASCIMENTO MONTEIRO  
NOVA IGUAÇU - RJ - 11/08/12 Total: R\$5,41 Recolha: R\$1,28  
Em Pres. *[Signature]*  
FLAVIO ROMEU DE SOUZA

*[Signature]*  
Flavio Roméo de Souza  
Mat. 0673505  
Substituto

SECRETARIA DE FISCALIA  
REGISTRO GERAL  
SECRETARIA DE FISCALIA  
REGISTRO GERAL  
KBR  
SKB74225



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé  
Paço Municipal, em 11/08/14

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 903

Reso.	
Fl. Nº	60
Processo/Act.	1945912013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA, CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG COM O INASE - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de Cooperação Técnica Científica Acadêmica e Administrativa celebrado pela Universidade Iguaçu, e O INASE - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À EDUCAÇÃO, acordam as partes o seguinte:


1º) A (O) O INASE - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À EDUCAÇÃO, se responsabiliza pelos seguintes cursos de Pós-Graduação lato sensu:

- I- Curso de Pós-Graduação em Medicina.
- II- Curso de Pós-Graduação em Odontologia.
- III- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem.
- IV- Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia.
- V- Curso de Pós-Graduação em Farmácia.

Parágrafo único. Os Cursos mencionados nesta cláusula integram o Núcleo de Pós-Graduação do Polo do Município do Rio de Janeiro, aplicando-se a este o disposto na Resolução nº 242/2006, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Iguaçu - UNIG.

Avenida Abílio Augusto Távora, 2.134 - CEP 26.275-580 - Nova Iguaçu - RJ  
Tel.: 2765-4013 - [mappe@unig.br](mailto:mappe@unig.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

FL. Nº	01
Assinatura	

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Deput. Paço Municipal, em 11/06/14

19/05/2015

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



2º) Todas as programações acadêmicas que sejam de exclusiva competência da Universidade somente serão desenvolvidas pela própria UNIG, admitindo-se, em tais casos, a cooperação do INASE, expressamente definidas.

3º) O INASE - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À EDUCAÇÃO se obriga a remeter à UNIG, no início do Curso relação nominal dos alunos matriculados nos respectivos Cursos, obrigando-se a UNIG a conferir certificados somente a estes, desde que em dia com suas obrigações acadêmicas e financeiras. Bem como, mês a mês, a lista de frequência com o "ciente" do Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação.

4º) - Obriga-se o O INASE - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À EDUCAÇÃO, ainda, a:

I - a título de compensação pelas obrigações assumidas, a pagar a UNIG, via SESNI, o equivalente a 20% (VINTE) da renda bruta mensal dos Cursos de pós-graduação lato sensu que forem implantados, o que deve ser feito até o 5º dia útil seguinte ao mês vencido.

II- providenciar diretamente o Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estudantes, responsabilizando-se, ainda, em caráter de exclusividade, por eventuais despesas não cobertas pelo mesmo;

III- apresentar previamente a programação, carga horária, critérios de avaliação e mecanismos de Preceptoria e Supervisão, estabelecidos em consonância com a legislação existente, formas e diretrizes definidas pela UNIG;

IV- fornecer ou reproduzir o material didático-pedagógico necessário.

V- encaminhar, semestralmente, a UNIG, relatório das atividades neste desenvolvidas;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.  
Paço Municipal, em 11/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 15161/15  
Fls. 905  
Resp. [assinatura]

FL Nº <u>62</u>	Assinatura <u>[assinatura]</u>
--------------------	-----------------------------------

Processo nº  
1945712/12

VI - determinar aos alunos o cumprimento das normas e condições gerais fixadas pela UNIG;

VII- informar de imediato, e por escrito, a UNIG, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a matrícula do estudante em sua instituição de ensino, ficando esta responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação;

VIII- dar ciência aos alunos dos termos do presente Termo Aditivo.

IX- de comum acordo com a UNIG, implantar o Núcleo de Pós-Graduação respectivo, observado o disposto na Resolução nº 242/2006, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

6º) - A responsabilidade pelo cumprimento deste Termo Aditivo, tanto administrativa quanto acadêmica, é do INASE e do Coordenador do respectivo Núcleo de Pós-Graduação, aos quais são conferidos poderes para, no limite do disposto no Convênio Geral e neste Termo aditivo, praticar os atos que se tornarem necessários.

7º) O presente Termo Aditivo tem a duração de 3 (TRÊS) anos, e pode ser prorrogado por igual período, em caso de interesse das Partes.

8º) Fica eleito o foro da Comarca de Nova Iguaçu, RJ, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento das obrigações aqui assumidas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

R. Nº	63
Processo	1945712013
Resp.	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Esta conforme o original Dou fe.  
Paço Municipal, em 11/04/12

ANTONIO CARLOS PATARÁ  
Secretário da Fazenda

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Nova Iguaçu, 11 de Abril de 2012.

*[Signature]*  
Universidade Iguazu - UNIG  
Andre Nascimento Monteiro  
Reitor

INASE - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À EDUCAÇÃO  
Carlos Augusto Baptista  
Presidente

CARTÓRIO DÓ 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU  
Rua Getúlio Vargas, nº 113 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - Telefone: (21) 2667-0908 3773-1383 / 2667-1511

Reconhecida a validade por SEREIJANCA  
ANDRE NASCIMENTO MONTEIRO  
RUA GETULIO VARGAS, Nº 113 - CENTRO - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26250-000  
E-MAIL: *[illegible]*  
FONE: 2667-0908

Flavio Romeu de Souza  
Mat. 0673505  
Substituto do Casemiro S...

SEI DE FISCALIA  
CORREGEDORIA DE  
ACORDO COM  
POTESTADE

BY: SKB74E2

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*

8º OFÍCIO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
R. Assembléia, 113  
Tel: 252-11310  
Rio de Janeiro - RJ

SELO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO  
COMPROVANTE DE FIRMAS  
SEREIJANCA

HSS  
SJU93464


PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

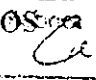
**AUTENTICADO**

Está conforme original. Data:

Paço Municipal, em 14.05.12

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 15161/15  
Fls. 507  
Resp. 

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 019/2012 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E  
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA A  
SAÚDE E A EDUCAÇÃO - **INASE**, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA. 

1945712 13

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, instituição de ensino superior, mantida pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), fundação pública estadual, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Almino Afonso, n.º 478, Centro, Mossoró, CEP 59.610-210, Estado do Rio Grande do Norte, registrada sob CNPJ n.º 08.258.295/0001-02, doravante denominada UERN, neste ato, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. MILTON MARQUES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, professor, CPF n.º 020.166.484-49. RG n.º 306 551 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Eudes, 90, Nova Betânia, Mossoró, RN CEP 59.611-430, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2.º do Estatuto da UERN, e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A EDUCAÇÃO associação privada, com sede na Av. Irmãos Spino, n.º 82, Centro, Paraíba do Sul, CEP 25.850-000, Estado do Rio de Janeiro, registrada sob CNPJ n.º 11.352.538/0001-81, doravante denominada INASE, neste ato, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Sr. ANTÔNIO CARLOS MARINHO DE ARAÚJO, brasileiro, Casado, médico, portador do CPF n.º 111.211.557-53, RG n.º 5.222.349-4 CRM/RJ, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, 555, Laranjeiras, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, sujeitando-se aos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, no que couber, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Instrução Normativa n.º 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, e suas alterações posteriores, e da Legislação Complementar, mediante as cláusulas e condições a seguir

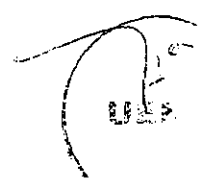
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo de Convênio tem por objetivo a mútua cooperação técnica, científica e educacional entre a UERN e o INASE, com vistas à promoção e à realização de projetos comuns, programas e/ou atividades de intercâmbio didático, científico e tecnológico no campo das ciências da saúde, sociais, humanas e tecnológicas, inclusive a cessão mútua de professores, funcionários e técnicos

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Termo de Convênio constitui-se como formalidade jurídica hábil a regularizar a integração mútua de servidores e/ou empregados vinculados às partes convenientes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Para alcançar os objetivos previstos na Cláusula Primeira, as partes convenientes firmarão Termo Aditivo específico para cada atividade, projeto ou programa a ser desenvolvido sob o amparo deste Convênio.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os recursos para execução das ações deste Termo de Convênio, bem como as competências de cada parte conveniente, serão definidos nos termos aditivos previstos na Cláusula Segunda.

194571

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- A UERN e o INASE atuarão de forma integrada, mantendo cada uma sua autonomia nas questões financeiras, didático-pedagógicas e administrativas;
- Esse Termo de Convênio, pelas suas características técnico-científicas, não implicará em responsabilidade de ordem trabalhista, previdenciária ou de qualquer natureza administrativa entre as partes convenientes em relação aos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e empregados da ambas as partícipes;
- As partes convenientes se comprometem ao suprimento mútuo das necessidades específicas, no intercâmbio de equipamentos e/ou cessão em comodato, bem como na utilização recíproca de instalações e acervos bibliográficos e na cessão de professores, servidores técnico-administrativos e empregados, devidamente pactuados em Termos Aditivos.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes convenientes concordam, expressamente, que o produto intelectual dos cursos e/ou dos projetos de pesquisa e ou de extensão que vierem a ser contratados constitui patrimônio valioso, protegido por normas da legislação específica, e se comprometem a fazer menção expressa à cooperação UERN-INASE em todas as atividades desenvolvidas sob o amparo deste Convênio.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio vigorará, a partir de sua assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser revisto ou rescindido, desde que qualquer uma das partes convenientes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo hipótese de inadimplência ou infração grave, em que a denúncia poderá ter efeito imediato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo a denúncia, serão acertadas as pendências ente as partes, resguardando-se a continuidade das atividades e/ou projetos em andamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Qualquer alteração neste convênio deverá ser objeto de Termo Aditivo, que será parte integrante deste para todos os efeitos e direitos, independente de sua transcrição.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes convenientes, recorrendo-se, quando necessário, às normas previstas em Lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**


Está conforme o original. Data e

Local Municipal, em 27/08/11

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

FL Nº	66	Arbitragem	Ar.
-------	----	------------	-----

C.M.V. No 15/16/15  
 Proc. No 503  
 Resp. 

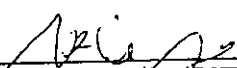
**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim, justas e contratadas, declaram as partes aceitar todas as cláusulas e condições deste Termo de Convênio que, depois de lido e achado conforme, assinam em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com as duas testemunhas abaixo arroladas.

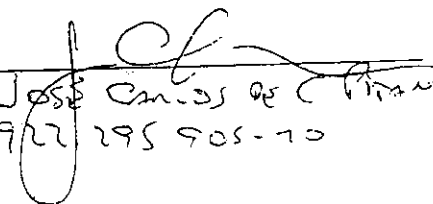
Mossoró/RN, 22 de novembro de 2012.

  
 MILTON MARQUES DE MEDEIROS  
 Reitor da UERN

  
 ANTÔNIO CARLOS MARINHO DE ARAÚJO  
 Presidente do Conselho de Administração

**TESTEMUNHAS:**

  
 Nome: FABIO LUCIO RODRIGUES  
 CPF: 025 657.434-08

  
 Nome: JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO  
 CPF: 922 295 905-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original. Dou fé.  
 Paço Municipal, em 10.02.14

  
 ANTONIO CARLOS PATARA  
 Secretário da Fazenda



Acordo de Cooperação Técnica – Portal de Compras CAIXA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Grau de sigilo #00

**AUTENTICAÇÃO**

Conforme o original. Documento Municipal, em 11/06/15

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A EDUCAÇÃO - INASE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, instituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, regendo-se, presentemente, pelo estatuto aprovado pelo Decreto 5.056, de 30.04.04, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada pelo(a) Sr. Amaro José Torres, casado, documento de identificação nº 07154613-9/SSP, CPF nº 002.813.777-90, Gerente Geral da Agência 4203 - Recreio Shopping ora denominada de CAIXA e o(a) INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A EDUCAÇÃO - INASE, CGC/MF nº 11.352.538/0001-81, Av. Ayrton Senna nº 3000, bloco 1, sala 209 - Barra da Tijuca/RJ, neste ato representado pelo Sra. Andréa Cristina Ventura dos Santos, brasileira, casada, advogada, CPF nº 911.135.127-68 Rio de Janeiro/RJ ora denominado COOPERADO, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica para utilização do PORTAL DE COMPRAS CAIXA, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas que os acordantes aceitam ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento de cooperação técnica tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo COOPERADO de sistema informatizado desenvolvido pela CAIXA, denominado PORTAL DE COMPRAS CAIXA que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns podendo ainda auxiliar nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços definidos no artigo 24, incisos I e II da Lei de Licitações junto a fornecedores previamente cadastrados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA** - A CAIXA fornecerá o acesso para a utilização do PORTAL DE COMPRAS CAIXA assim como prestará todo o apoio técnico necessário para o correto uso, sem a imputação de quaisquer ônus para o COOPERADO e seus representantes legalmente designados para condução dos processos licitatórios.

**Parágrafo Único** - Para tanto, a CAIXA reserva-se no direito de manter cadastro de usuário CAIXA CONTROLE para gerenciamento e apoio técnico.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE USO** - O COOPERADO e seus representantes, denominados Usuários Gestores, somente ficarão habilitados a utilizar o PORTAL DE COMPRAS CAIXA, após cadastramento pela unidade competente da CAIXA.

**Parágrafo Primeiro** - No processo de cadastramento, a autoridade competente:

- Fornecerá dados pessoais dos representantes e do Órgão, necessários para o preenchimento de ficha cadastral.
- Designará representante(s), o(s) qual(is) será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar transações eletrônicas no PORTAL DE COMPRAS CAIXA, em nome do COOPERADO e sob sua responsabilidade, devendo também ser(em) cadastrado(s).

**Parágrafo Segundo** - A partir do cadastramento, o COOPERADO e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as funcionalidades, que lhes forem pertinentes, no PORTAL DE COMPRAS CAIXA.

**Parágrafo Terceiro** - A utilização do PORTAL DE COMPRAS CAIXA exigirá o uso de senha pessoal e intransferível do usuário, sob pena de responsabilização civil, criminal e administrativa pelo uso irregular, inadequado, abusivo ou ilegal.

- A senha será automaticamente cancelada, após o interstício máximo de 06 (seis) meses sem uso, para segurança do sistema e de seus operadores;
- Em caso de substituição de Usuário Gestor, será a CAIXA notificada, imediatamente, para bloquear ou cancelar a senha do antecessor, sob pena de responsabilização civil e criminal em caso de omissão;
- Em caso de ciência do descumprimento de qualquer destes deveres, a CAIXA providenciará o bloqueio preventivo da senha do Usuário Gestor, até que seja recebida contra-ordem de autoridade competente do COOPERADO, que confirmará, por escrito, o fato e a determinação de seu cancelamento ou reativação, conforme o caso;
- O lançamento incorreto de senha, por três vezes consecutivas, por parte do usuário, implicará a suspensão de uso pelo prazo de 24h ou até contra-ordem do COOPERADO;

**AUTENTICAÇÃO**

RL Nº 68

Subscreve

Processo

**CAIXA**

informe o original. Confira.

em Acordo de Cooperação Técnica – Portal de Compras CAIXA 2005

11108114

- V - O usuário não poderá invalidar comando emitido por intermédio do sistema, ressalvando-se equívoco em seu lançamento, caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente justificados e, conforme o caso, mediante aprovação da autoridade competente do COOPERADO.
- VI - O PORTAL DE COMPRAS CAIXA poderá ser acessado diretamente no endereço eletrônico: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) clicando no link "Portal de Compras da CAIXA".
- VII - O COOPERADO poderá providenciar, no seu próprio portal da Internet, conexão com o endereço constante acima, observadas as instruções técnicas e de segurança da CAIXA.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA**

- I - O PORTAL DE COMPRAS CAIXA está estruturado em funcionalidades gerais e específicas
- a) As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados;
- b) As específicas são de acesso restrito aos licitantes e aos licitadores.
- II - O PORTAL DE COMPRAS CAIXA contará com, no mínimo, as funcionalidades previstas no Decreto 5.450, de 31.05.2005, que serão classificadas em:
- a) funcionalidades de acesso exclusivo do COOPERADO
- b) funcionalidades de acesso exclusivo dos licitantes;
- c) funcionalidades de ajuda e de consultas diversas de interesse do público-alvo e dos cidadãos em geral.
- III - A CAIXA poderá agregar novas funcionalidades ao PORTAL DE COMPRAS CAIXA e estudar a implantação de outras sugestões do COOPERADO
- IV - O sistema registrará dentro de critérios de segurança (autenticação, criptografia e cópia de segurança), todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas, identificando o usuário que a efetivou.
- V - As modalidades de licitação passíveis de serem efetuadas no sistema serão aquelas permitidas em Lei.
- VI - O sistema possibilitará ainda, auxiliar na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, nos casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei de Licitações
- VII - O sistema disponibilizará, após o encerramento do processo licitatório, ao órgão ou entidade licitadora, arquivo retorno com as informações relativas às liquidações das operações realizadas e outros dados pertinentes ao certame.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**I - Do COOPERADO:**

- a) Responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto da senha, não cabendo à CAIXA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, inclusive por terceiros.
- b) Observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos de cada modalidade de licitação ou os referentes à aquisição de bens, obras e serviços, nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, por intermédio de meio eletrônico.
- c) Responsabilizar-se pelo correto uso e por todas as transações eletrônicas efetuadas nas funcionalidades específicas restritas ao seu âmbito, no PORTAL DE COMPRAS CAIXA, por parte de seus representantes legais.
- d) Homologar os resultados das licitações no sistema.
- e) Responsabilizar-se por todas as condições legais, técnicas, financeiras e econômicas pactuadas com os licitantes, através do PORTAL DE COMPRAS CAIXA e durante qualquer fase do processo licitatório, não cabendo à CAIXA qualquer participação ou responsabilidade, em especial, na elaboração de editais e avisos, julgamento de recursos e impugnações, formalização de contratos e acompanhamento e fiscalização de sua execução
- f) Decidir sobre os casos de suspensão e prorrogação dos processos licitatórios em casos de desconexão de seus computadores ou do PORTAL DE COMPRAS CAIXA, da rede mundial de computadores - Internet
- g) Responsabilizar-se pelo armazenamento dos dados referentes a cada processo licitatório, após o prazo de armazenamento de responsabilidade da CAIXA.
- h) Utilizar, preferencialmente, a rede de agências da CAIXA para efetuar os pagamentos ao licitante vencedor do certame.

FL Nº 69  
Fabrica *De*



Acordo de Cooperação Técnica – Portal de Compras CAIXA  
19457/2013

- i) Manter ativo, durante a vigência do acordo, o usuário CAIXA CONTROLE, sob pena de cancelamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado para utilização da ferramenta Portal de Compras CAIXA.
- j) Não é permitido ao Cooperado nenhuma alteração cadastral e/ou qualquer outra ação que venha impedir o acesso do usuário CAIXA CONTROLE, sob pena de cancelamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado para utilização do ferramenta Portal de Compras CAIXA.

II – DA CAIXA:

- a) Manter o funcionamento do sistema, comprometendo-se a analisar e fornecer, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações e implementações para melhoria do sistema.
- b) Restabelecer o mais rápido possível o PORTAL DE COMPRAS CAIXA quando, eventualmente, ocorrer a sua indisponibilidade, por motivos técnicos ou falhas na Internet ou por outras circunstâncias alheias à vontade da CAIXA, não assumindo qualquer responsabilidade pela(s) ocorrência(s) a que não tiver dado causa.
- c) Implementar, no PORTAL DE COMPRAS CAIXA, por meio de atualizações, as alterações na legislação descente que repercutam sobre o sistema de licitação.
- d) Indisponibilizar para utilização, com prévio aviso ao COOPERADO, o PORTAL DE COMPRAS CAIXA, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos inadiáveis, alterações e outras exigências técnicas.
- e) Manter sigilo sobre as transações bancárias e/ou financeiras, na forma da Lei Complementar nº 105 de 10.01.2007 e sobre as informações consideradas como sigilosas pelo regulamento do pregão eletrônico (senhas, identificação do licitante autor do menor lance, até o momento da divulgação do resultado da licitação etc) realizadas ou informadas no sistema.
- f) Prestar atendimento técnico através da centralizadora de atendimento integrado, utilizando a linha telefônica 10500, serviço de e-mail ou visita domiciliar, conforme a necessidade, ao órgão ou entidade pública usuária do PORTAL DE COMPRAS CAIXA.
- g) Suspender temporariamente, o uso da(s) senha(s) em caso de tentativa de invasão do PORTAL DE COMPRAS CAIXA, violação da lei, descumprimento das obrigações previstas neste acordo, ou qualquer outro ato ou fato que possa colocar em risco a segurança e integridade do sistema, da Administração Pública ou da licitação em curso mediante comunicação imediata ao COOPERADO e, se for o caso, ao(s) licitante(s).
- h) Responsabilizar-se pelo armazenamento, por 30 (trinta) dias, dos dados de cada processo licitatório gerados pelo sistema. Após esse prazo, o armazenamento será de responsabilidade do órgão licitador.
- i) Resguardar-se no direito de manter durante a vigência do acordo, usuário CAIXA CONTROLE para gerenciamento e apoio técnico.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE - Fica assegurado ao COOPERADO e à CAIXA o direito de anunciar no mercado o termo de cooperação ora celebrado, de forma a atender a estratégia de "marketing" de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES - Fica vedado, a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESILIÇÃO - As partes, unilateralmente, poderão resilir o presente acordo independentemente do motivo, mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: Da resilição não caberão direitos indenizatórios, devendo as partes cumprir suas obrigações até o final do prazo referido nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO - O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada de conformidade com as necessidades do COOPERADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO - O COOPERADO providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial Local, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da respectiva assinatura, devendo esta ocorrer até 20 (vinte) dias da data retromencionada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - As partes elegem o foro da cidade de Rio de Janeiro/RJ, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente instrumento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.  
Paço Municipal, em 10/08/13

ANTONIO CARLOS PATARI  
Secretário da Fazenda



FL Nº 70  
Resposta  
Projeto  
19457/2013

**CAIXA**

Acordo de Cooperação Técnica – Portal de Compras CAIXA

Eu por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terão e acharão conforme.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2013  
Local/Data

*André Luiz de Souza*  
Assinatura do representante do COOPERADO

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do representante Caixa Econômica Federa.  
AMARO JOSE TORRES  
Gerente Geral  
Matrícula: 041859-6  
RECREIO SHOPPING/RJ

PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta conforme o original. Dou fe.  
Paço Municipal, em 10/08/14

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO CARLOS PA  
Secretário da Fazenda



SÁBADO, 24 DE DEZEMBRO DE 2011

**O DIÁRIO**  
*de Teresópolis*

**MATERIAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Qualificação como Organização Social  
Conforme requerimento do Instituto Nacional de Assistência a Saúde e Educação

- INASE Informo que o referido Instituto, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.352.538/0001-81, com sede na Avenida Imbós Sinos, nº 82, Centro Paraisópolis do Sul/RJ, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, está qualificado como Organização Social, no Município de Teresópolis.

Teresópolis, 22 de dezembro de 2011.  
Carlos Cláudio Monteiro de Sant'Anna  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 4-14199-7

C.M.V. Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 715  
Resp.

FL Nº 72 | Subsc.

Processo: 1945712018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta conforme o original. Dou fe  
11/30/11 11:08:14

ANTONIO CARLOS DA SILVA

R. Nº 73

19457/2013

Publicidade

Em 19 de Maio de 2012  
no Est. dos Municípios Sól. 359

**Itaboraí**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# CERTIFICADO

CERTIFICO que o **INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A EDUCAÇÃO - INASE**, cumpriu todas as exigências previstas na Lei Municipal nº 1.690/2001, regulamentada pelo Decreto nº 87/2009. Fica a presente qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** perante o Município de Itaboraí, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2624/2012.

Itaboraí, 16 de Maio de 2012.

**CÍRCIA CAMPOS DUTRA**  
Secretária Municipal de Governo

Matrícula nº 0523

**ANTONIO CARLOS PATARA**  
Secretário Municipal



C.M.V. Proc. Nº 13161/13  
 Fls. 74  
 Resp. P

FL Nº 74 74  
 Proc. Nº 13161/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI  
 Secretaria Municipal de Saúde 1.945.712/13

**CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2012**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

em 14 de maio de 2012

ANTONIO CARLOS BATARA  
 Secretário da Fazenda

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITABORAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À EDUCAÇÃO – INASE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O MUNICÍPIO DE ITABORAI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 28.741.080/0001-55, com sede em Praça Marechal Floriano Peixoto, situada no Centro de Itaboraí-RJ, representada neste ato Ilmo. Sr. Rodney Mendonça dos Anjos, na qualidade de Presidente do Fundo Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 04 282 420-1, emitido pelo Detran, inscrito no C.P.F. sob o nº 622.225.977-49 denominado CONTRATANTE; e de outro lado Instituto Nacional de Assistência à Saúde e a Educação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.352.538/0001-81, qualificada como organização social, através do certificado nº Processo Administrativo nº 2624/2012 publicado no Jornal Estado em Notícia às folhas 17 e dia 19 de maio de 2012, com sede na Av. Irmão Spino, 82 Centro Paraíba do Sul, CEP 25.850-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente o Dr. Carlos Augusto Baptista, portador da Carteira de Identidade nº 06 110 857-7 expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F. sob o nº 773.985.307-06, tendo em vista o que dispõe a Lei 1690 de 03 de setembro de 2001 e Decreto 87 de 19 de outubro de 2009, e em conformidade com o Edital de Seleção nº. 01/2012, Justificativa e demais informações constantes do Processo nº 1120/2012, resolvem celebrar o presente Contrato de Gestão de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO**

2.1. O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico, do Edital de Seleção nº 01/2012, baseado na Lei 1690 de 03 de setembro de 2001 e Decreto 87 de 19 de outubro de 2009 e demais informações constantes do Processo nº. 1120/2012, Proposta e Plano de Trabalho da Contratada; que passam a integrar o presente Ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1. O presente contrato de gestão tem por objeto e finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para gerenciar e operacionalizar ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Nº 15161/15  
Fls. 918  
Resp. [Signature]  
FL. Nº 75  
Processo 194571

3.1.1. A CONTRATADA afirma que dispõe de suficiente nível técnico, capacidade e condições de prestação de serviços, capaz de oferecer bom nível de qualidade aos serviços contratados conforme a especialidade e características da demanda.

3.1.2. A CONTRATADA declara que não está sujeita a nenhum tipo de restrição legal que incapacite seu titular para firmar este Contrato com a CONTRATANTE.

3.1.3. Para o alcance da finalidade indicada, visa o presente instrumento especificar as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem alcançadas pela CONTRATADA, definir as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para a execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho.

3.2. O Projeto Básico, o Plano de Trabalho apresentado pela CONTRATADA e os anexos deste CONTRATO, aprovados pela CONTRATANTE, integram este instrumento independentemente de transcrição, os quais poderão ser revistos, sempre que necessário, a qualquer tempo, mediante solicitação dos partícipes, após análise do impacto orçamentário e pronunciamento favorável das áreas técnicas competentes da SMS de Itaboraí.

3.3. Bens imóveis serão disponibilizados para a organização social mediante termo de permissão de uso específico. Mobiliário, equipamento e outros materiais permanentes serão adquiridos pela CONTRATADA com recursos transferidos pela CONTRATANTE para esse fim, devendo ser transferidos ao patrimônio da SMS de Itaboraí, no prazo de até um mês após o recebimento do bem.

3.3.1. Essas disposições não excluem a possibilidade de disponibilização de bens móveis pela CONTRATANTE para a CONTRATADA mediante termo de permissão de uso específico.

3.3.2. Em caso de extinção da OS, o patrimônio recebido ou adquirido com recursos transferidos pela SMS será retornado ao Município de Itaboraí, ou para outra OS qualificada na forma da lei e autorizada a recebê-lo.

3.4. Equipamentos e mobiliário disponibilizados pela SMS de Itaboraí serão recebidos pelo meio de comissão conjunta.

3.4.1. A manutenção dos equipamentos e mobiliário, em sua totalidade, também será de responsabilidade da OS.

3.4.2. A substituição dos equipamentos obsoletos ou inservíveis serão autorizados pela SMS de Itaboraí com recursos transferidos pela CONTRATANTE para esse fim, devendo esses equipamentos serem transferidos para o patrimônio da SMS de Itaboraí, até um mês após sua aquisição.

3.5. O gerenciamento dos sistemas de informação de base nacional e outros de interesse da SMS de Itaboraí ficará a cargo desta Secretaria.

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

13 de 49 [Signature]

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fé.

Pelo Municipal, em 11/08/14

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

C.ivi. V. Proc. Nº 136/15  
Fls. 719  
Resp. P

FL Nº	<u>76</u>	<u>Je</u>
Processo	<u>1945712013</u>	

3.5.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela aquisição de computadores, sistemas operacionais, aplicativos, impressoras, ativos de rede e circuito interno de tv. com recursos transferidos pela CONTRATANTE para esse fim, devendo esses equipamentos serem transferidos para o patrimônio da SMS de Itaboraí, até um mês após sua aquisição.

3.5.2. É de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos.

3.6. O Contrato de Gestão poderá ser anualmente alterado, parcial ou totalmente, mediante justificativas por escrito, que conterão a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde de Itaboraí, nos termos do Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PROJETO**

4.1. As ações, metas e respectivos indicadores de desempenho do presente Contrato de Gestão encontram-se detalhados no Projeto Básico, no Plano de Trabalho e nos Anexos deste instrumento e buscam alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- I. Desenvolvimento de rotinas que permitam avançar na integralidade da assistência e do acesso da população local aos serviços e ações de saúde.
- II. Garantir qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento a população.
- III. Garantir as metas pactuadas pela Secretaria referente aos serviços de saúde objeto deste Contrato;
- IV. Melhorar o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada;
- V. Implantar o modelo de gestão para resultados;
- VI. Respeito ao planejamento estabelecido pela SES/Itaboraí, no qual o papel de cada Unidade de Saúde na rede regionalizada seguirá a indicação dos territórios integrados de atenção à saúde.
- VII. Alcance de metas físicas e indicadores assistenciais e de gestão que se encontram expressos nos anexos deste Contrato.
- VIII. Promoção da melhoria da qualidade de atenção e do acesso dos cidadãos as ações de saúde no âmbito da atenção de urgência e emergência.
- IX. Desenvolvimento de atividades de fomento dos meios para participação da comunidade, educação em saúde e outras de interesse público, no que couber, em sua área de atuação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Em cumprimento ao definido neste contrato de gestão, cabe à CONTRATADA, além dos compromissos constantes das especificações técnicas e dos Anexos, observar a legislação Federal e Estadual que rege a matéria e as seguintes obrigações:

*[Handwritten signature]*

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. O  
responsável por esta autenticação é: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** 9457.  
Secretaria Municipal de Saúde

FL. Nº 77  
Processo/Ano [assinatura]

ANTONIO CARLOS PATRIZI  
Secretário da Fazenda

- I. Cumprir as ações e metas apontadas nos anexos deste Contrato e executar as ações e serviços constantes do Plano de Trabalho e do Projeto Básico;
- II. Apresentar trimestralmente e anualmente à CONTRATANTE, ou a qualquer momento conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato e gestão nos termos da Lei;
- III. Manter capacitação permanente dos profissionais que prestam os serviços relacionados ao presente Contrato de Gestão;
- IV. Utilizar recursos humanos, equipes interdisciplinares e materiais em quantidades e qualidade adequadas e suficientes para o cumprimento do objeto do presente Contrato, ficando essa utilização restrita à execução do objeto pactuado;
- V. Executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Contrato de Gestão, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando ainda a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- VI. Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que vier ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Contrato de Gestão, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, bem como as responsabilidades advindas do ajuizamento de eventuais demandas judiciais e os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- VII. Adotar identificação especial (crachá) e fardamento de boa qualidade para todos os seus empregados, assim como, assegurar a sua freqüência, pontualidade e conduta profissional;
- VIII. Apresentar a SMS/Itaboraí listagem contendo a especificação dos bens adquiridos com recursos repassados em virtude do presente contrato para incorporá-los ao patrimônio público.
- IX. Restituir, em caso de desqualificação, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos.
- X. Transferir, integralmente à CONTRATANTE em caso de distrato ou desqualificação, conseqüente extinção da Organização Social de Saúde, o patrimônio, os legados e doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes à prestação dos serviços contratados;
- XI. Movimentar os recursos financeiros pagos pela CONTRATANTE para execução do objeto do Contrato de Gestão em conta bancária específica, exclusiva, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da Organização Social;

[assinatura]





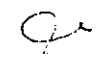
IDENTICAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI 4 5 71 20 15  
Secretaria Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS PATY  
Secretário da Fazenda

- XII. Contratar os recursos humanos necessários à consecução do objeto.
- XIII. Funcionar nas 24 horas do dia em todos os dias da semana;
- XIV. Acolher os pacientes e seus familiares sempre que buscarem atendimento no HMDLJ, observando o perfil da unidade perante a rede hierarquizada de saúde;
- XV. Implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco, recebendo paciente grave em sala específica para tal atividade e garantindo atendimento orientado de acordo com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso;
- XVI. Estabelecer e adotar protocolos de atendimento clínico, de triagem e de procedimentos administrativos;
- XVII. Articular-se com a Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica, SAM 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde do sistema local/regional, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência e ordenando os fluxos de referência através das Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados entre outros;
- XVIII. Consolidar a imagem do HMDLJ como entidade prestadora de serviços públicos, da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS, comprometido com sua missão de atender às necessidades terapêuticas dos pacientes, primando pela melhoria na qualidade da assistência.
- XIX. Manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas e instalações.
- XX. Não será de responsabilidade da CONTRATADA a dispensação de medicamentos para utilização em domicílio.
- XXI. Prestar os serviços de saúde que estão especificados nos Anexos Técnicos de acordo com o estabelecido neste contrato e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS – Sistema Único de Saúde, com observância dos princípios veiculados na legislação, e em especial:
  - a) universalidade de acesso aos serviços de saúde;
  - b) integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos por cada caso, em atuação conjunta com os demais equipamentos do Sistema Único de Saúde existentes no Município;



FL. Nº	80	
Processo	1945712-13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS PATRÃO  
Secretário da Fazenda

VI. Prestar o apoio necessário e indispensável à CONTRATADA para que sejam alcançados os objetivos e finalidades deste Contrato de Gestão em toda sua extensão, e no tempo devido;

VII. Responder pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros

VIII. Prover o transporte aos pacientes referenciados para estabelecimentos hospitalares, quando constatada a necessidade de internação, bem como atendimentos especializados indicados pelos profissionais atuantes no Hospital Desembargador Leal Júnior

LX. Respeitar e reconhecer como de propriedade exclusiva da CONTRATADA, os procedimentos administrativos, fluxogramas e metodologias gerenciais constantes do Plano de Trabalho por ela apresentado, não podendo utilizá-los sem sua expressa autorização

X. Se responsabilizar pela coleta e descarte do lixo hospitalar

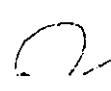
CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR

7.1. Para a implementação do Plano de Trabalho, em relação aos recursos financeiros o órgão supervisor foi proposto pela CONTRATADA, e aprovado pela SMS de Itaboraí, o valor mensal de R\$ 5.469.702,69 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), que resulta no total anual de R\$ 65.636.432,28 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), a ser repassado a CONTRATADA de acordo com o cronograma de desembolso constante do Projeto Básico

7.1.1 Para a aquisição de mobiliário, equipamento e outros materiais permanentes, bem como para a realização de obras de reforma para adequação ao novo modelo de gestão e Organização Social, será repassado a CONTRATADA o valor total em parcela única, até (quinze) dias corridos após a assinatura do Contrato, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) não podendo a CONTRATADA utilizar este recurso para outra finalidade

7.1.2 Para realização das atividades relacionadas à implantação e para o início das atividades será repassado à CONTRATADA valor igual a uma parcela mensal, até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do Contrato, sendo que, do total deste valor inicial repassado equivalente a 20 (vinte) dias será destinado às atividades de implantação. Este repasse inicial não compromete o pagamento das demais 11 (onze) parcelas mensais previstas para o custeio do Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conforme o Plano de Trabalho.

7.1.3. Considerando o prazo de 20 (vinte) dias necessário para as ações de implantação conforme descrito no item acima, as atividades do Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior ainda serão de responsabilidade da CONTRATANTE durante esse período

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



Fl. Nº	81	Assinatura	CA
--------	----	------------	----

1.945.712/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
Secretaria Municipal de Saúde

7.2. O contrato a ser firmado pode ser reajustado, em conformidade com a legislação pertinente.

7.3. O critério de reajuste, quando couber, deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, que reflitam a variação dos insumos utilizados, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data adimplemento de cada parcela.

7.4. A variação de preços para efeito de reajuste anual será mediada pelo índice INPC anual durante o período ou aquele que vier a substituí-lo. Devendo a contratada para tal, apresentar Planilha de Custos e Formação de Preços, com demonstração analítica.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento fiscal da CONTRATANTE na Dotação Orçamentária a seguir especificada

- Unidade Orçamentária: 08.002.001
- Programa de Trabalho: 10.302.1015.2.069
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99
- Fonte de Recurso: 01 e 05
- Nota de Empenho: 1113/2012 e 1114/2012
- Data do Empenho: 15/06/2012
- Valor do Empenho: R\$ 31.915.339,69
- Modalidade do Empenho: Dispensa

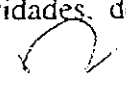
8.2. As despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos

8.3. É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos do presente Contrato de Gestão a título de:

- I. Taxa de administração, de gerência ou similar;
- II. Gratificação a agentes públicos, exceto aos servidores que lhe forem cedidos para execução das atividades inerentes ao contrato de gestão;
- III. Consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração a agente público que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública do Município de Itaboraí;

**CLÁUSULA NONA – DAS FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. A CONTRATANTE, durante o processo de acompanhamento e supervisão deste Contrato poderá recomendar a revisão das metas do contrato, o que implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo para as atividades, desde que...



FL. Nº Resp. 82  
1945712013

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

devidamente justificada e aceita pelas partes, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

9.1.1 Todos os pagamentos serão realizados exclusivamente mediante cheque nominat ordem bancária (OB) e transferência eletrônica disponível (TED) em que fiquem registradas a destinação do valor e a identificação do respectivo credor ou beneficiário final, não sendo permitido saque em espécie de qualquer valor

9.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, todos em plena validade

- I. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Federal,
- II. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS) e de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,
- III. Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) fornecido pela Caixa Econômica Federal
- IV. Apresentar a respectiva Nota de Débito

9.2.1 A CONTRATANTE deverá realizar as transferências de recursos financeiros para a CONTRATADA, com exceção da primeira parcela que se dará na forma do item 7.1.2, a partir de 30 (trinta) dias do presente Contrato, vencendo-se a segunda parcela nos primeiros 30 (trinta) dias e as demais sucessivamente.

9.2.2. Quaisquer penalidades financeiras impostas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, por força do descumprimento das metas quantitativas e qualitativas descritas no Anexo II do Edital e da proposta apresentada, incidirá em parcelas a serem transferidas nos meses subsequentes ao da análise mensalmente realizada.

9.2.3 A CONTRATANTE reconhece neste ato as isenções tributárias da CONTRATADA (Imposto de Renda, INSS, ISS, CONFINS, CSL e PIS), conferidas à entidade em conformidade com a legislação aplicável a sua natureza jurídica de entidade filantrópica de utilidade pública, reconhecida em todo território nacional, comprometendo-se a efetuar pagamentos conforme os valores apresentados nas Notas de Débito

9.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Contratante, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação *pro rata tempore* do INPC ou outro que venha suceder-lhe.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

9.5. Caso haja inadimplemento contratual será adotado o seguinte procedimento

- I a multa será descontada do valor total do respectivo Contrato; e

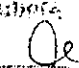
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou a  
Paço Municipal, em 11/08/14

Fl. Nº	83	Assinatura	
Processo	1.945.712/2013		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

II. se o valor da multa for superior ao valor devido pelos serviços, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou ainda, quanto for o caso, cobrada judicialmente.

9.6. Para fins de repasse dos valores mensais previstos neste Contrato de Gestão, 90% dos recursos configuram como remuneração fixa e 10% dos recursos como remuneração variável com base em metas quantitativas e qualitativas, cujos repasse serão realizados conforme descrito no Anexo III do Edital

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

10.1. Os resultados alcançados com a execução deste Contrato de Gestão devem ser monitorados e avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão (CACG) bem como pelas demais áreas técnicas competentes da SMS.

10.2. O Contrato será avaliado pelas ações estruturantes e quadro de indicadores e metas presentes no Plano de Trabalho e anexos deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência e execução do presente Contrato de Gestão será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, nos termos da legislação pertinente em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A CONTRATADA prestará contas trimestralmente à CONTRATANTE ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, nos termos estabelecidos pela legislação vigente, que envolve, entre outros, os procedimentos listados a seguir.

I – O Relatório Trimestral de Gestão, com todas as planilhas que o compõem devidamente preenchidas, deverão ser enviados à Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão (CACG) até o décimo dia útil do mês subsequente do trimestre respectivo.

II – Os documentos fiscais que comprovem as despesas relatadas devem estar disponíveis para apresentação, em qualquer tempo, à equipe responsável pela análise da prestação de contas da SMS de Itaboraí, organizados de forma a ser possível vincular as informações ali disponíveis às constantes nas planilhas e ao objeto do contrato de gestão.

III – Todos os documentos relacionados às despesas realizadas e outros comprovantes deverão ser mantidos em arquivo pela Organização Social, em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco (5) anos contados da aprovação de contas anual pelo Tribunal de Contas do Estado.



# AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original Doc. nº.

Pago Municipal em 21/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



FL. Nº 84	Assinatura
Processo nº	
1945711	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

IV - A equipe técnica da SMS disporá de dez dias úteis para a análise do documento e, caso necessário, outros cinco dias úteis para dirimir dúvidas e questões omissas, em contato com Organização Social.

12.2. A CONTRATADA elaborará e apresentará à CONTRATANTE até seis meses após o término da vigência do Contrato de Gestão, a prestação de contas final do adimplemento de seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por intermédio do presente avença.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente ajuste serão aplicadas as penalidades estabelecidas na Lei nº. 8.666/93:

- I - Advertência, emitida pelo ordenador de despesas da Contratante;
- II - Multa imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas da Contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Itaboraí, por ato do ordenador de despesas da Contratante, aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

13.1.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.1. poderão ser aplicadas conjuntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, garantido o direito de contraditório no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.1.1. A inexecução, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou imposição de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Itaboraí, além de multa.

13.1.2. O processo de avaliação para a aplicação de eventuais penalidades deverá levar em conta impedimentos de execução imputados a OS que extrapolem o seu poder de decisão e controle.

13.1.3. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada da parte variável, o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas neste Contrato de Gestão.

13.1.4. As multas previstas neste Contrato de Gestão não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**



Está conforme o original. Dotado de  
aço Municipal, em 17/08/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

infrações cometidas, além de outras sanções aplicáveis por infrações apuradas em Processo Administrativo regular.

13.2. A penalidades serão sempre precedidas de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

13.3. A desqualificação importará na reversão dos bens adquiridos e dos valores entregues à utilização da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1. A rescisão do Contrato poderá ser efetivada:

- I. Por ato unilateral da CONTRATANTE, na hipótese de:
  - a. Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização da Social, nos termos da Lei 1.690/2001 e Decreto 87/2009
  - b. A CONTRATADA utilizar, comprovadamente, os recursos em desacordo com o Contrato de Gestão;
  - c. Não for apresentada a Prestações de Contas nos prazos determinados, salvo se devidamente justificado;
  - d. A CONTRATADA não atingir as metas previstas no Projeto Básico ou não apresentar justificativa coerente quanto ao seu eventual descumprimento;
  - e. Descumprimento, por parte da CONTRATADA, ainda que parcial, das cláusulas que inviabilizem a execução de seus objetivos e metas previstas no presente Contrato, decorrentes de má gestão, culpa e/ou dolo.
- II. Por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público;

14.1.1. A rescisão do Contrato de Gestão na forma estabelecida no inciso I ensejará a instauração da competente Tomada de Contas Especial.

14.1.2. No caso de paralisação parcial ou total das atividades, por responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, ou de fato relevante que venha a ocorrer, inerentes ao objeto do presente instrumento, fica reservada à CONTRATANTE a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução das mesmas, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

14.2. A rescisão do contrato far-se-á obedecendo ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Organização Social entregar os serviços sem prejuízo da assistência.

14.3. A rescisão do presente Contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 e 81 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

14.4. Verificada qualquer hipótese ensejadora da rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará a imediata revogação do decreto de permissão de uso dos bens públicos.

Handwritten mark



FL. Nº	86	REVISÃO	CC
Processo	1945712000		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

14.5. Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, o Município de Itaboraí arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social para execução do objeto deste Projeto;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESTINAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO**

15. Os bens adquiridos pela CONTRATADA com recursos provenientes do objeto do presente contrato, notadamente aqueles provenientes da utilização da verba prevista no item 7.1.1. deverão ser afetados às atividades e objetivos deste Contrato de Gestão e, transferidos ao Município de Itaboraí, em até 30 dias após a assinatura do presente Termo.

15.1. Não se aplica o previsto no item anterior, quando a aquisição se destinar a reposição de bens, de propriedade da CONTRATADA, utilizados, exclusivamente, para execução do objeto do Contrato, que tenham sofrido dano irreparável em razão de uso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA AÇÃO PROMOCIONAL**

16.1. Em qualquer ação promocional relacionada ao presente Contrato de Gestão será, obrigatoriamente, destacada a participação da CONTRATANTE, na forma por este estabelecida.

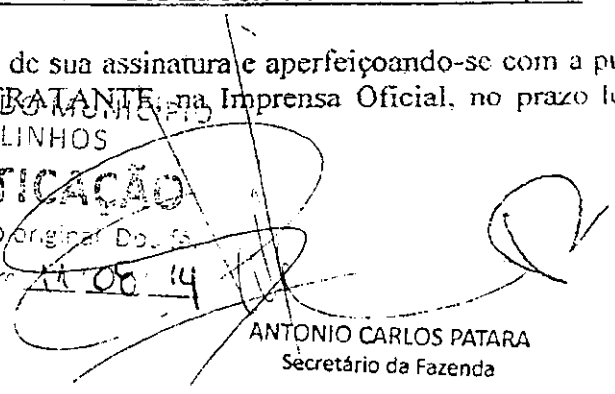
16.1.1. É vedado à CONTRATADA a realização de qualquer ação promocional sem consentimento prévio da CONTRATANTE.

16.1.2. A CONTRATADA deverá respeitar os padrões estabelecidos no Projeto Básico para divulgação e publicidade do objeto contratado e assegurar que no local de execução das ações deste ajuste, nas unidades móveis e em todo material gráfico porventura produzido, se aplicada a identidade visual do Município de Itaboraí, nos padrões definidos pela CONTRATANTE, sendo que o nome da CONTRATADA deverá constar como executora do Projeto com indicação do número e o objeto do presente Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO**

17.1. O Contrato terá eficácia a partir de sua assinatura e aperfeiçoando-se com a publicação resumida do instrumento pelo ~~CONTRATANTE~~ <sup>DE VALINHOS</sup> na Imprensa Oficial, no prazo legal e às suas expensas.

**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original. Do. 15  
Paço Municipal, em 11 08 14



ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda





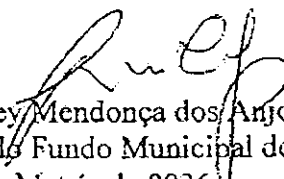
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

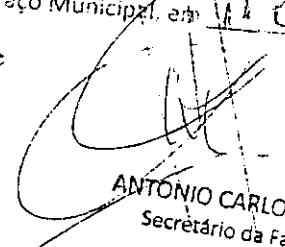
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

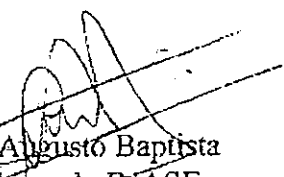
18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Itaboraí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem assim justos e contratados, é o presente assinado em 03 (três) vias, para um só efeito de direito.

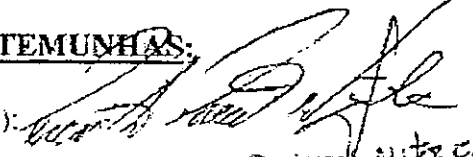
Itaboraí, 15 de junho de 2012.

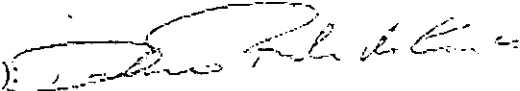
  
Rodney Mendonça dos Anjos  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 0036  
Representante da CONTRATANTE

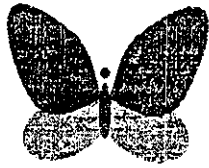
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original  
Fundo Municipal em 14/06/12  
  
ANTÔNIO CARLOS FÁTIMA  
Secretário da Fazenda

  
Carlos Augusto Baptista  
Presidente do INASE  
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Ass.):   
(Nome): Ricardo Paixão Nitzsche  
CPF: 372 944 747-53

(Ass.):   
(Nome): Dorcilene Resende  
CPF: 936 944 977-53



**INASE**

Instituto Nacional de Assistência à Saúde e Educação

C.V.I.V.  
Proc. Nº 15161/15  
Fls. 930

Resp.	
Fl. Nº	88
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo	1945712013

## CURRICULUM VITAE

### PRESIDENTE

Leslie de Albuquerque Aloan

### VICE PRESIDENTE

André DeSimone Alonso

### DIRETOR TÉCNICO

Acyr Pires Aguiar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. D.

Faço Municipal em 11/08/14

*[Handwritten Signature]*  
ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 939  
Resp. [Signature]

FL. Nº 89  
Processo Nº [Signature]  
1945712013

*Leslie de Albuquerque Aloan*

**CURRICULUM VITAE**

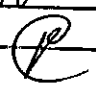
*- Rio de Janeiro  
2012*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original Doc. 14.  
Paço Municipal, em 11/08/14

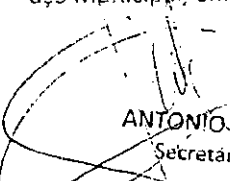
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 932  
Resp. 

FL. Nº	90	Rubrica	CA
Proc.	1945712713		

**SUMÁRIO**

- 1. IDENTIFICAÇÃO .....
- 2. INSTRUÇÃO EM GRADUAÇÃO .....
- 3. INSTRUÇÃO APÓS A GRADUAÇÃO .....
- 4. CURSOS, BOLSAS E ESTÁGIOS NO PAÍS E NO EXTERIOR .....
- 5. CONGRESSOS NO PAÍS E NO EXTERIOR COMO CONVIDADO .....
- 6. CONCURSOS PRESTADOS E PRÊMIOS RECEBIDOS .....
- 7. TESES DEFENDIDAS E EXAMINADAS .....
- 8. ENTIDADES CIENTÍFICAS NO PAÍS .....
- 9. ENTIDADES CIENTÍFICAS NO EXTERIOR .....
- 10. POSIÇÕES OCUPADAS .....
- 11. POSIÇÃO ATUAL .....
- 12. ATIVIDADES EM ENTIDADES CIENTÍFICAS .....
- 13. EVENTOS ORGANIZADOS .....
- 14. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS .....
- 15. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS .....
- 16. PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS .....
- 16.1. LIVROS PUBLICADOS .....
- 16.2. CAPÍTULOS EM LIVROS .....
- 16.3. EDITORIAIS, ARTIGOS DE REVISÃO E ORIGINAIS .....
- 17. OUTRAS PUBLICAÇÕES .....
- 18. OUTRAS CITAÇÕES .....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original  
Paço Municipal, em 16 de \_\_\_\_\_  
  
ANTÔNIO CARLOS PATA  
Secretário da Fazenda

C.M.V. 156, 15  
Proc. Nº 933  
Fls. 933  
Resp. *[assinatura]*

FL Nº	91	REVISÃO	C
Pr.	1945712013		

### MEMORIAL SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.

Paço Municipal em 11/08/14

*[assinatura]*  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

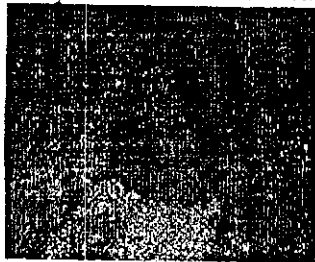
*"Quando falamos de Gabriela, tenho muito a dizer Não propriamente sobre Gabriela, mas em torno."*

*Jorge Amado, Conversas com Alice Raillard*

*"Vamos bordando a nossa vida, sem conhecer por inteiro o risco; representamos o nosso papel, sem conhecer por inteiro a peça. De vez em quando, voltamos a olhar para o bordado já feito e sob ele desvendamos o risco desconhecido; ou para as cenas já representadas, e lemos o texto, antes ignorado. E é então que se pode escrever - como agora faço - a história..."*

*Magda Soares, Metamemória-memórias*

Nasci na cidade do Rio de Janeiro em 05 de março de 1947, exatamente às seis horas da tarde Filho único de Miguel Elias Jacob Aloán ( in memorian ) e Judith de Albuquerque Aloán, ambos filhos de imigrantes, ele de libaneses e ela de portugueses Católicos praticantes fervorosos, com um núcleo familiar aglomerador e bem estruturado. Ofereceram-me a inquietação da procura e a dignidade de Ser e de Fazer Sempre foram e serão sempre os meus grandes mestres. Conseguiram conjugar estas duas difíceis dádivas me dando assim, a herança do respeito, da admiração e do compromisso com a Vida e com o Próximo



Aos 4 anos de idade

*Sou casado com Cristina, companheirã compreensiva e cúmplice, que me desculpa a ausência por motivos profissionais e me acolhe em canto no retorno. O bem querer e o compromisso fácil, amadurece a cada dia em nossa caminhada.*

*Sou pai de dois filhos, Marcio Borges Aloán, hoje com 38 anos, formado em Ciências Aeronáuticas pela PUC-RS, atualmente Comandante da Companhia Aérea Azul e acima das nuvens e dos mortais, ele viaja e faz... a vocação que exerce e ama. e Rafael Borges Aloán com 30 anos, formado em Desenho Industrial pela PUC-Rio e em*

C.M.V. 1516, 15  
Proc. Nº  
Fls. 939  
Resp. *[Signature]*

FL Nº	92
Processo nº	U

Música pela UNIRIO, que encontra a sua inspiração em Fernanda, minha nora! Eles são o meu maior orgulho e os meus melhores amigos

Tive a minha educação básica em minha cidade natal. Aos dezessete anos prestei vestibular para Medicina, tendo sido classificado na 14ª colocação na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil (UB), atual Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na qual ingressei e concluí o meu Curso Médico (1965-1970).



Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil

Fui também aprovado no mesmo ano na 6ª colocação na Faculdade de Medicina e Cirurgia, atual Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Graduei-me em Medicina, já aprovado pelo Educational Council for Foreign Medical Graduates, com a segunda maior pontuação (8,2) daquele concurso no Brasil em 1970.

Entre junho de 1971 e junho de 1975, permaneci em Chicago, onde pude concluir o meu Internato (Cook County Hospital), Residência em Medicina Interna (Mercy Hospital and Medical Center - University of Illinois) e Fellowship em Cardiologia (Presbyterian St. Luke's Hospital and Rush Medical School). Entre 1974 e 1975, tive a oportunidade de exercer a atividade de professor assistente da Rush Medical School, Chicago, Illinois, EUA.



Cook County Hospital, Chicago, Ill.



Presbyterian St. Luke's Hospital, Chicago, Ill.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

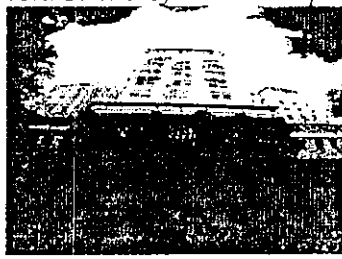
Esta conforme o original.

Páço Municipal, em 11/06/14

*[Signature]*  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

Retornei ao Brasil em 1975. Convidado a ingressar no Hospital dos Servidores do Estado, o fiz de forma imediata e nunca mais me afastei daquela Instituição até a data presente. Fui Médico assistente, Chefe do Setor de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Chefe de Clínicas do Serviço de Cardiologia e Chefe do Serviço de Cardiologia. Em 2001 criei o Centro de Assistência Cardiológica daquela Unidade.

cheffiando-a até a minha nomeação para a Direção Geral da Instituição em 13 de setembro de 2005, cargo que exerci até 2011. Nestes quase seis anos de gestão atingimos perto de 100 metas programadas, incluindo a cirurgia cardíaca por vídeo, já com 25 casos realizados com sucesso (sendo o HSE o único Hospital em nosso Estado a realizar este tipo de cirurgia) e o Transplante Hepático, já iniciado com sucesso em outubro de 2010, ingressando o Hospital dos Servidores do Estado entre os hospitais transplantadores de órgãos. O transplante de córnea se seguiu e encontra-se operando. O transplante renal está sendo oficializado para o credenciamento.



Hospital dos Servidores do Estado, atualmente

Em 1984 obtive o meu Título de Mestre em Medicina, na área de concentração em Cardiologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com a Tese "MIocardiopatia Congestiva Idiopática" e em 1987 o Título de Doutor em Cardiologia pela mesma Universidade com o trabalho "Insuficiência Aórtica Crônica". Em 1998 fui empossado como Prof. Titular do Curso de Pós-graduação do Instituto de Pós-graduação Médica Carlos Chagas, curso que é realizado no Hospital dos Servidores do Estado, tendo formado dezenas de médicos pós graduados, no Brasil e no exterior.



Instituto de Pós-graduação Médica Carlos Chagas

Particpei de pouco mais de 150 eventos médicos no Brasil e no exterior, sendo que na quase totalidade como convidado.

Fui Professor convidado em Instituições estrangeiras, como:

Seton Médical Center, São Francisco, onde se iniciava a angioplastia coronária com Richard Myler, que a introduziu nos Estados Unidos da América à época, quando tinham sido realizados apenas 30 casos no Mundo, e isto me orgulhou muito.



Seton Médical Center, São Francisco

Memorial Hospital, Long Beach, no Serviço do Professor Ellestad, onde a ergometria começava a ser utilizada no pós- infarto e onde pudemos publicar o teste de esforço na fase aguda do Infarto do Miocárdio,

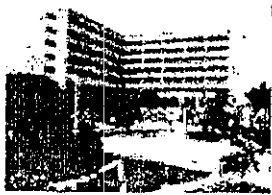
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dada  
Paço Municipal, em 14/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

FL. Nº	94	REVISÃO	C
1945717.13			



Memorial Hospital, Long Beach

Instituto Karolinska, Estocolmo, Suécia, palco do Prêmio Nobel, onde tive a oportunidade de vivenciar a fisiologia do esforço em Cardiologia além de técnicas radiológicas em desenvolvimento no Karoliska Institutet, além de gestão em saúde de um serviço público socializado há 49 anos à época.



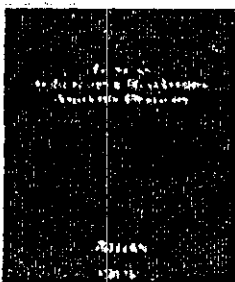
Instituto Karolinska, Estocolmo, Suécia

Em 1982 publiquei o primeiro livro de Hemodinâmica em língua portuguesa -- 'Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados, Interpretação e Aplicações Clínicas' com 419 páginas, e em 1990 em uma segunda edição, ampliei-o para 633 páginas com a participação de 82 colaboradores nacionais e estrangeiros, encontrando-se atualmente na sua terceira re-impressão.



Hemodinâmica e Angiocardiografia, 1982, 1990

Em 1997 editei o livro "Cardiologia Intervencionista" onde foram compiladas as principais técnicas da especialidade.



Cardiologia Intervencionista, 1997

Além destes três livros, tive a honra de escrever 40 Capítulos em livros, e publicar 72 editoriais, artigos de revisão e originais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

ANTONIO CARLOS  
Secretário da Sec.

Esta conforme o original. Dou

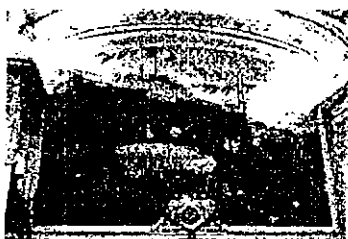
Pago Municipal em 11/06/14



Cursos, foram 11 no Brasil e 14 no exterior.

1945712013

Prêmios recebidos foram 36 em seu total, incluindo a Medalha Pedro Ernesto e o Título de Cidadão Benemérito pela Câmara dos Vereadores do Município do Rio de Janeiro, além da Medalha da Paz . . . . . Em 2009 fui honrado com as moções das Câmaras Municipais de Magé, Itaguaí, Tanguá, Rio de Janeiro, Três Rios e da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Em 2010 foi pelo Município de . . .



Câmara dos Vereadores do Município do Rio de Janeiro.

Particpei da banca examinadora de pós-graduação strictu sensu e para a obtenção do título de especialista em 18 oportunidades.

Pertenço a 11 entidades científicas no país e 10 no exterior, além de ter tido 3 oportunidades e a honra de contribuir em 35 oportunidades para o fortalecimento destas desde Membro Fundador Presidente de Congressos nacionais, locais, cargos de diretoria e Presidente de Sociedades e Departamentos.

Em 1998 institui a Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro (SOHCIERJ) fundada por unanimidade em Assembléia no Colégio Brasileiro dos Cirurgiões, tornando-me o seu primeiro Presidente. Atualmente esta exitosa Sociedade congrega centenas de médicos cardiologistas intervencionistas do Estado e os seus Congressos fazem parte do calendário oficial da Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, tendo atingindo a marca de 1000 congressistas em junho de 2010

Em 04 de abril de 2010, tomei posse como Membro Titular da Cadeira N. 13 da Academia Fluminense de Medicina, patronímica de Clementino Fraga, atual Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (ACAMERJ), e em outubro deste ano fui eleito como o Presidente da Comissão de Ensino desta Academia.



Academia Fluminense de Medicina, 2010

Em 19 de outubro de 2010 fui eleito Membro Titular da Academia Brasileira de Medicina de Reabilitação para a Cadeira N. 18, tendo tomado posse em 29 de novembro de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé  
Paço Municipal, em 14/08/14

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516115  
Fls. 938  
Resp. *P*

FL Nº 96  
Process. 1945712013

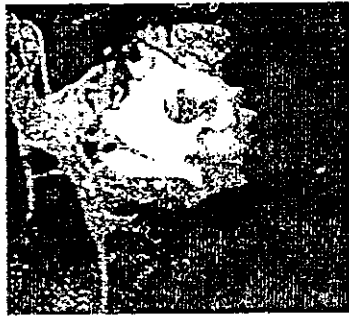


Em novembro de 2010, fui convidado para participar da reestruturação da Universidade Iguazu, assumindo por um breve período o cargo de Pró Reitor de Pós Graduação e Pesquisas .

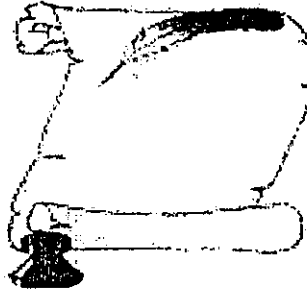


*Biblioteca da Universidade Iguazu*

Tenho como hobby costumas a jardinagem e bissexto a Poesia.



*Meu jardim*



*Feiticeira Nua  
( a ser lançado em fevereiro 2012)*

**Referências bibliográficas**

AMADO, Jorge. *Conversa com Alice Raillard. Tradução por Annie Dymetman. Lisboa Edições ASA, 1992.*

MORAES, Irany Novah. *Elaboração da pesquisa científica. 2. ed. amp. São Paulo. Álamo Faculdade Ibero-Americana, 1985*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforma o original. Dou fe  
Paço Municipal, em 11/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

FL Nº 97  
1945712015

## 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome : Leslie de Albuquerque Aloan  
1.2. Data de nascimento : 05 de março de 1947  
1.3. Naturalidade : Rio de Janeiro  
1.4. Nacionalidade : Brasileira  
1.5. Sexo : Masculino  
1.6. Estado civil : Casado  
1.7. Filhos : Marcio Borges Aloan (1973)  
e Rafael Borges Aloan (1981)  
1.6. Profissão : Médico  
1.7. Especialidade : Cardiologia  
1.8. Sub-especialidade : Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
1.9. Endereço Residencial : Rua Eduardo Guinle, 44/ 502  
Rio de Janeiro, RJ, 22260-090  
Tel : (21)2539-9033  
Tel./fax : (21) 2286.3567  
Celular : (21) 9983.9818  
e-mail : [lesliealoan@globo.com](mailto:lesliealoan@globo.com)

1.10. Endereço Profissional : Hospital dos Servidores do Estado  
Rua Sacadura Cabral, 178 – Hemodinâmica  
Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: (21) 2291-3131  
e-mail : [lesliealoan@globo.com](mailto:lesliealoan@globo.com)

: Consultório  
Rua Santa Clara, 50/ 1215  
Rio de Janeiro, RJ, 22041-000  
Tel/Fax : 2255-6523 / 3208-1877  
e-mail : [lesliealoan@globo.com](mailto:lesliealoan@globo.com)

1.11. CREMERJ : 52.14239-0  
1.12. CIC : 185.241 507-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Deuré.

Paço Municipal em 11/08/14

  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

## 2. INSTRUÇÃO EM GRADUAÇÃO

### 2.1. Primeiro e Segundo Graus :

*Colégio Sta. Teresa  
Rio de Janeiro, RJ ( 1958- 1964 )*

### 2.2. Curso Médico :

*Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil (UB) , atual Faculdade  
de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro ( UFRJ ). ( 1965-  
1970)*

## 3. INSTRUÇÃO APÓS A GRADUAÇÃO

### 3.1. Internato

*Cook County Hospital  
Programa de Cirurgia  
Admitido pelo Matching Program em primeira opção por classificação  
Junho de 1971 a junho de 1972  
Chicago Illinois, EUA*

### 3.2. Residência em Medicina Interna

*Mercy Hospital and Medical Center  
Junho de 1972 a junho de 1974  
Chicago, Illinois, EUA*

### 3.3. Fellowship em Cardiologia

*Presbyterian St. Luke's Hospital  
Rush Medical School  
Junho de 1974 a junho de 1995  
Chicago, Illinois, EUA*

### 3.4. Instrutor do Curso de Graduação de Medicina

*Rush Medical School  
Junho de 1974 a junho de 1975  
Chicago, Illinois, EUA*

### 3.5. Médico Convidado

*Memorial Hospital and Medical Center  
Department of Cardiology  
Serviço do Professor Ellestad  
Outubro de 1979  
Long Beach, California, USA*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforma o original do  
Paço Municipal, em 11/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

**3.6. Médico Convidado**

Seton Medical Center, onde foi realizada a primeira angioplastia coronária nos Estados Unidos da América e na época contava com 32 casos, sendo os únicos no Mundo além de Zurich, com o idealizador da técnica, Dr. Andréas Gruntzig.

Serviço de Hemodinâmica

Prof. Richard Myler

São Francisco, CA, EUA

**3.7. Médico Convidado**

Institutet Karolinska Stockholms Laus Landsting

Thoracic Institutet

Serviço de Radiologia Intervencionista

Serviço de Cirurgia Cardíaca

Abril e maio de 1984

Estocolmo, Suécia

**3.8. Título de Mestre em Medicina**

Área de concentração em Cardiologia

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Orientador Prof. Edson Saad

Rio de Janeiro, 1983-1984

**3.9. Título de Doutor em Medicina**

Área de concentração em Hemodinâmica

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Orientador Prof. Aves da Fonseca

Rio de Janeiro, 1984-1987

**3.10. Título de Especialista em Cardiologia**

Associação Médica Brasileira

Sociedade Brasileira de Cardiologia

Agosto de 1986

**3.11. Título de Especialista em Hemodinâmica**

Associação Médica Brasileira

Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

Março de 1986

**3.12. Título de Especialista em Cardiologia Intervencionista**

Sociedade Médica do Estado do Rio de Janeiro

Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

Setembro de 2001

**3.13. Autorização para Técnicas Intervencionistas**

Autorização auferida pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

Curitiba, PR, 198

FL. Nº	99	Histórica	91
Processo/Ano			
1945712013			


PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou

Paço Municipal, em 11/08/14

ANTONIO CARLOS  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 542  
Resp. 

100  
194571

3.14. Programa de Atualização Continuada em Cardiologia, correspondente a re- certificação do Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Cardiologia Sociedade Brasileira de Cardiologia Rio de Janeiro, RJ, 2006

#### 4. CURSOS, BOLSAS E ESTÁGIOS NO PAÍS E NO EXTERIOR

4.1. Curso de Embriologia Humana  
Extensão Universitária da PUC- RJ  
Rio de Janeiro, RJ  
Setembro de 1965

4.2. Curso de Anatomia Radiológica  
Hospital da Gambôa  
Orientação do Prof. Rubens Mayall  
Rio de Janeiro, RJ  
Janeiro de 1966

4.3. Curso de Eletrocardiografia  
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro  
Orientação do Prof. Paulo Schlesinger  
Rio de Janeiro RJ  
Janeiro e fevereiro de 1966

4.4. Curso de Temas em Psiquiatria  
Secretaria de Saúde do Estado da Guanabara  
Rio de Janeiro. RJ  
Janeiro de 1967

4.5. Curso de Medicina de Urgência  
Secretaria de Saúde do Estado da Guanabara  
Rio de Janeiro, RJ  
Agosto e outubro de 1968

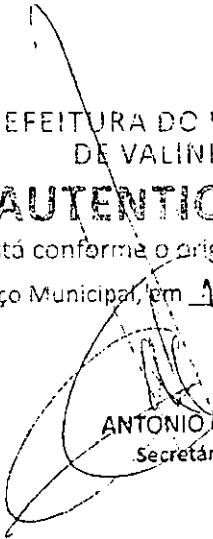
4.6. Curso de Tratamento Intensivo  
Hospital Sousa Aguiar  
Orientação do Dr. Israel Honnigman  
Rio de Janeiro, RJ  
Julho de 1969

4.7. Hospital Estadual Aloisio de Castro  
Estágio no Serviço de Hemodinâmica  
Orientação do Prof. Stanz Murad  
Rio de Janeiro, RJ  
Fevereiro a dezembro de 1969

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

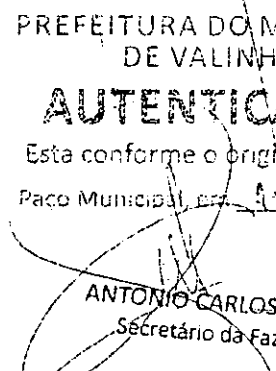
Está conforme o original. De  
Paço Municipal, em 11/08/19

  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

Proc. Nº 1516, 05  
Fls. 543  
Resp. P

FL Nº	101	Assinatura	Ca
Professor/Auxiliar			
1945715			

- 4.8. **Hospital Estadual Souza Aguiar**  
Medicina de Urgência  
Acadêmico-bolsista  
Rio de Janeiro, RJ  
Janeiro a dezembro de 1969
  
- 4.9. **Hospital Estadual Souza Aguiar**  
Centro de Tratamento Intensivo  
Acadêmico-bolsista  
Orientação do Prof. Israel Honigman  
Rio de Janeiro, RJ  
Janeiro a dezembro de 1970
  
- 4.10. **Primeira Cadeira de Clínica Médica**  
Serviço do Prof. Clementino Fraga Filho  
Internato em Clínica Médica  
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ  
Janeiro a dezembro de 1970
  
- 4.11. **Internal Medicine Board Review Course**  
Preparatório para o Board de Medicina Interna  
Cook County Graduate School of Medicine  
Chicago, Illinois USA  
Maio de 1975
  
- 4.12. **Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq)**  
Hospital dos Servidores do Estado  
Serviço de Cirurgia Cardíaca (CPC)  
Pesquisador  
Julho de 1984 a fevereiro de 1986  
Rio de Janeiro, RJ
  
- 4.13. **Curso Sobre Agentes Fibrinolíticos no Infarto Agudo do Miocárdio**  
Organizadores: Dr. William Ganz e Dr. Patrick Serruys  
Universidade de Gotemburg  
Gotemburg, Suécia  
Maio de 1984
  
- 4.14. **Advanced Angioplasty Course**  
Seton Medical Center, Daly City California, USA  
Orientador: Richard Myler  
Agosto de 1990

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta conforme o original Doc. nº 1108/14  
Paco Municipal, em 11/08/14  
  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C. IV. V. N.º  
Proc. N.º 1516/15  
Fls. 999  
Resp. P  
FL N.º 102  
Processo  
19457/2015

- 4.15. **Curso sobre Stents Coronários**  
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia  
Prof. José Eduardo de Souza  
São Paulo, SP  
Agosto de 1994
- 4.16. **Curso Sobre Stents Coronários (Wallstent)**  
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia  
Prof. José Eduardo de Souza  
São Paulo, SP  
Julho de 1995
- 4.17. **3º Simpósio Sobre Cardiologia Intervencionista**  
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia  
Prof. José Eduardo de Souza  
São Paulo, SP  
Outubro de 1996
- 4.18. **Transcatheter Cardiovascular Therapeutics**  
Orientado pelo Dr. Martin De Leon  
Curso de Intervenção Avançada  
Washington, DC, EUA  
Fevereiro de 1996
- 4.19. **Johnson & Johnson Course**  
Instituído para a autorização do implante de Stents Palmaz-Schatz em países fora dos Estados Unidos da América.  
Washington, DC, EUA  
Fevereiro de 1996
- 4.20. **Curso de Angioplastia Avançada**  
Orientado pelo Dr. Jean Marco  
Toulouse, França  
Maio de 1996
- 4.21. **Transcatheter Cardiovascular Therapeutics**  
Curso de Intervenção Avançada  
Washington, DC, EUA  
Outubro de 1997
- 4.22. **Advanced Course in IIb-IIIa blocker agents**  
Emprego clínico do Abciximab  
Indianapolis, Indiana, EUA  
Março de 1998

FREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fe:  
Paço Municipal, em 11/08/19

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



FL Nº	103	Assinatura	C
-------	-----	------------	---

194571

- 4. 23. *Curso de Angioplastia Avançada*  
Orientado pelo Dr Jean Marco  
Paris, França  
Maio de 1998
  
- 4. 24. *Transcatheter Cardiovascular Therapeutics*  
Orientado pelo Dr Martin de Leon  
Curso de Intervenção Avançada  
Washington, DC, EUA  
Outubro de 1998
  
- 4. 25. *Transcatheter Cardiovascular Therapeutics*  
Orientado pelo Dr Martin de Leon  
Curso de Intervenção Avançada  
Washington, DC, EUA  
Setembro de 1999

5. CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E JORNADAS NO PAÍS E NO EXTERIOR

- 5.1. *I Congresso do Departamento de Hemodinâmica e Angiocardiografia da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Guarujá SP 1976
  
- 5.2. *Clinica Radiológica de Brasília*  
Brasília DF 1976
  
- 5.3. *Clinica Radiológica de Brasília*  
Brasília, DF, 1978
  
- 5.4. *II Encontro dos Serviços de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
*Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1978
  
- 5.5. *IV Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Rio de Janeiro. RJ, 1979
  
- 5.6. *IV Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Rio de Janeiro, RJ, 1979
  
- 5.7. *II Congresso PanAmericano de Doenças do Tórax*  
Rio de Janeiro, RJ, 1980
  
- 5.8. *XXXVI Congresso Brasileiro de Cardiologia*  
Recife, PE, 1980

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Do Paço Municipal, em 11.08.14

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

FL Nº	104	Ci
Processo	1945712010	

- 5.9. XXXVI Congresso Brasileiro de Cardiologia  
Recife, PE, 1980
- 5.10. V Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardigrafia  
Canela, RS, 1980
- 5.11. V Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardigrafia  
Canela, RS, 1980
- 5.12. XXXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Curitiba, PR, 1981
- 5.13. VI Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardigrafia  
Maceió, AL, 1981
- 5.14. VI Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardigrafia  
Maceió, AL, 1981
- 5.15. VI Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardigrafia  
Maceió, AL, 1981
- 5.16. XXXVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Rio de Janeiro RJ, 1982
- 5.17. XXXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Rio de Janeiro, RJ, 1982
- 5.18. XXXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Rio de Janeiro, RJ, 1982
- 5.19. Simpósio Sobre Função Cardíaca Normal e Insuficiente  
Rio de Janeiro, RJ, 1983
- 5.20. III Curso de Clínica Médica da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ, 1983
- 5.21. IV Curso de Atualização em Cardiologia da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Rio de Janeiro, RJ, 1983
- 5.22. XXXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Salvador, BA, 1983
- 5.23. XXXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Salvador, BA, 1983

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido conforme o original. Em  
Fazenda Municipal, em 11/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 997  
Resp. [Signature]

FL Nº 105 [Signature]

1945712710

- 5.24. *Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado*  
Rio de Janeiro, RJ, 1983
- 5.25. *Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado*  
Rio de Janeiro, RJ, 1983
- 5.26. *Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1983
- 5.27. *XL Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
São Paulo, SP, 1984
- 5.28. *II Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1985
- 5.29. *X Congresso Brasileiro de Cardiologia Pediátrica*  
Londrina, PR, 1985
- 5.30. *5<sup>th</sup> Circuit Course do American College of Cardiology*  
Rio de Janeiro, RJ, 1985
- 5.31. *XLI Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Porto Alegre, RS, 1985
- 5.32. *Curso de Mestrado da Universidade Federal Fluminense - Cardiologia*  
Niterói, RJ, 1985
- 5.33. *VIII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Fortaleza, CE, 1986
- 5.34. *VIII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Fortaleza, CE, 1986
- 5.35. *I Simpósio de Cardiologia do Hospital São Vicente de Paulo*  
Rio de Janeiro, RJ, 1986
- 5.36. *I Simpósio de Cardiologia do Hospital São Vicente de Paulo*  
Rio de Janeiro, RJ, 1986
- 5.37. *I Simpósio de Cardiologia do Hospital São Vicente de Paulo*  
Rio de Janeiro, RJ, 1986
- 5.38. *Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1986
- 5.39. *Semana de Cardiologia do Hospital de Laranjeiras*  
Rio de Janeiro, RJ, 1986

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original  
Paço Municipal, em 11 de 08  
[Signature]  
ANTONIO CARLOS PAZ  
Secretário da Fazenda.

C.M.V.  
Proc. Nº 1316115  
Fls. 598  
Resp. R

FL Nº 106 Instância Cc

1945710000

- 5.40. *I Jornada Médica do Hospital São Vicente de Paulo*  
Rio de Janeiro, RJ, 1986
- 5.41. *I Jornada Médica do Hospital São Vicente de Paulo*  
Rio de Janeiro, RJ, 1986
- 5.42. *IV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1987
- 5.43. *Associação Médica de Macaé*  
Macaé, RJ, 1988
- 5.44. *.IX Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Salvador, BA, 1989
- 5.45. *XIII Congresso Interamericano de Cardiologia*  
Rio de Janeiro. RJ, 1989
- 5.46. *XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Rio de Janeiro. RJ, 1989
- 5.47. *XIII Congresso Interamericano de Cardiologia*  
Rio de Janeiro. RJ, 1989
- 5.48. *XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Rio de Janeiro RJ, 1989
- 5.49. *XII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Florianópolis, SC, 1990
- 5.50. *I Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista*  
Curitiba, PR, 1990
- 5.51. *VIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1991
- 5.52. *IX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1992
- 5.53. *XIV Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
São Paulo, SP, 1992
- 5.54. *Sociedade Mineira de Cardiologia - I Simpósio de Hemodinâmica*  
Belo Horizonte, MG, 1992
- 5.55. *XV Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Recife, PE, 1993

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou te  
Paço Municipal, em 14/08/14

FL Nº	107	1945715
-------	-----	---------

- 5.56. *XLIX Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
*Belo Horizonte, MG, 1993*
- 5.57. *XVI Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
*Porto Alegre, RS, 1994*
- 5.58. *XI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro*  
*Rio de Janeiro, RJ, 1994*
- 5.59. *L Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
*Porto Alegre, RS, 1994*
- 5.60. *Simpósio Internacional Sobre Aterectomia Rotacional*  
*Brasília, DF, 1995*
- 5.61. *XVII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
*Brasília, DF, 1995*
- 5.62. *XII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro*  
*Rio de Janeiro, RJ, 1995*
- 5.63. *I Simpósio do Hospital de Força Aérea do Galeão. Ministério da Aeronáutica*  
*Rio de Janeiro, RJ, 1995*
- 5.64. *I Congresso do Departamento de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da*  
*Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
*Rio de Janeiro, RJ, 1995*
- 5.65. *XIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro*  
*Rio de Janeiro, RJ, 1996*
- 5.66. *XVIII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
*Natal, RN, 1996*
- 5.67. *III Congresso de Cardiologia Pediátrica do Rio de Janeiro*  
*Rio de Janeiro, RJ, 1996*
- 5.68. *XVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia*  
*Intervencionista*  
*Natal, RN, 1996*
- 5.69. *I Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Clínica São Vicente*  
*Rio de Janeiro, RJ, 1996*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Este documento original. Doutrã.  
ação Municipal, em 10/08/94  
ANTONIO CARLOS PATARSI  
Secretário da Fazenda

- 5.70. *XIX Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Belo Horizonte, MG, 1997
- 5.71. *II Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Clínica São Vicente*  
Rio de Janeiro, RJ, 1997
- 5.72. *II Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Clínica São Vicente*  
Rio de Janeiro, RJ, 1997
- 5.73. *XIV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1997
- 5.74. *XIV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1997
- 5.75. *XIV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1997
- 5.76. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1997
- 5.77. *Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora*  
Juiz de Fora, MG, 1997
- 5.78. *Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora*  
Juiz de Fora, MG, 1997
- 5.79. *I Consenso do Tratamento da Doença Coronariana Crônica*  
Teresópolis, Rio de Janeiro, 1997
- 5.80. *Congresso Mundial de Cardiologia*  
Rio de Janeiro, RJ, 1997
- 5.81. *Congresso Mundial de Cardiologia*  
Rio de Janeiro, RJ, 1997
- 5.82. *LII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
São Paulo, SP, 1997
- 5.83. *II Congresso de La Sociedad Latino Americana de Cardiologia*  
Buenos Aires, ARG, 1977
- 5.84. *XLVIth Annual Meeting of The American College of Cardiology*  
Anaheim, California, EUA, 1997

FL. Nº	108
Processo Nº	19457

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICA**  
Esta conforme o original  
Município, em 11/08/14  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

5.85.III *Simpósio do Hospital das Forças Armadas do Galeão, Ministério da Aeronáutica*  
Rio de Janeiro, 1998

FL Nº 109  
Processo 1945713

5.86. *XLVIIth Annual Meeting of The American College of Cardiology*  
Atlanta, Georgia, EUA, 1998

5.87. *Joint Symposium of The Interventional Cardiology Societies from Americas, Europe and Asia*  
Rio de Janeiro, RJ, 1998

5.88. *XLVIIIth Annual Meeting of The American College of Cardiology*  
Atlanta, Georgia, EUA, 1998

5.89. *I Congresso da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro. RJ. 1998

5.90. *XX Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Salvador BA. 1998

5.91. *XV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro RJ 1998

5.92. *XV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro. RJ 1998

5.93. *XVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro. RJ, 1999

5.94. *XVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1999

5.95. *XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Curitiba, PR, 1999

5.96. *XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Curitiba, PR, 1999

5.97. *XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Curitiba, PR, 1999

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dada.

11/06/99

ANTONIO CARLOS PATRIZI  
Secretário de Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 932  
Resp. [Signature]

5. 98. XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia  
Intervencionista

Curitiba, PR, 1999

FL Nº	110	De
Processo	1945713	

5. 99. LIV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Recife, PE, 1999

5. 100. LIV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Recife, PE, 1999

5. 101. LIV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Recife, PE, 1999

5.102. XLVIIIth Annual Meeting of The American College of Cardiology  
New Orleans. USA, 1999

5.103. III Congresso da Sociedad Latino Americana de la Cardiologia  
Intervencionista  
Santiago. Chile 1999

5. 104. I Simpósio de Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro. RJ 2000

5.105. XVII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro. RJ. 2000

5.106. Instituto de Pós-graduação Carlos Chagas  
Rio de Janeiro RJ. 2000

5.107. XXXVIII Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ, 2000

5.108. Jornada Comemorativa dos 20 anos do Hospital São Vicente de Paulo  
Rio de Janeiro, RJ, 2000

5.109. XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia  
Intervencionista  
Campos de Jordão, SP, 2000

5.110. XVIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ 2001

5.111. XVIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ 2001

[Signature]  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fé.

Pago Municipal, em 21/08/14



C.M.V.  
Proc. Nº 9516/15  
Fls. 953  
Resp. R

5.112. *II Simpósio de Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2001

5.113. *LVI Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Goiania, GO, 2001

5.114. *I Jornada Científica do Hospital CardioTrauma*  
Rio de Janeiro, RJ, 2001

5.115. *XXXIX Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado*  
Rio de Janeiro, RJ, 2001

5.116. *Jornada Comemorativa dos 21 anos do Hospital São Vicente de Paulo*  
Rio de Janeiro, RJ, 2001

5.117. *XXII Forum da Sociedade Brasileira de Cardiologia - MT*  
Cuiabá, MT 2001

5.118. *XXII Forum da Sociedade Brasileira de Cardiologia - MT*  
Cuiabá MT 2001

5.119. *XXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Fortaleza CE, 2001

5.120. *XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Rio de Janeiro, RJ, 2002

5.121. *XL Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado*  
Rio de Janeiro, RJ, 2002

5.122. *L Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
São Paulo, SP, 2002

5.123. *XIX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2002

5.124. *XIX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2002

5.125. *II Simpósio de Cardiologia Intervencionista para Clínicos*  
Curitiba, PR, 2002

5.126. *III Simpósio da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2002

FL Nº	111
Processo	1945712

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original do  
ANTONIO CARLOS PATARA, Secretário da Fazenda, em 14/08/14

C.M.V. 15161 15  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Fls. 959  
Resp. \_\_\_\_\_

112  
1945712-13

- 5.127. *IX Congress of SOLACI and XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
São Paulo, SP, 2003
- 5.128. *IV Simpósio da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2003
- 5.129. *XX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2003
- 5.130. *VII Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Clínica São Vicente*  
Rio de Janeiro, RJ, 2003
- 5.131. *III Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos*  
Curitiba, PR, 2003
- 5.132. *XLII Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado*  
Rio de Janeiro, RJ, 2004
- 5.133. *I Simpósio da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2004
- 5.134. *IV Simpósio Internacional de Cardiologia Invasiva para Clínicos*  
Curitiba, PR, 2004
- 5.135. *VIII Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Clínica São Vicente*  
Rio de Janeiro, RJ, 2004
- 5.136. *XXI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2004
- 5.137. *XXI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2004
- 5.138. *XXVI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
João Pessoa, PB, 2004
- 5.139. *Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
São Paulo, SP, 2004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Doc. é  
Pago Municipal, em 14/08/14.

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

- 5.140. *XXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Goiânia, GO, 2005
- 5.141. *VI Simpósio da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2005
- 5.142. *XXII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2005
- 5.143. *XXII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2005
- 5.144. *Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2005
- 5.145. *V Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos*  
Curitiba, PR, 2005
- 5.146. *VI Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos*  
Curitiba, PR, 2006
- 5.147. *XXIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2006
- 5.148. *VII Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2006
- 5.149. *Curso Nacional de Atualização em Arteriosclerose da Pós-graduação em Cardiologia da Fundação São Francisco de Assis*  
Rio de Janeiro, RJ, 2006
- 5.150. *VIII Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2007
- 5.151. *Curso Nacional de Atualização em Arteriosclerose da Pós-graduação em Cardiologia da Fundação São Francisco de Assis*  
Rio de Janeiro, RJ, 2007
- 5.152. *VII Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos*  
Curitiba, PR, 2007
- 5.153. *Simpósio Sobre a Avaliação Geriátrica e ao Idoso Fragilizado*  
Rio de Janeiro, RJ, 2007

194571

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta conforme o original. Doc. fé.  
Poco Municipal em 11/08/14  
ANTONIO CARL  
Secretário de

C.M.V. Proc. Nº 9516, 15

Fls. 956

Resp. *P*

FL. Nº

114, 120

- 5.154. *XXIV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*<sup>4 8 6 5 7 1</sup>  
Rio de Janeiro, RJ, 2007
- 5.155. *I Simpósio Conjunto da Academia Nacional de Medicina e Hospital dos Servidores do Estado*  
Rio de Janeiro, RJ, 2007
- 5.156. *VIII Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos*  
Curitiba, PR, 2008
- 5.157. *XXV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2008
- 5.158. *XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2009
- 5.159. *X Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2009
- 5.160. *XXXI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Rio de Janeiro, RJ, 2009
- 5.161. *Congresso da Sociedad Latino Americana de la Cardiologia Intervencionista*  
Rio de Janeiro, RJ, 2009
- 5.162. *VI Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2010
- 5.163. *XXVII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2010
- 5.164. *XXVIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2011
- 5.165. *XIV Bienal da Academia Cearense de Medicina*  
Fortaleza, CE, 2011
- 5.166. *XI Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos*  
Curitiba, PR, 2011
- 5.167. *XII Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2011

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

RECEBUEMOS  
2011  
AUTENTICAÇÃO  
2011  
SECRETARIA DE SAÚDE  
21 de 11

5.167. *Palestra na Academia Fluminense de Medicina*  
Niterói, 2012

**6. CONCURSOS PRESTADOS E PRÊMIOS RECEBIDOS**

**6.1. Hospital Souza Aguiar ( SUSEME )**

Aprovado com média 8,2 em 1968 que permitiu a escolha do Plantão de Emergência, Equipe Samuel Pereira, no Hospital Souza Aguiar por dois anos, sendo o primeiro no Setor de Emergência e o outro ano no Centro de Tratamento Intensivo, que se iniciava no Brasil nesta época.

**6.2. Educational Council for Foreign Medical Graduates ( ECFMG )**

Aprovado com média 8,2 que dentro do critério adotado pelo ECFMG foi a segunda maior pontuação do Brasil e que permitiu a escolha dentro do Programa americano que escalonava em graduação ( Matching Program ) a escolha do Hospital de preferência a aceitação no Cook County Hospital, na época, o maior do mundo com cerca de 3.000 leitos, em Chicago, Illinois, EUA

**6.3. Federal License Examination ( FLEX )**

Prestada no Estado de Illinois EUA em 1973 sendo aprovado e recebendo licença estadual como médico pleno no Estado e em mais 29 Estados membros da Federação Americana

**6.4. Physician Recognition Award**

Prêmio concedido pela American Medical Association  
Chicago, Illinois, EUA 1973

**6.5. American Board of Internal Medicine**

Aprovado  
Chicago, Illinois, EUA 1975

**6.6. Concurso do DASP em Cardiologia**

Aprovado Média 8,8  
Ingresso no Hospital dos Servidores do Estado no Serviço de Cardiologia  
Rio de Janeiro RJ, 1976

**6.7. Concurso do DASP em Clínica Médica**

Aprovado Média 8,4  
Ingresso no Hospital dos Servidores do Estado no Setor de Hemodinâmica  
Rio de Janeiro RJ, 1976

**6.8. Educational Council for Foreign Medical Graduates**

Prova de Inglês Aprovado  
Rio de Janeiro, RJ, 1979

1988

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

- 6.9. *Seleção do DASP em Cardiologia*  
Aprovado Decreto - lei número 1874  
Rio de Janeiro, RJ. 1981
- 6.10. *Homenagem de Comemoração de 50 Anos da Sociedade Brasileira de Cardiologia por Contribuições Prestadas*  
Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Belo Horizonte, MG. 1993
- 6.11. *Placa de Homenagem pelo apoio a instituição da Associação Brasileira dos Portadores de Glaucoma*  
Rio de Janeiro, RJ. 2006
- 6.12. *Placa de Homenagem por Serviços Prestados do Conselho Estadual da GEAP*  
Rio de Janeiro, RJ. 2007
- 6.13. *Placa de Homenagem por Serviços Prestados da Associação Nacional dos Peculistas*  
Rio de Janeiro RJ 2007
- 6.13.1. *Placa de Homenagem por Serviços Prestados da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro RJ 2007
- 6.14. *Prova para o Curso Avançado em Gestão Hospitalar da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca*  
Aprovação  
Fundação Oswaldo Cruz  
Rio de Janeiro, RJ. 2007
- 6.15. *Moção de Congratulações da Câmara Municipal de Magé por serviços prestados*  
Município de Magé, RJ. 2008
- 6.16. *Título de Cidadão Tanguaense, pela Câmara Municipal de Tanguá*  
Resolução n. 624 em 12 de dezembro de 2008  
Município de Mage, RJ. 2008
- 6.17. *Medalha Missão da Paz, Batalhão Suez, Força Internacional de Paz*  
Rio de Janeiro 2007
- 6.18. *Medalha Ordem do Mérito, Grau Cavaleiro, Academia Brasileira de Medalhística Militar*  
Rio de Janeiro, 2008
- 6.19. *Medalha Internacional dos Veteranos das Nações Unidas e Estados Americanos*  
Rio de Janeiro, 2008

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATARA

AUTENTE

Está conforme o original

Caro Município de Patara, RJ 2008

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

6.20. *Moção de Congratulações da Câmara Municipal de Mangaratiba*  
*Mangaratiba, RJ. 2010*

1945

6.21. *Representante da Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro no Hospital dos Servidores do Estado*  
*Niterói, 2011*

### 7. TESES DEFENDIDAS E EXAMINADAS

7.1. *Tese aprovada na obtenção do título de Mestre em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro: " O Valor Prognóstico da Hipertrofia Ventricular Esquerda na Miocardiopatia Congestiva "*.

*Universidade Federal do Rio de Janeiro*  
*Rio de Janeiro, RJ. 1983*

7.2. *Tese aprovada na obtenção do título de Doutor em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro: "Alterações da Rigidez da Câmara Ventricular Esquerda na Insuficiência Aórtica: Implicações Clínicas e Hemodinâmicas".*

*Universidade Federal do Rio de Janeiro*  
*Rio de Janeiro, RJ. 1987*

7.3. *Participação da Banca Examinadora , que aprovou a Tese de Mestrado em Medicina "Infarto Agudo do Miocárdio em Coronárias Normais", de Francisco Chagas Monteiro Junior, pela Universidade Federal Fluminense.*

*Universidade Federal Fluminense*  
*Niterói, RJ. 1991*

7.4. *Participação na Banca Examinadora da tese de Mestrado em Saúde Pública. "Fatores de Risco em Uma População Bancária". De Rosane Harter Griep, pela Escola Nacional de Saúde Pública.*

*Fundação Oswaldo Cruz*  
*Rio de Janeiro, RJ. 1996*

7.5. *Membro da Banca Examinadora do exame prático para a obtenção do Título de Especialista em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Dr ...Falcão como Membro Titular .*

*Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
*Rio de Janeiro, RJ. 1997*

7.6. *Membro da Banca Examinadora do exame prático para a obtenção do Título de Especialista em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Dr Francisco Chamie como Membro Titular*

*Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
*Rio de Janeiro, RJ. 1998*

REFERÊNCIA  
ANTONIO CARLOS PATARA

ANTONIO CARLOS PATARA

7.7. *Membro da Banca Examinadora do exame prático para a obtenção do Título de Especialista em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Dr Abdul Neme como Membro Titular da Comissão Permanente de Certificação.*

*Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
Rio de Janeiro, Campos, 1998*

7.8. *Participação na Banca Examinadora da tese de Mestrado em Medicina : "Fechamento de Canais Arteriais com Espiras Embolizantes" de Francisco Chamié de Queiroz, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.*

*Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
Rio de Janeiro, RJ, 2000*

7.9. *Participação na Banca Examinadora da tese de Mestrado em Medicina "Angioplastia Transluminal Coronária Primária no Infarto Agudo do Miocárdio" de Constantino Salgado, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.*

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro RJ 2000*

7.10. *Participação na Banca Examinadora da tese de Mestrado em Medicina : "Angioplastia Transluminal Coronária em Pacientes com Síndromes Coronarianas Agudas" de André Luiz Souza, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro*

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro RJ 2000*

7.11. *Participação na Banca Examinadora da tese de Mestrado em Medicina "Angiografia Quantitativa das Artérias Coronárias. Estudo no Rio de Janeiro" de Abdou Kuter Filho, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.*

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro. RJ. 2003*

7.12. *Participação na Banca Examinadora da tese de Mestrado em Medicina "Angioplastia das Artérias Renais" de Ricardo Trájano Sandoval Peixoto, pela Universidade Federal Fluminense.*

*Universidade Federal Fluminense  
Rio de Janeiro. Niterói, 2007*

8.13. *Participação na Banca Examinadora da tese de Doutorado em Medicina "Valvoplastia Mitrál Percutânea por Balão Único em Pacientes com Estenose Mitrál Reumática" de Ricardo Trajano Sandoval Peixoto, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro*

*Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2011*

8.14 *Participação na Banca Examinadora da tese de Doutorado em Medicina "Intervenção Coronária Percutânea em Pacientes Diabéticos" de Rodrigo Trajano Sandoval Peixoto, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro*

*Rio de Janeiro. Rio de Janeiro 2011*

AUTENTICADO

Esta conforme o original



8.15. *Membro da Banca Examinadora do exame prático para a obtenção do Título de Especialista em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Dr Rodrigo Verney Castelo Branco como Membro Titular da Comissão Permanente de Certificação.*

*Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011*

8.16 *Membro da Banca Examinadora do exame prático para a obtenção do Título de Especialista em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Dr Alcides Ferreira Junior como Membro Titular da Comissão Permanente de Certificação.*

*Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
Rio de Janeiro Rio de Janeiro, 2010*

8.17 *Membro da Banca Examinadora do exame prático para a obtenção do Título de Especialista em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Dra. Maria de Lourdes Montedonio Santos como Membro Titular da Comissão Permanente de Certificação.*

*Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
Rio de Janeiro Rio de Janeiro, 2011*

#### A. ENTIDADES CIENTÍFICAS NO PAÍS

8.1 *Sociedade Brasileira de Cardiologia*

*Membro Titular em 1975*

8.2. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*

*Membro Titular em 1975*

8.3. *Departamento de Hemodinâmica da Sociedade Brasileira de Cardiologia*

*Membro Fundador e Titular em 1975*

8.4. *Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro*

*Membro Efetivo em 1986*

8.5. *Associação Médica Brasileira*

*Membro Efetivo em 1986*

8.6. *Sociedade de Radiologia de Brasília*

*Membro Honorário em 1988*

8.7. *Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*

*Sócio Fundador e Membro Titular em 1994*

PRET...  
ANTONIO CARLOS PA  
Secretário da Fazenc.

- 8.8. *Departamento de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
*Sócio Fundador e Membro Titular em 1994*
- 8.9. *Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
*Presidente Instituidor, Sócio Fundador e Membro Titular em 1998*
- 8.10. *Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
*Diretor Científico no biênio 2000- 2002*
- 8.11. *Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
*Conselho Consultivo no biênio 2002- 2004*
- 8.12. *Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
*Conselho Consultivo no biênio 2004- 2006*
- 8.13. *Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
*Membro Titular da Comissão Permanente de Certificação biênio 2010-2011*
- 8.13. *Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, antiga Academia Fluminense de Medicina*  
*Membro Titular da Cadeira N. 13, patronímica de Clementino Fraga*  
*Rio de Janeiro, 2010*
- 8.14. *Academia Brasileira de Medicina de Reabilitação*  
*Membro Titular da Cadeira N. 18 patronímica de Walton Carneiro*  
*Rio de Janeiro, 2010*

## 9. ENTIDADES CIENTÍFICAS NO EXTERIOR

- 9.1. *Cook County Allumini Association*  
*Chicago, Illinois, EUA*  
*Membro em 1971*
- 9.2. *American College of Physicians*  
*Philadelphia, Penn, EUA*  
*Associado em 1972*
- 9.3. *World Medical Association*  
*New York, NY*  
*Associado em 1973*
- 9.4. *Royal Society of Internal Medicine*

SECRETARIA  
DE SAÚDE  
SECRETARIA  
DE SAÚDE  
SECRETARIA  
DE SAÚDE

ANTÔNIO CARLOS PATI  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516, 15  
Fls. 963  
Resp. [assinatura]

FL. Nº	101	ENTRADA	[assinatura]
Processamento			

1945712113

*Londres, Inglaterra*  
*Membro em 1974*

9.5. *American Society of Internal Medicine*  
*EUA*  
*Membro em 1974*

9.6. *American College of Cardiology*  
*Bethesda, MD, EUA*  
*Afiliado em 1975*

9.7. *American College of Cardiology*  
*EUA*  
*Fellow Associado em 1978*

9.8. *American College of Cardiology*  
*EUA*  
*Fellow Associado em 1988*

9.9. *The New York Academy of Sciences*  
*New York, NY, EUA*  
*Membro em 1983*

9.10. *Sociedade Latinoamericana de Cardiologia Intervencionista*  
*Caracas, VZC*  
*Fundador e Titular em 1995*

## 10. POSIÇÕES OCUPADAS

10.1. *Consultor Técnico em Cardiologia da Coordenadoria de Padronização de Materiais e Recursos Físicos do INAMPS (SAP)*  
*Portaria SMS 575 de 29 de janeiro de 1981*

10.2. *Chefe do Serviço de Cardiologia do Hospital São Vicente de Paulo*  
*Rio de Janeiro, de julho de 1984 a março de 1987*

10.3. *Chefe do Setor de Hemodinâmica do Hospital dos Servidores do Estado*  
*Secretaria Estadual de Saúde, Rio de Janeiro, RJ, 1990-91*

10.4. *Membro do Conselho Editorial dos Arquivos Brasileiros de Cardiologia*  
*São Paulo, SP, 1991-98*

10.5. *Representante Regional para os Estados de Rio de Janeiro e Espírito Santo da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
DE VALINHOS  
AUTENTICADA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Proc. Nº 1516/15  
ANTÔNIO CARLOS PATI  
Secretário da Fazenda

1945712

Rio de Janeiro, RJ, 1996 -98

10.6. *Presidente do Departamento de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1996- 98

10.7. *Presidente da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1997- 98

10.8. *Chefe de Clínicas do Serviço de Cardiologia do Hospital dos Servidores do Estado*  
Ministério da Saúde Rio de Janeiro, RJ, 1998-99

10.9. *Chefe do Serviço de Cardiologia do Hospital dos Servidores do Estado*  
Ministério da Saúde Rio de Janeiro, RJ, 1999-01

10.10. *Chefe do Centro de Assistência Cardiológica do Hospital dos Servidores do Estado*  
Ministério da Saúde Rio de Janeiro, RJ, 2001-05

10.11. *Membro do Conselho Revisor dos Arquivos Brasileiros de Cardiologia*  
São Paulo, SP, 2003-2005

10.12. *Membro da Comissão Permanente de Certificação da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.*

São Paulo, SP, 2010-2011

10.13. *Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado*  
Rio de Janeiro, 2005- 2011.

10.14. *Pró Reitor da Universidade Iguazu*  
Nova Iguaçu, 2011

**11. POSIÇÃO ATUAL**

11.1. *Membro do Corpo Clínico do Hospital São Vicente de Paulo no Serviço de Cardiologia e Cardiologia Intervencionista*  
Rio de Janeiro, RJ, 1984-

11.2. *Professor Titular do Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas*  
Curso de Cardiologia  
Rio de Janeiro, RJ, 1998-

11.3. *Membro da Câmara Técnica em Hemodinâmica do Sistema RioCor*  
Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde  
Rio de Janeiro, RJ, 1998-

**AUTENTICAÇÃO**

original do documento

[assinatura]

ANTÔNIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.	1516, 15		
Proc. Nº	965	123	
Fls.			
Resp.	<i>P</i>		

194571

11.4. *Professor do Curso de Pós-graduação em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular da Fundação Cardiovascular São Francisco de Assis*  
Belo Horizonte, MG. 2005-

11.5. *Membro do Conselho Gestor Tripartite do Hospital dos Servidores do Estado*  
*Secretaria de Atenção à Saúde - Ministério da Saúde*  
Rio de Janeiro, RJ. 2005-

11.6. *Diretor da Seção de Medicina do Instituto de Pós Graduação Médica Carlos Chagas*  
Rio de Janeiro, 2012

11.7. *Membro do Conselho Científico da Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro*  
Niterói, 2012

## 12. ATIVIDADES EM ENTIDADES CIENTÍFICAS

12.1. *Departamento de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
*da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
*Memoria de Trabalho Científica do IV Congresso Brasileiro*  
Rio de Janeiro, RJ. 1979

12.2. *Departamento de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
*da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
*Relatório do Conselho Deliberativo biênio 1980- 82*  
Rio de Janeiro, RJ. 1982

12.3. *Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
*Membro da Comissão Científica do XXVII Congresso Brasileiro*  
Rio de Janeiro RJ 1982

12.4. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
*Membro do Conselho Fiscal biênio 1982- 84*  
Rio de Janeiro, RJ. 1982

12.5. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
*Membro da Comissão Organizadora do I Congresso*  
Rio de Janeiro, RJ. 1983

12.6. *Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
*Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres do XL Congresso Brasileiro*  
São Paulo, SP. 1984

12.7. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
*Membro do Conselho Fiscal biênio 1986- 88*  
Rio de Janeiro, RJ 1986

ANTÔNIO CARLOS  
Secretário da RAC

FL. N°	124	1945712
PROG.		

- 12.8. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Membro da Comissão Organizadora do IV Congresso  
Rio de Janeiro. RJ. 1987
- 12.9. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Membro da Comissão Organizadora do V Congresso  
Rio de Janeiro. RJ. 1988
- 12.10. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Membro da Comissão de Ensino biênio 1988- 90  
Rio de Janeiro. RJ. 1988
- 12.12. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Membro do Conselho Editorial da Revista da SOCERJ  
Biênio 1988- 90  
Rio de Janeiro RJ. 1988
- 12.13. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Membro da Comissão Científica do VI Congresso  
Rio de Janeiro RJ. 1989
- 12.14. *Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Membro da Comissão Nacional Julgadora dos Temas Livres  
Congresso  
Rio de Janeiro RJ. 1990
- 12.15. *Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Membro da Comissão Julgadora do Prêmio FUNCOR  
Temas Livres do XLVI Congresso Brasileiro de Cardiologia  
Curitiba PR. 1990
- 12.16. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Membro da Comissão Científica do VII Congresso  
Rio de Janeiro. RJ. 1990
- 12.17. *Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Presidente do XIII Congresso Brasileiro  
Rio das Pedras. RJ. 1991
- 12.18. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Membro da Comissão Julgadora dos Temas Livres do XI Congresso  
Nova Friburgo. RJ. 1992
- 12.19. *Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Membro do Conselho Editorial dos Arquivos Brasileiros de Cardiologia  
São Paulo SP. 1991- 1999

ANTONIO CARLOS DE T.  
Secretário de Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 15161/15  
Fls. 967  
Resp. [assinatura]

FL. Nº	125	Página	C
Orgão		Ano	

- 12.20. Departamento de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Membro do Conselho Deliberativo biênio 1994- 96 194571
- 12.21. Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
Coordenador do VI Curso Nacional de Atualização em Cardiologia Intervencionista  
Rio de Janeiro, RJ, 1994
- 12.22. Departamento de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Membro da Comissão Organizadora do I Congresso  
Rio de Janeiro RJ, 1995
- 12.23. Latin America Society of Interventional Cardiology The Society for Cardiac Angioplasty and Interventions  
The Working Group on Coronary Circulation of The European Society of Cardiology  
Asian Pacific Society of Cardiology  
Executive Committee of the International Cardiology Society  
- Rio de Janeiro RJ, 1997
- 12.24. Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Membro da Comissão Científica do XI Congresso  
Rio de Janeiro RJ, 1992
- 12.25. Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Membro da Comissão Organizadora do XI Congresso  
Rio de Janeiro RJ, 1992
- 12.26. XIII World Congress of Cardiology  
Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres  
Rio de Janeiro, RJ, 1998
- 12.27. Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres do XXII Congresso  
Belo Horizonte MG, 2000
- 12.28. I Simpósio da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista Do Estado do Rio de Janeiro  
Presidente e Organizador  
Rio de Janeiro, RJ, 2000
- 12.29. Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres do XVIII Congresso  
Rio de Janeiro, RJ, 2001

[assinatura]

ANTONIO CAZ  
Secretário

C.M.V.  
Proc. Nº 1516,15  
Fls. 968  
Resp. R

12.30. *Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Comissão Organizadora  
Rio de Janeiro, RJ, 2002

FL. Nº	126	Assinatura	Ca
Processo nº			

12.31. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres  
Rio de Janeiro, RJ, 2002

1945712013

12.32. *Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres XX Congresso  
Rio de Janeiro RJ, 2003

12.33. *Latin American Society of Interventional Cardiology*  
Faculty Member of LX Congress  
São Paulo, SP 2003

12.34. *Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Colaborador da prova de título de especialista  
São Paulo SP 2004

12.35. *Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Membro do Conselho Revisor dos Arquivos Brasileiros de Cardiologia  
Rio de Janeiro RJ 2005

12.36. *Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Membro da Comissão Permanente de Certificação . biênio 2010-2011

### 13. EVENTOS ORGANIZADOS

13.1. *Coordenador do Curso de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Programa de Residência Médica  
Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ 1976- 79

13.2. *Coordenador do I Simpósio de Cardiologia do Hospital São Vicente de Paulo*  
Rio de Janeiro. RJ, 1986

13.3. *Presidente do XIII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia da*  
*Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Rio das Pedras, RJ, Hotel Méditerranée, 1991

13.4. *Coordenador de VI Curso Nacional de Atualização em Cardiologia*  
*Intervencionista da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia*  
*Intervencionista*  
Rio de Janeiro, RJ, 1994

SECRETARIA DE ECONOMIA  
FISCAL  
AUTENTICAÇÃO  
Ela outorgou a este documento  
Pelo Ministério de 11/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



13.5. *Presidente do I Congresso da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
*Hotel Meridien, Rio de Janeiro, 1998*

FL Nº	127
Processo nº	1945712

13.6. *Saúde e Refugiados – Uma Pauta para a Equidade em Saúde*  
*Abordagem do Refugiado pelo SUS*  
*Ministério da Saúde*  
*Rio de Janeiro, RJ, 2006*

13.7. *Workshop “ Hospital dos Servidores do Estado – Um Patrimônio de Arquitetura, Saúde e História” com o lançamento do livro com o mesmo título e marcando o início das comemorações dos 60 anos de existência deste Hospital*  
*Rio de Janeiro, RJ, 2007*

13.8. *Equipes no Atendimento da Porta de Entrada do Hospital dos Servidores do Estado*  
*Oficina de Integração*  
*Rio de Janeiro RJ 2007*

13.8. *I Simpósio Conjunto da Academia Nacional de Medicina e Hospital dos Servidores do Estado*  
*Hospital dos Servidores do Estado*  
*Rio de Janeiro RJ 2007*

#### 14. CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E CURSOS COMO CONVIDADO

14.1. *Comentador oficial do trabalho “ Dinitrato de Isosorbitol na Função Ventricular Esquerda em Cardiopatas” do I Congresso do Departamento de Hemodinâmica e Angiocardiografia da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
*Guarujá SP 1976*

14.2. *Conferência : “Análise Angiográfica do VE” na Clínica Radiológica de Brasília*  
*Brasília, DF 1976*

14.3. *Conferência: “Angiografia Coronária” na Clínica Radiológica de Brasília*  
*Brasília, DF, 1978*

14.4. *Componente da Mesa Redonda : “Função Ventricular” no II Encontro dos Serviços de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro organizado pela Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
*Rio de Janeiro, RJ 1978*

PROFESSOR RABDOMINHO  
DE VALINHOS


17/11/2015

21/08/14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

FL Nº 128	PESO 128
-----------	----------

- 14.5. Secretário da Sessão de Temas Livres do IV Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia  
Rio de Janeiro, RJ, 1979
- 14.6. Comentador Oficial do Trabalho: "Angioplastia Coronária" do IV Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia  
Rio de Janeiro, RJ, 1979
- 14.7. Conferência sobre o tema: "Propriedades Diastólicas do VE" no II Congresso Pan-Americano de Doenças do Tórax  
Rio de Janeiro, RJ, 1980
- 14.8. Aula no Curso de Hemodinâmica do XXXVI Congresso Brasileiro de Cardiologia abordando o tema: "Propriedades Diastólicas do VE"  
Recife, PE, 1980
- 14.9. Participação na Mesa Redonda com o idealizador da angioplastia coronária. Dr. Andreas Gruntzig (in memorian), Dr. José Eduardo de Souza (atual Exm<sup>o</sup> Acadêmico) e Dr. Costantino Costantini, o primeiro a realizar a técnica no Brasil: "Angioplastia Percutânea Coronária" no XXXVI Congresso Brasileiro de Cardiologia
- 14.10. Secretário da Sessão de Temas Livres no V Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia  
Rio de Janeiro, RJ, 1980
- 14.11. Comentador Oficial do Trabalho: "Estudo Hemodinâmico Experimental do Infarto Agudo do Ventrículo Direito" no V Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia  
Canela, RS, 1980
- 14.12. Participação no Painel de Almoço com o tema: "Correlação entre Medidas de Pressão e Grau de Insuficiência Aórtica" no XXXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Curitiba, PR, 1981
- 14.13. Presidente da Sessão de Temas Livres do VI Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia  
Maceió, AL, 1981
- 14.14. Comentador Oficial do Trabalho: "Angioplastia Transluminal Coronária" do VI Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia

C.M.V.  
Proc. No. 1516/15  
Fis. 944  
Resp. 

129 | C

1945712013

Maceió, AL, 1981

14.15. Comentador Oficial do Trabalho: "Valor da Relação Pd2/PS como estimativa da Complacência Miocárdica em Pacientes Aórticos e Isquêmicos" no VI Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia Maceió, AL, 1981

14.16. Participação na Mesa Redonda: "Circulação Colateral" no XXXVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia Rio de Janeiro, RJ, 1982

14.17. Participação no Colóquio: "Coronariopatias" no XXXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia Rio de Janeiro, RJ, 1982

14.18. Coordenador do Curso: "Indicações Para o Estudo Hemodinâmico" no XXXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia Rio de Janeiro, RJ, 1982

14.19. Conferência: "Bioquímica da Contração Cardiológica e Propriedades Diastólicas do VE" no Simpósio Sobre Função Cardíaca Normal e Insuficiente "Aloísio de Castro" Rio de Janeiro, RJ, 1983

14.20. Aula: "Conduta na Estenose Aórtica e Mitral" no III Curso de Clínica Médica da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ, 1983

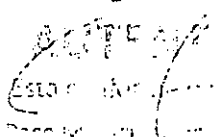
14.21. Aula: "Insuficiência Coronária" IV Curso de Atualização em Cardiologia da Sociedade Brasileira de Cardiologia Hospital de Laranjeiras Rio de Janeiro, RJ, 1983

14.22. Aula: "Análise Crítica dos Parâmetros da Função Ventricular" no XXXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia Salvador, BA, 1983

14.23. Presidente da Sessão de Temas Livres no XXXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia Salvador, BA, 1983

14.24. Conferência: "Insuficiência Cardíaca Refratária" na Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro, RJ, 1983

14.25. Conferência: Prolapso da Valva Mitral na Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado

  
ANTONIO CARLOS P...  
Secretário da Fazenda

C.M.V. Proc. Nº 1516/45  
Fls. 27  
Resp. [assinatura]

FL Nº 130  
PROCELA

Rio de Janeiro, RJ, 1983

194571

14.26. Aula: "Emergências em Valvopatias" na Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, RJ, 1983

14.27. Presidente da Sessão de Temas Livres do XL Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia

São Paulo, SP, 1984

14.28. Componente da Mesa Redonda: "Estudo Hemodinâmico Versus Ecocardiográfico" do II Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, RJ, 1985

14.29. Componente da Mesa Redonda: "Avaliação Hemodinâmica da Febre Reumática"

X Congresso Brasileiro de Cardiologia Pediátrica  
Londrina, PR, 1985

14.30. Presidente da Conferência: "Avanços no Diagnóstico Cardiológico - Perfusão Miocárdica No Coração Isquêmico" no 57<sup>th</sup> Circuit Course do American College of Cardiology

Rio de Janeiro, RJ, 1985

14.31. Participante da Mesa Redonda: "Valvopatias: Técnicas de Investigação Hemodinâmica" no XLI Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia

Porto Alegre, RS, 1985

14.32. Aula no Seminário: "Função Ventricular" do Curso de Mestrado em Cardiologia da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, RJ, 1985

14.33. Presidente da Sessão de Temas Livres do VIII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia

Fortaleza, CE, 1986

14.34. Presidente da Conferência: "Angioplastia Coronária - Estágio Atual" no VIII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia

Fortaleza, CE, 1986

14.35. Presidente da Mesa Redonda: "Códuta Atual na Doença Coronariana Aguda" no I Simpósio de Cardiologia do Hospital São Vicente de Paulo

Rio de Janeiro, RJ, 1986

14.35. Participação na Mesa Redonda: "Conduta nas Valvopatias" do I Simpósio de Cardiologia do Hospital São Vicente de Paulo

ANTONIO CARLOS PATARCA  
Secretário da Fazenda

C.M.V. Proc. Nº <u>1516/15</u>	FL. Nº	
Fls. <u>483</u>		131
Resp. <u>R</u>		C

194571

Rio de Janeiro, RJ, 1986

- 14.36. *Presidente da Mesa Redonda: "Avanços na Conduta do Infarto Agudo do Miocárdio" no I Simpósio de Cardiologia do Hospital São Vicente de Paulo*  
Rio de Janeiro, RJ, 1986
- 14.37. *Componente da Mesa Redonda: "Complicações Estruturais do Infarto do Miocárdio" da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1986
- 14.38. *Presidente da Comissão Julgadora do Prêmio "Cidade do Rio de Janeiro" da Semana de Cardiologia do Hospital de Laranjeiras*  
Rio de Janeiro, RJ, 1986
- 14.39. *Componente da Mesa Redonda: "Radiologia Invasiva" na I Jornada Médica do Hospital São Vicente de Paulo*  
Rio de Janeiro RJ 1986
- 14.40. *Presidente da Mesa Redonda: "Atualização em Aterosclerose" da I Jornada Médica do Hospital São Vicente de Paulo*  
Rio de Janeiro RJ 1986
- 14.41. *Presidente da Conferência: "Hemodinâmica a Beira do Leito" no IV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro RJ 1987
- 14.42. *Conferência: "Hemodinâmica a Beira do Leito" na Associação Médica de Macaé*  
Macaé RJ 1988
- 14.43. *Presidente da Sessão de Temas Livres do IX Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Salvador B.A. 1989
- 14.44. *Participante da Mesa Redonda: "Função Ventricular - Avaliação Invasiva" no XIII Congresso Interamericano de Cardiologia*  
Rio de Janeiro, RJ, 1989
- 14.45. *Participação na Mesa Redonda: "Função Ventricular - Avaliação Invasiva" do XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Rio de Janeiro, RJ, 1989
- 14.46. *Aula ministrada : "Angina Instável" no XIII Congresso Interamericano de Cardiologia*  
Rio de Janeiro, RJ, 1989
- 14.47. *Aula ministrada : "Angina Instável" no XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*

AUTENTICAÇÃO  
ANTONIO CARLOS PATARSI

C.M.V. Proc. No. 1516/15  
Fls. 579 132  
Resp. [assinatura] 194571

Rio de Janeiro, RJ, 1989

- 14.48. *Presidente da Mesa Redonda: "Angioplastia Coronária - Experiência dos Serviços" no XII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Florianópolis, SC, 1990
- 14.49. *Presidente da Mesa Redonda: "Valvoplastia Mitral" do I Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista*  
Curitiba, PR, 1990
- 14.50. *Comentador Oficial do Tema: "Qual a Sua Conduta?" no VIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1991
- 14.51. *Presidente da Sessão de Temas Livres no IX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1992
- 14.52. *Presidente da Conferência: "Aterectomia Coronária Direcionada - A Experiência de Sequoia" no XIV Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
São Paulo, SP, 1992
- 14.53. *Conferência proferida: "Reestenose: Causas e Prevenção" no I Simpósio de Hemodinâmica da Sociedade Mineira de Cardiologia*  
Belo Horizonte, MG, 1992
- 14.54. *Comentador Oficial do Trabalho: "A Importância da Lesão Residual Coronária na Função Global e Regional do VE" no XV Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Recife, PE, 1993
- 14.55. *Presidente da Sessão de Temas Livres do XLIX Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Belo Horizonte, MG, 1993
- 14.56. *Presidente da Sessão de Temas Livres do XVI Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia*  
Porto Alegre, RS, 1994
- 14.57. *Presidente da Mesa Redonda: "Insuficiência Cardíaca: Novos Aspectos" no XI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1994
- 14.58. *Debatedor Oficial dos Temas Livres em Cardiologia Intervencionista do I Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
Porto Alegre, RS, 1994

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário

- 14.59. *Debatedor Oficial de Casos ao Vivo no Simpósio Internacional Sobre Aterectomia Rotacional Brasília, DF, 1995*
- 14.60. *Presidente da Conferência: "Aterectomia Direcionada - Impacto nas Indicações Clínicas após Estudos Randomizados" no XVII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Angiocardiografia Brasília, DF 1995*
- 14.61. *Componente da Mesa Redonda: "Remodelamento Ventricular após o Infarto do Miocárdio. Efeitos da Angioplastia - Teoria da Artéria Patente" no XII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ 1995*
- 14.62. *Componente da Mesa Redonda: "Cardiologia Invasiva na Doença Coronária" do Simpósio do Hospital de Força Aérea do Galeão. Ministério da Aeronáutica. Rio de Janeiro, RJ 1995*
- 14.63. *Componente da Mesa Redonda: "Angioplastia versus Trombolíticos no IAM" no I Congresso do Departamento de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ 1995*
- 14.64. *Conferência proferida: "A Hipótese da Artéria Aberta Pós\_IAM" no VII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ 1996*
- 14.65. *Presidente da Sessão de Temas Livres do XVIII Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista Natal RN 1996*
- 14.66. *Presidente da Mesa Redonda: "Problemas Específicos em Cardiologia Pediátrica" do III Congresso de Cardiologia Pediátrica do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ 1996*
- 14.67. *Presidente da Conferência: "Aterectomia Direcionada" do XVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista Natal RN-1996*
- 14.68. *Moderador de Casos ao vivo com Dr. Gary Roubin, no I Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Clínica São Vicente Rio de Janeiro, RJ 1996*
- 14.69. *Presidente da Sessão de Temas Livres do XIX Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*

SECRETARIA DO MUNICÍPIO  
CAMPUS  
[assinatura]

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

134  
Programa  
1945712000

Belo Horizonte, MG, 1997

- 14.70. *Presidente da Mesa Redonda: "Avanços das Intervenções Cardíacas" no II Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Clínica São Vicente Rio de Janeiro, RJ, 1997*
- 14.71. *Moderador de Casos ao Vivo com Dr. Macaya no II Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Clínica São Vicente Rio de Janeiro, RJ, 1997*
- 14.72. *Debatedor: "A Cardiologia no Rio de Janeiro e os Convênios" no XIV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro RJ, 1997*
- 14.73. *Debatedor da Sessão de Discussão de Casos Clínicos do XIV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro RJ 1997*
- 14.74. *Debatedor da Sessão de Temas Livres Murais do XIV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro RJ 1997*
- 14.75. *Debatedor do Tema "Angioplastia no Tratamento da Doença Coronária Crônica" durante o Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ, 1997*
- 14.76. *Conferência proferida na Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora, sobre o tema: "Intervenções Não Cirúrgicas na Doença Coronária" Juiz de Fora MG 1997*
- 14.77. *Conferência proferida : "Angioplastia Coronária - Estado Atual" na Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora Juiz de Fora, MG, 1997*
- 14.78. *Membro da Força-tarefa do I Consenso do Tratamento da Doença Coronariana Crônica Teresópolis, Rio de Janeiro, 1997*
- 14.79. *Membro da Comissão Julgadora dos Temas Livres do Congresso Mundial de Cardiologia Rio de Janeiro, RJ 1997*
- 14.80. *Debatedor de Temas Livres Orais durante o Congresso Mundial de Cardiologia Rio de Janeiro, RJ, 1997*

*[Faint signature and stamp]*  
ANTONIO CARLOS PATARSI  
Secretário da Fazenda



Fl. Nº	135	Página	11
--------	-----	--------	----


- 14.81. *Presidente da Sessão de Temas Livres Orais no LII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia*  
São Paulo, SP, 1997
- 14.82. *Conferência sobre o tema : " Tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio: Aspectos Atuais" no Hospital das Forças Armadas do Galeão*  
Rio de Janeiro, 1998
- 14.83. *Faculty Member do Joint Symposium of The Interventional Cardiology Societies from Americas, Europe and Asia*  
Rio de Janeiro, Brasil  
Abril 1998
- 14.84. *Presidente do I Congresso da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro RJ 1998
- 14.85. *Presidente da Sessão de Temas Livres Orais do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Salvador BA 1998
- 14.86. *Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres do XV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro RJ 1998
- 14.87. *Conferência sobre o " Emprego de Stents e Novos Dispositivos" no XI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro RJ 1998
- 14.88. *Comissão Julgadora dos Temas Livres no XVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1999
- 14.89. *Presidente da Sessão de Temas Livres do XVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 1999
- 14.90. *Presidente da Sessão de Temas Livres Orais do XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Curitiba PR, 1999
- 14.91. *Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres do XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Curitiba PR, 1999
- 14.92. *Comentador da Sessão de Posters do XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*

SECRETARIA  
DE SAÚDE

AUTENTICAÇÃO

ANTONIO CARLOS CATARI  
Secretário de Saúde

FL Nº	136	136
-------	-----	-----

C.M.V.  
Proc. Nº 15161 95  
Fls. 928  
Resp. 

1945712

Curitiba, PR, 1999

14.93. Comentador da Sessão de Temas Livres Oraís do XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
Curitiba, PR, 1999

14.94. Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres do LIV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Recife PE, 1999

14.95. Presidente da Sessão de Temas Livres Oraís do LIV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Recife, PE, 1999

14.96. Palestra proferida no LIV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre o tema : "Reintervenção em Doença Coronária"  
Recife PE, 1999

14.97. Operador de Caso ao Vivo( Duplo stent em artérias descendente anterior e circunflexa simultaneamente) durante o I Símpósio de Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ, 2000

14.98. Debatedor da Sessão de Temas Livres Oraís do XVII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ, 2000

14.99. Debatedor da Conferência " Cirurgia na Endocardite Infecciosa" no Instituto de Pós-graduação Carlos Chagas  
Rio de Janeiro, RJ, 2000


14.100. Palestrante sobre o tema : "Coração e Diabetes" durante a XXXVIII Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ, 2000


14.101. Palestrante: " Lesões com Trombos em Síndromes Isquêmicas" durante a Jornada Comemorativa dos 20 anos do Hospital São Vicente de Paulo  
Rio de Janeiro, RJ, 2000

14.102. Presidente de Conferência " Braquiterapia" no XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista  
Campos de Jordão, SP, 2000

11 08 14

ANTONIO CARLOS PATAR  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. No. 15161/05  
FIS. 114  
Resp. 

FL. Nº 137   
Processo

14.103. *Palestra: "Intervenção Coronária Percutânea" no XVIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2001

14.104. *Presidente da Sessão de Temas Livres do XVIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2001

14.105. *Moderador da Mesa Redonda - "Síndromes Coronarianas Agudas" no II Simpósio de Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2001

14.106. *Palestra proferida durante o LVI Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre o tema: "Doença Arterial Coronariana"*  
Goiania GO, 2001

14.107. *Moderador de Casos ao Vivo da I Jornada Científica do Hospital CardioTrauma*  
Rio de Janeiro RJ, 2001

14.108. *Palestra sobre o tema: "Ensaio Clínico em Cardiologia Intervencionista" durante a XXXIX Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado*  
Rio de Janeiro RJ, 2001

14.109. *Palestrante durante a Jornada Comemorativa dos 21 anos do Hospital São Vicente de Paulo - Síndromes Coronarianas Agudas"*  
RJ, 2001

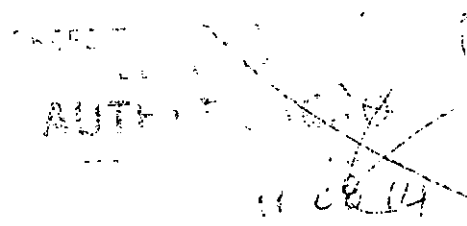
14.110. *Palestra proferida durante o XXII Forum da Sociedade Brasileira de Cardiologia - MT: "Tratamento Invasivo das Síndromes Isquêmicas Agudas"*  
Cuiabá MT, 2001

14.111. *Palestra sobre as "Doenças da Aorta" durante o XXII Forum da Sociedade Brasileira de Cardiologia - MT*  
Cuiabá, MT, 2001

14.112. *Moderador de Mesa Redonda - "Angina Instável e Inibidores da IIB/IIIa" no XXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Fortaleza CE, 2001


14.113. *Presidente da Conferência: "Placa Instável e Opções Terapêuticas, proferida pelo Dr. Patrick Serruys durante o XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Rio de Janeiro, RJ, 2002

14.114. *Palestra sobre "Infarto Agudo do Miocárdio" durante a XL Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado*

  
ANTONIO CARLOS  
Secretário de F.E.L.  
11 08 14

138 : a

1945712313

C.M.V.  
Proc. No 146145  
Fls. 980  
Resp. 

Rio de Janeiro, RJ, 2002

14.115. *Coordenador de Mesa Redonda : " Disfunção Erétil e Cardiopatia" no I Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia São Paulo, SP, 2002*

14.116. *Moderador de Sessão Interativa sobre Infarto Agudo do Miocárdio no XIX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ, 2002*

14.117. *Debatedor de Temas Livres sobre Angioplastia Coronária no XIX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ, 2002*

14.118. *Debatedor de Casos ao Vivo no II Simpósio de Cardiologia Intervencionista para Clínicos Curitiba, PR, 2002*

14.119. *Moderador da Sessão Interativa: " Intervenção no Infarto Agudo do Miocárdio" no III Simpósio da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ, 2002*

14.120. *Moderator of Live Cases Presentation durante o IX Congress of SOLACI and XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista São Paulo, SP, 2003*

14.121. *Moderador da Mesa Redonda : " Dilemas na Intervenção Percutânea" no II Simpósio da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ, 2003*


14.122. *Debatedor de Temas Livres Oraís durante o XX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ, 2003*

14.123. *Debatedor de Casos ao Vivo no VII Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Clínica São Vicente Rio de Janeiro, RJ, 2003*

14.124. *Presidente de Mesa de Casos aó Vivo no III Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos Curitiba, PR, 2003*

14.125. *Moderador de Mesa Redonda : " Reabilitação cardiovascular" durante a XLII Assembléia Médica do Hospital dos Servidores do Estado*

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. No. 15161/95  
Fls. 581  
Resp. 

R. Nº 139  
1945712017

Rio de Janeiro, RJ, 2004

14.126. *Debatedor de Casos ao Vivo durante o V Simpósio da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2004

14.127. *Debatedor de Casos ao Vivo com Dr. Martin De Leon no IV Simpósio Internacional de Cardiologia Invasiva para Clínicos*  
Curitiba, PR, 2004

14.128. *Debatedor de Casos ao Vivo no VIII Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Clínica São Vicente*  
Rio de Janeiro, RJ, 2004

14.129. *Presidente de Conferência : "Estratégia na Abordagem do Infarto Agudo" no XXI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2004

14.130. *Presidente de Sessão de Temas Livres Orais do XXI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2004

14.131. *Coordenador de Mesa Redonda : "Revascularização Percutânea no Infarto Agudo" ocorrido durante o XXVI Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
São Paulo, SP, 2004

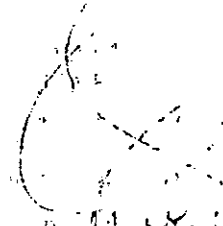
14.132. *Colaborador na elaboração da prova do Título de Especialista para a Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
São Paulo, SP, 2004

14.133. *Presidente de Conferência : "Angina e Coronárias Normais" no XXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista*  
Goiânia, GO, 2005

14.134. *Moderador de Casos Editados durante o VI Simpósio da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2005

14.135. *Moderador da Mesa Redonda : "Angioplastia em Condições Especiais" no XXII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2005

14.136. *Moderador de Mesa Redonda : "Stents Farmacológicos" no XXII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ, 2005

  
ANTONIO CARLOS  
Secretário Geral

- 14.137. *Debatedor de casos clínicos da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro, RJ 2005
- 14.138. *Coordenador de casos ao vivo do V Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos*  
Curitiba, PR 2005
- 14.139. *Panelista de casos ao vivo do VI Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos*  
Curitiba, PR. 2006
- 14.140. *Moderador da Mesa Redonda sobre " stents farmacológicos" no XXIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro RJ 2006
- 14.141. *Coordenador de Mesa Redonda no VII Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro RJ 2006
- 14.142. *Conferencista do Curso Nacional de Atualização em Arteriosclerose da Pós-graduação em Cardiologia da Fundação São Francisco de Assis*  
Rio de Janeiro RJ 2006
- 14.143. *Moderador de Sessão Interativa do VIII Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro RJ 2007
- 14.144. *Conferencista do Curso Nacional de Atualização em Arteriosclerose da Pós-graduação em Cardiologia da Fundação São Francisco de Assis*  
Rio de Janeiro RJ. 2007
- 14.145. *Debatedor de casos ao vivo no VII Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos*  
Curitiba, PR. 2007
- 14.146. *Conferencista sobre a Humanização do Idoso no I Simpósio Sobre a Avaliação Geriátrica e ao Idoso Fragilizado*  
Rio de Janeiro. RJ 2007
- 14.147. *Conferencista do XXIV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*  
Rio de Janeiro RJ. 2007

ANTONIO  
ANTONIO  
Secretaria

14.148. Conferencista do I Simpósio Conjunto da Academia Nacional de Medicina e Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ 2007

14.149. Debatedor de casos ao vivo no VIII Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista para Clínicos  
Curitiba, PR, 2008

14.150. Conferencista do XXV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ 2008

14.151. Moderador de Sessão de casos editados do X Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ 2009

14.152. Conferencista do XXV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ 2009

14.153. Moderador da Mesa Redonda "Tratamento clínico x intervenção percutânea nas síndromes coronarianas estáveis" do XI Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ 2010

14.154. Presidente da Conferência "Doença Arterial Coronária" na Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.  
Niterói, 2010

14.155. Moderador da Mesa Redonda "Desafios e Limitações da Intervenções Percutâneas" no XXVIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ 2011

14.156. Presidente da Sessão Rafael Przytyk com a conferência da Dra. Amanda Guerra "Desfechos tardios dos stents farmacológicos" no XII Simpósio de Cardiologia Intervencionista da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, RJ 2011

14.157. Conferencista na XIV Bienal da Academia Cearense de Medicina com o tema "Desospitalização: Fatos e Mitos"  
Fortaleza, 2011

ANTONIO...  
S...  
10/04

FL Nº 142  
Processo Nº 1945712013

14.158 Conferência na Academia de Medicina do Estado  
"Desospitalização"  
Niterói, 2012

**15. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**

15.1. Seminário de Avaliação e Planejamento da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde

Convidado  
Brasília, DF, 2005

15.2. VIII Conferência Municipal de Saúde

Convidado  
Rio de Janeiro RJ, 2005

15.3. Criação do Setor de Densitometria Óssea

Disponibilização da única aparelhagem disponível na Rede Federal no Estado com a presença na época do Ilmº Sr. Secretário de Atenção à Saúde, atual Exmº Ministro de Estado da Saúde Dr. José Gomes Temporão  
Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro RJ, 2005

15.4. Palestras sobre o Desempenho do Processo de Gestão e Assistência Hospitalar pelo Tribunal de Contas da União

Rio de Janeiro RJ, 2006

15.5. Reativação do Setor de Cardiologia Intervencionista

Disponibilizadas novas instalações prediais e aparelhagens, Estado com a presença na época do Ilmº Sr. Secretário de Atenção à Saúde, atual Exmº Ministro de Estado da Saúde Dr. José Gomes Temporão  
Hospital dos Servidores do Estado.  
Rio de Janeiro, RJ, 2006

15.6. Criação do Serviço de Oro-Bucomaxilofacial

Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ, 2006

15.7. Criação do Centro de Refugiados de acordo com as normas do Alto

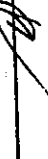
Comissariado das Nações Unidas Organização Pan Americana de Saúde, tendo recebido o Prêmio Hospital Solidário da ACNUR. Ministério da Justiça em 2007  
Hospital dos Servidores do Estado

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
AUTENTICAÇÃO  
MIOE 10

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



FL Nº	143	Publicação	Ar
-------	-----	------------	----

S.M.V.  
 Proc. Nº 15161/15  
 PLS. 585  
 Resp. 

1045712715

Rio de Janeiro RJ 2006

- 15.8. Instituição do processo de Acreditação Hospitalar pela Joint Commission International através do Consórcio Brasileiro de Acreditação, já tendo ocorrido a primeira avaliação favorável ao processo.**  
 Hospital dos Servidores do Estado  
 Rio de Janeiro, RJ, 2006
- 15.9. Realização da Semana Cultural do Hospital dos Servidores do Estado com Concurso de poesias e publicação de coletânea dos melhores classificados.**  
 Hospital dos Servidores do Estado  
 Rio de Janeiro, RJ, 2006
- 15.10. Seminário de Planejamento da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde**  
 Comendado  
 Brasília DF 2007
- 15.11. Inauguração da Ouvidoria do Hospital dos Servidores do Estado, já integrada ao Departamento de Ouvidoria Geral do Ministério da Saúde com cerca de 86% de reativação de serviços com a presença do Ilmº Sr. Secretário de Atenção à saúde Dr. ...**  
 Hospital dos Servidores do Estado  
 Rio de Janeiro RJ 2007
- 15.12. Reformulação e informatização completa do Serviço de Internação e Alta em ligação com o Serviço de Estatística Médica do Hospital dos Servidores do Estado funcionando como o acolhimento hospitalar onde o paciente é recebido, identificação e conduzido ao leito com seus familiares por um mensageiro, dentro da Política de Humanização do Ministério da Saúde**  
 Hospital dos Servidores do Estado  
 Rio de Janeiro, RJ, 2006
- 15.13. Reabertura da Policlínica do HSE com 08 apartamentos privativos em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, e que encontrava-se fora de operação desde 2001**  
 Hospital dos Servidores do Estado  
 Rio de Janeiro, RJ, 2006
- 15.14. Reformulação completa do Plantão Geral, com mudança de seu espaço físico e re-adequação predial com aquisição de novos equipamentos, inclusive observando espaço reservado para eventos como PCR, onde são recebidos os pacientes do Hospital dos Servidores do Estado em casos de intercorrências internas ou externas com equipe diuturnamente.**  
 Hospital dos Servidores do Estado

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 ANTONIO CARLOS  
 Secretário da Fa.

Rio de Janeiro, RJ, 2006

15.15 Criação do Centro de Pesquisas do Serviço de Doenças Infecto Parasitárias conduzindo atualmente mais de duas dezenas de ensaios clínicos fase III através de convênios com Universidades nacionais e internacionais  
Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ, 2006

15.16 Reestruturação da Biblioteca da Divisão de Ensino e Pesquisas totalmente informatizada, permitindo o acesso a todos os residentes e corpo clínico em portais de publicações científicas e atualmente operacionalizando o Setor em videoconferência em três canais  
Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ, 2007

15.17 Reformulação completa do Setor de Oncologia Pediátrica, em parceria com Instituto D'Esiderata seguindo a Política de Humanização do Ministério da Saúde e as normas sanitárias vigentes, onde a ambientalização local permite imaginar o lúdico como se os pacientes pediátricos estivessem em um mundo mágico com jogos programas infantis de mídia institucional, e o tratamento antes frio se passa em um "fundo do mar" - Projeto do "designer Group Clínica" nessa parceria.  
Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ, 2007

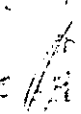
15.18 Criação do Centro de Pesquisas do HSE e inclusão deste na Rede Rio de Pesquisas da Secretaria de Atenção à Saúde  
Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ, 2007

15.19. I Congresso da Associação Brasileira de Educação Médica - Região Sudeste  
Presidente de Honra  
Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ, 2007

15.20. IX Conferência Municipal de Saúde  
Convidado  
Rio de Janeiro, RJ, 2007

15.21. Criação da Unidade Pós-operatória  
Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ, 2008

15.22. Reformulação da Central de Esterilização  
Hospital dos Servidores do Estado  
Rio de Janeiro, RJ, 2008

  
ANTONIO CARLOS PATRICK  
Secretário da Fazenda

FL Nº	145
Resposta	<i>C</i>
194571201	

- 15.23. *Criação do Centro de Convivência da Terceira Idade*  
*Hospital dos Servidores do Estado*  
*Rio de Janeiro, RJ, 2008*
- 15.24. *Instituição do Conselho Gestor Tripartite*  
*Hospital dos Servidores do Estado*  
*Rio de Janeiro, RJ, 2005*
- 15.25. *Lançamento do livro comemorativo dos 60 anos de funcionamento do Hospital dos servidores do Estado: "Hospital dos Servidores do Estado- Um Patrimônio de Saúde, Arquitetura e História".*  
*Hospital dos Servidores do Estado*  
*Rio de Janeiro, RJ, 2007*
- 15.26. *Criação do Centro de Pesquisa do HSE - Rede Rio Pesquisa: concentra todas as pesquisas clínicas ocorrendo na Instituição, sejam estas independentes ou em convênios nacionais e internacionais*
- 15.27. *Reativação da Radiiodoterapia - quarto terapêutico, possibilitando tratamento complementar do câncer de tireóide, disponível anteriormente apenas em outros hospitais*
- 15.28. *Recuperação Predial: além dos serviços de manutenção, atuou com a recuperação predial e pintura total do HSE. No Centro de Assistência Cardiológica, foi criada a Unidade Pós-angioplastia (Unidade pós-angioplastia) oito leitos e 20 enfermeiras, recuperados outros vinte nas enfermarias com obras de recuperação e implantação da Política Nacional de Humanização*
- 15.29. *Aquisição de 03 ecocardiógrafos, sendo 02 transesofágicos, um para o Centro Cirúrgico onde hoje as cirurgias podem ser monitorizadas com essa facilidade e um segundo para o Setor de Ecocardiografia que hoje opera com dois turnos simultâneos atendendo a demanda SUS. Em 2009 o HSE passou a contar com o Ecocardiógrafo Tridimensional em seu arsenal diagnóstico;*
- 15.30. *Inauguração de 06 leitos da Unidade Pós-operatória, no mesmo andar da Unidade de Terapia Intensiva, onde antes, situava-se local desativado, agilizando a realização de cirurgias*
- 15.31. *Reformulação da enfermaria de Clínica Médica, com 12 leitos e mais 02 leitos de isolamento parcial, aumentando mais 08 leitos de internação clínica,*
- 15.32. *Criação do Centro de Convivência da Terceira Idade, onde são desenvolvidos projetos e programações multidisciplinares para o idoso*
- 15.33. *Inauguração do Setor de Urodinâmica Pediátrica, completando todas as sub-especialidades na Pediatria,*

ANTONIO CARLOS PATRIZI  
Secretario da Fazenda

11 02 19

15.34. **Humanização:** Aumento do horário de visitas. Sempre norteado pela Política de Humanização as visitas diárias foram expandidas de uma para duas horas e nas Unidades fechadas para duas vezes ao dia. Contratação de dois mensageiros para o acolhimento hospitalar que orienta e conduz dignamente o paciente que interna, ao seu leito acompanhado dos familiares.

15.35. Início do tratamento a fototerapia dinâmica para câncer de pele em locais mutilantes pela cirurgia.

15.36. **Cirurgia Cardíaca vídeoassistida**, desenvolvida em Leipzig e trazida para o Rio de Janeiro por Olívio Neto, foi a primeira no Estado em novembro de 2008, e até o momento (setembro de 2010) foram realizados 25 procedimentos com sucesso. Foi a primeira plastia mitral no país.

15.37. **Projeto RUTE de Teleconferência em Saúde.** HFSE entrou oficialmente no projeto em 2009 (Comissão de tele-saúde instituída por Portaria) permitindo a conferência virtual em tempo real.

15.38. **PCTH. Programa de Controle de Tuberculose hospitalar**, tem acomodações apropriadas inauguradas pelo Exmo. Ministro de Estado da Saúde em setembro de 2010.

15.39. Implantado o Laboratório de Medicina Molecular (PCR);

15.40. Inaugurado Tomógrafo de 64 canais, inclusive com módulo cardiológico para diagnóstico das artérias coronárias.

15.41. **Unidade de Transplante Hepático:** Esta meta representa um avanço na disponibilidade de serviços na área e na demanda deste tratamento, que hoje somente Hospital Central de Bonsucesso e o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho realizam. HFSE com o projeto de credenciamento concluído e aprovado pela Central de Transplantes. Já em funcionamento;

São alguns exemplos dos projetos implementados do Hospital dos Servidores do Estado entre 2005 e 2011.


## 16. PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

### 16.1. LIVROS PUBLICADOS

SECRETARIA  
DE SAÚDE  
SECRETARIA  
DE SAÚDE  
SECRETARIA  
DE SAÚDE  
SECRETARIA  
DE SAÚDE

ANTÔNIO CARLOS BATISTA  
Secretário da Fazenda

FL. Nº 147  
Processo 194571201

C.M.V.  
Proc. Nº 1516115  
Fls. 984  
Resp. 

16.1.1. Aloán LA: *Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 1ª Edição, 419 pg. Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1982

16.1.2. Aloán LA: *Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 2ª Edição revisada e ampliada, 633 pg. Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1990 (3ª re-impressão)

16.1.3. Aloán LA: *Cardiologia Intervencionista* 1ª Edição. Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1997

## 16.2. CAPÍTULOS EM LIVROS

16.2.1. Aloán LA: *Propriedades Diastólicas do Ventriculo Esquerdo*, in Benchimol Sessã In 2B pg 4-13 *Enciclopédia de Cardiologia*. Editora Livro Médico, Rio de Janeiro, 1975

16.2.2. Aloán LA: *Procedimentos no Laboratório de Hemodinâmica*. In Aloán LA: *Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas* 1ª Edição, 419 pg Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1982

16.2.3. Aloán LA: *Hemodinâmica Normal*. In Aloán LA: *Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas* 1ª Edição, 419 pg Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1982

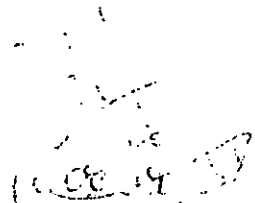
16.2.4. Aloán LA: *Curvas de Diluição e Indicadores*. In Aloán LA: *Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas* 1ª Edição, 419 pg Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1982

16.2.5. Aloán LA: *Resistências Vasculares*. In Aloán LA: *Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas* 1ª Edição, 419 pg Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1982

16.2.6. Aloán LA: *Áreas Valvares, Shunts e Regurgitações*. In Aloán LA: *Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas* 1ª Edição, 419 pg Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1982

16.2.7. Aloán LA: *Shunts Cardiovasculares*. In Aloán LA: *Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas* 1ª Edição, 419 pg Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1982

16.2.8. Aloán LA: *Análise da Função Ventricular*. In Aloán LA: *Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas* 1ª Edição, 419 pg Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1982



ANTONIO CARLOS PAT  
Secretário da Fazenda

16.2.9 Aloán LA. Lesões Oro-valvares In Aloán LA Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas 1ª Edição, 419 pg. Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo 1982

16.2.10. Aloán LA: Miocardiopatia Primária In Aloán LA: Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas. 1ª Edição 419 pg. Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1982

16.2.11 Aloán LA: Pericardite Constrictiva. In Aloán LA: Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas. 1ª Edição 419 pg. Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1982

16.2.12 Aloán LA Árvore Circulatória, Dinâmica Circulatória e Pressão Arterial. In Tavares P Furtado M e Santos F Fisiologia Humana. Editora Atheneu, Rio de Janeiro - São Paulo, 1984

16.2.13 Aloán LA Organização Geral da Fibra Cardíaca. Contração, O Coração como Bomba. Modelos Teóricos da Contração Muscular In Tavares P, Furtado M e Santos F Fisiologia Humana Editora Atheneu, Rio de Janeiro- São Paulo, 1984

16.2.14 Aloán LA Atividade Elétrica do Coração In Tavares P, Furtado M e Santos F Fisiologia Humana. Editora Atheneu, Rio de Janeiro- São Paulo 1984

16.2.15 Aloán LA Atividade Mecânica Cardíaca. Débito Cardíaco. In Tavares P Furtado M e Santos F Fisiologia Humana Editora Atheneu, Rio de Janeiro- São Paulo, 1984

16.2.16 Aloán LA Regulação da Circulação. Resposta Cardiovascular ao Exercício e Postura In Tavares P Furtado M e Santos F Fisiologia Humana. Editora Atheneu, Rio de Janeiro- São Paulo 1984

16.2.17 Aloán LA Fluxos Regionais In Tavares P Furtado M e Santos F Fisiologia Humana Editora Atheneu, Rio de Janeiro- São Paulo, 1984


16.2.18. Aloán LA. Insuficiência Mitral Aguda In Carneiro RD, Couto AA e Carvalho M Conduta Diagnóstica e Terapêutica em Cardiologia Editora Atheneu Rio de Janeiro- São Paulo, 1983

16.2.19. Aloán LA: Insuficiência Aórtica Aguda. In Carneiro RD, Couto AA e Carvalho M Conduta Diagnóstica e Terapêutica em Cardiologia Editora Atheneu Rio de Janeiro- São Paulo, 1983

16.2.20. Aloán LA: Angina Instável. In Carneiro RD, Couto AA Semiologia e Propedêutica Cardiológica. Editora Atheneu, Rio de Janeiro- São Paulo, 1988

16.2.21. Aloán LA. Perfuração do Septo Interventricular In Carneiro RD, Couto AA Semiologia e Propedêutica Cardiológica. Editora Atheneu Rio de Janeiro- São Paulo, 1988

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DE JACAREPAGUÁ  
AUTENTICADO  
ANTONIO CARLOS ...  
Secretário da Saúde

C.M.V. No 1961 15  
Proc. No 991  
Resp. 

FL. Nº	149	Inscrição	Or
Processo Administrativo			

- 16.2.22. Aloán LA. *Insuficiência Aórtica Aguda*. In Carneiro RD, Couto LA. *Semiologia e Propedêutica Cardiológica*. Editora Atheneu. Rio de Janeiro- São Paulo, 1988
- 16.2.23. Aloán LA. *Aneurisma Ventricular Esquerdo*. In Carneiro RD, Couto LA. *Semiologia e Propedêutica Cardiológica*. Editora Atheneu. Rio de Janeiro- São Paulo, 1988
- 16.2.24. Aloán LA. *Lesões Mitrals*. In Pimentel W, Barros M. *Hemodinâmica e Angiocardiografia do Departamento de Hemodinâmica e Angiocardiografia*. Editora Servier São Paulo, 1988
- 16.2.25. Aloán LA. *Hemodinâmica Normal*. In Aloán LA. *Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 2ª Edição. 633 pg Editora Atheneu. Rio de Janeiro. São Paulo, 1990
- 16.2.26. Aloán LA. *O Laboratório de Hemodinâmica*. In Aloán LA. *Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 2ª Edição. 633 pg Editora Atheneu. Rio de Janeiro. São Paulo, 1990
- 16.2.27. Aloán LA. *Os Procedimentos Diagnósticos*. In Aloán LA. *Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 2ª Edição. 633 pg Editora Atheneu. Rio de Janeiro. São Paulo, 1990
- 16.2.28. Aloán LA. *Angiocardiografia de Dilação*. In Aloán LA. *Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 2ª Edição. 633 pg Editora Atheneu. Rio de Janeiro. São Paulo, 1990
- 16.2.29. Aloán LA. *As Valvas e Shunts e Regurgitações*. In Aloán LA. *Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 2ª Edição. 633 pg Editora Atheneu. Rio de Janeiro. São Paulo, 1990
- 16.2.30. Aloán LA. *Shunts Cardiovasculares*. In Aloán LA. *Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 2ª Edição. 633 pg Editora Atheneu. Rio de Janeiro. São Paulo, 1990
- 16.2.31. Aloán LA. *Análise da Função Ventricular*. In Aloán LA. *Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 2ª Edição. 633 pg Editora Atheneu. Rio de Janeiro. São Paulo, 1990
- 16.2.32. Aloán LA. *Implante de Filtros em Veia Cava Inferior*. In Aloán LA. *Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 2ª Edição. 633 pg Editora Atheneu. Rio de Janeiro, São Paulo, 1990
- 16.2.33. Aloán LA. *Suhtração Digital em Cardiologia*. In Aloán LA. *Hemodinâmica e Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas*. 2ª Edição. 633 pg. Editora Atheneu. Rio de Janeiro, São Paulo, 1990

SECRETARIA DE VALINHOS  
AUTENTICAÇÃO  
ANTONIO CARLOS F  
Secretário da Faz.  
11 DE 14

1945712037  
120

16.2.34. Aloán LA. Lesões Oro-valvares. In Aloán LA Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas. 2ª Edição. 633 pg. Editora Atheneu, Rio de Janeiro. São Paulo, 1990

16.2.35. Aloán LA Miocardiopatias. In Aloán LA: Hemodinâmica & Angiocardiografia - Obtenção de Dados Interpretação e Aplicações Clínicas. 2ª Edição, 633 pg Editora Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1990

16.2.36 Aloán LA Angioplastia Coronária. In Aloán LA Cardiologia Intervencionista. 1ª Edição Editora Atheneu Rio de Janeiro- São Paulo, 1997

16.2.37 Aloán LA Aterectomia Rotacional. In Aloán LA. Cardiologia Intervencionista 1ª Edição Editora Atheneu Rio de Janeiro- São Paulo, 1997

16.2.38 Aloán LA Ferreira E Insuficiência Mitral. In Pimentel W, Barros M. Cardiologia Intervencionista Editora Servir 2ª Edição São Paulo. ( no prelo).

16.2.39 Aloán LA e Saad EA Abordagem da Doença Coronariana Aspectos Epidemiológicos, Diagnósticos e terapêuticos. Publicação SOCERJ, 2003. 94

### 16.3 EDITORIAIS E ARTIGOS DE REVISÃO

16.3.1 Aloán LA Angioplastia Transluminal Coronária - Uma Análise Crítica. Arq. Bras. Cardiol 35(2): 171, 1981 (Editorial)

16.3.2 Aloán LA Choque Cardiogênico. Arq. Bras. Cardiol 35(2): 155, 1980 ( Artigo de Revisão)

16.3.3 Aloán LA Propriedades Diastólicas do Ventrículo Esquerdo. F Med (BR) 5(16): 815, 1980 ( Artigo de Revisão)

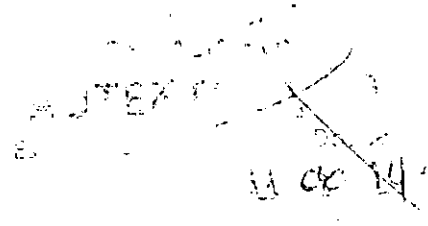
16.3.4 Aloán LA: Circulação Colateral Coronária - Significado de Gravidade ou Proteção Miocárdica? F Med (BR) 83(2) 171, 1981 (Editorial)

16.3.5 Aloán LA. Circulação Colateral. Presença e Significado. Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. N 3, ano 1, 1981 (Artigo de Revisão)

16.3.6 Aloán LA Sintomas e Disfunção Ventricular na Insuficiência Aórtica ( Comentário Editorial) Arq. Bras Cardiol 64( 4) 361, 1995

16.3.7. Aloán LA. Aloán LA Revascularização Tardia no Infarto Agudo do Miocárdio - Teoria da Artéria Patente. Revista Vitro de Cardiologia, 1995 ( Artigo de Revisão)

16.3.8 Aloán LA, Manso W Carneiro R Aterectomia Rotacional Revista Vitro de Cardiologia 1996 ( Artigo de Revisão)



ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



16.3.10. Aloan LA. Angioplastia Coronária Rev.Med.HSE, Rio de Janeiro, 5:34(12-31)3: jan-mar.2000 ( Artigo de Revisão)

16.3.9. Aloan LA: Aspectos Relevantes na Cardiologia do Rio de Janeiro. Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. 2005. (18)278-282 ( Editorial )

16.3.10. Peixoto ES, Ferreira E, Aloan LA. A História da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no Estado do Rio de Janeiro. Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro ( in press )

16.4. ARTIGOS ORIGINAIS

16.4.1 Aloan LA, Anache M, Truffa M, Carvalho M, Carneiro RD: Ação Hemodinâmica da Nitroglicerina nas Lesões Regurgitantes Mitrals. Arq Bras. Cardiol. 30(5) : 357-1977

16.4.2 Aloan LA, Carneiro RD, Anache M, Carvalho M, Carneiro R. Alteração do Fluxo Coronário Durante a Injeção de Contraste em Coronária Esquerda. Arq Bras Cardiol. 30(6) : 13-1977

16.4.3 Aloan LA, Carvalho M, Lohman J, Carneiro RD. Ação do Dinitrato de Isosorbeto em Lesões Coronárias. Rev Med HSE 29(3) : 133,1977

16.4.4 Aloan LA, Truffa M, Anache M, Carneiro RD. Circulação Colateral e sua importância no momento da reperfusão em lesões da Arteria Descendente Anterior Arq Bras Cardiol. 31(1) : 17-1978

16.4.5 Aloan LA, Truffa M, Anache M, Carneiro RD. Geometria Ventricular Esquerda e Insuficiência Aórtica. Arq. Bras Cardiol. 31(2) : 121,1978

16.4.6 Aloan LA, Anache M, Carneiro RD. Níveis Séricos de Digital na Intoxicação Digitalica Arq Bras Cardiol. 31(4) : 245,1978

16.4.7 Aloan LA, Anache M, Carneiro RD. Rigidez de Câmara versus Rigidez Miocárdica. Análise da Complacência Ventricular Arq. Bras Cardiol. 32(2) : 107,1979

16.4.8. Aloan LA, Martins L, Anache M, Carneiro RD. Análise da Pressão de Enchimento Ventricular Elevada através do Stress Circunferencial e Rigidez da Câmara. Arq Bras Cardiol. 33(3) : 185,1979

16.4.9. Aloan LA, Anache M, Carneiro RD. Stress Circunferencial Mediano. Validação de Fórmulas para Ventriculos Hipertroficados Arq Bras. Cardiol. 32(6) : 371,1979

16.4.10. Aloan LA, Anache M, Carneiro RD. O Significado da Circulação Colateral na Rigidez Elástica do Ventrículo Isquêmico. Arq. Bras Cardiol. 35(3) : 201, 1980

AUTENTICAÇÃO  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

16.4.11 Aloan LA, Martins L, Carvalho M, Anache M, Carneiro RD. *Clinical hemodynamic and angiographic analysis of the prognosis in primary congestive myocardopathy.* Arq. Bras. Cardiol. 1980;34(2). 115

16.4.11 Aloan LA; Anache M; Carneiro RD. *Avaliação Hemodinâmica e Clínica da Insuficiência Aórtica em Diferentes Graus de Sobrecarga de Volume.* Arq. Bras. Cardiol 38(5)-353,1982

16.4.12 Aloan LA; Anache M, Carneiro RD. *Sub-grupos na Insuficiência Mitral crônica em Classe Funcional IV* Arq. Bras. Cardiol 40(3) 197, 1983

16.4.13 Aloan LA; Anache M, Carneiro RD. *Teste Ergométrico na Fase Aguda do Infarto do Miocárdio Não Complicado.* Arq. Bras. Cardiol. 40(4) 247,1983

16.4.14 Aloan LA Anache M; Almeida CS; Carneiro RD. *Mecanismos Compensadores na Insuficiência Aórtica Grave.* Arq. Bras. Cardiol 40(5) 305,1983

16.4.15 Aloan LA Anache M; Carneiro RD. *Influência do Grau de Sobrecarga de Volume no Estado Funcional e Hemodinâmico das Lesões Regurgitantes Mitrals Crônicas.* Arq. Bras. Cardiol 40(2) 87,1983

16.4.16 Aloan LA Carneiro R, Arditti J; Anache M; Carneiro RD. *Proteção Miocárdica por Propranolol. Estudo comparativo entre Miocárdio Isquêmico e Normal.* Arq. Bras. Cardiol 38(2) 256,1982

16.4.17 Anache M Carneiro RD; Osterne E, Carvalho P, Aloan LA. *Monitorização Hemodinâmica no Infarto Agudo do Miocárdio.* Med. Hoje 22(2):858,1976

16.4.18 Carvalho M; Osterne E, Aloan LA; Carneiro RD. *Nitroglicerina Intra venosa no Tratamento da Insuficiência Cardíaca.* Arq. Bras. Cardiol, 30(2):123,1977

16.4.19 Cabral H Aloan LA; Carvalho M, Almeida CS; Carneiro RD. *Lesões de Tronco Coronário* Ver. Med. HSE. 29(4) 233,1977

16.4.20 Carvalho M; Bezerra M; Carneiro RD; Aloan LA *Teste Ergométrico Pós-Infarto do miocárdio.* Rev. Med. HSE. 29 (4). 199,1977

16.4.21 Carvalho M, Barros R, Ypiranga M, Aloan LA, Carneiro RD *Estimulação Rápida no Tratamento das Arritmias Refratárias* J. Bras. Med. 32(6) 11, 1977

16.4.22 Carneiro RD, Couto AA, Anache M; Aloan LA. *Embolismo Pulmonar* Mea Hoje. Julho de 1990.

16.4.23 Carneiro RD; Couto AA; Aloan LA; Birebaum J. *Hipertensão Pulmonar Embólica.* Med. Hoje 70(7) 70,1981

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda  
11/08/81

16.4.24. *Carvalho M; Andrade A. Barros P; Carneiro R; Aloan LA; Couto AA. Diagnóstico Diferencial Entre Ectopia e Aberrância. F.Med(BR).80(6):803,1980*

16.4.25. *Melo Júnior, M. G; Carvalho, M. A; Couto, A. A; Reis, L. M; Aloan, L. A; Carneiro, R. D. Verapamil nas emergências hipertensivas. Análise de 129 casos. Arq Bras. Cardiol;36(supl.1):51-4, 1981.*

16.4.25 *Carvalho M; Couto AA; Osterne E; Melo M. Aloan LA; Carneiro RD. Prazosin no Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Ver.Med.HSE 30( 1-2 )-19,1978*

16.4.26. *Carvalho M; Couto AA, Barros RB; Osterne E; Mello Jr MG; Filho MM Parrilha A, Aloan LA. Propafenona - Uma Nova Droga Para o Tratamento das Arritmias Ventriculares e Supraventriculares. F.Med(BR ) 84( Supl.1 )-291,1983*

16.4.27 *Aloan LA. et all. The Profile of International Cardiology for the Treatment of Coronary Artery Disease in Latin America. SOLACI Registry 1998- 1999. Am J Cardiol 2000 86 ( Supl.A) 240-1*

16.5.28 *Loz Alberto Mattos. Amanda G.M.R Sousa. Ibraim M.F Pinto, Expedito R Silva José Klauber Carneiro, J. Eduardo Sousa. et all. A comparison of stent and primary percutaneous coronary interventions for acute myocardial infarction. A multicenter registry report of 9371 patients. Arq Bras. Cardiol 2004 no.5 São Paulo May 2004*

**17. OUTRAS PUBLICAÇÕES**

17.1 *Hospital dos Servidores do Estado Um Patrimônio de Saúde Arquitetura e História. 2007*

17.2 *Hospital dos Servidores do Estado. Resgatando um Patrimônio de Assistência. Ensino e Pesquisa. Vocação Docente- assistencial. 2009*

17.3 *Hospital dos Servidores do Estado. Cinco anos de gestão. 2005 -2010*

17.4 *Antologia 2012. Centro de Literatura do Forte de Copacabana. co-autor*

17.5 *A Feiticeira Nua, 2012.*

**18. OUTRAS CITAÇÕES**

18.1. *Oscar F. Sanchez-Osella. Daniel Boccardo. Contribución de la ecocardiografía Doppler durante el ejercicio en la evaluación de pacientes portadoras de estenosis mitral. Rev Fed.Arg Cardiol 2001 30. 303-310*

18.2 *Ana Fátima Salles; Cristiano Vieira Machado, Adriana Cordovil, Wagner Aparecido Leite; Valdir Ambrósio Moisés; Dirceu Rodrigues de Almeida; et ulli. A elevação da pressão arterial sistólica durante o teste ergométrico após transplante*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTENTICADO**  
Esta cópia é verdadeira e fiel ao original.  
Paço Municipal - 11.06.14  
**ANTÔNIO CARLOS PATARA**  
Secretário da Fazenda

1945712015

cardíaco: correlação com o quadro clínico e a função ventricular avaliada pela ecocardiografia sob estresse com dobutamina *Arq. Bras. Cardiol.* 87(5):628-633, nov. 2006

18.3. Alfredo José Rodrigues, Albert Amin Sader, Walter V. A. Vicente, Solange Bassetto. Cardioplegia sangüínea anterógrada intermitente normotérmica e hipotérmica: estudo comparativo em corações agudamente isquêmicos de coelhos. *Rev Bras C Cardiovasc* vol.15 no.3 São José do Rio Preto July/Sept. 2000

18.4. Alfredo José Rodrigues, Albert Amin Sader, Walter V. A. Vicente, Solange Bassetto. Cardioplegia sangüínea normotérmica intermitente anterógrada estudo experimental em coelhos. *Rev Bras Cir Cardiovasc* vol.12 n.3 São José do Rio Preto July 1997

18.5. Isaac Moscoso, Lázaro Claudiovino Garcia, Gilvan Oliveira Dourado, Maria Fernanda Z. Mauro, Paulo Caramori, Wilson Coelho, Valter Lima, Ronaldo Bueno, José A. Mangione. CENIC - Central Nacional de Intervenções Cardiovasculares da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista - São Paulo, SP. Influência do Diabetes Mellito nos Resultados Imediatos do Implante de Stent Coronário: uma Análise dos Dados da Central Nacional de Intervenções Cardiovasculares (CENIC) Influence of Diabetes Mellitus on Immediate Results of Coronary Stent: National Center for Coronary Artery Interventions (CENIC) Data Analysis *Arq. Bras. Cardiol.* 86(3) Maio 2006

18.6. *Comunicado comemorativo dos 50 anos da Sociedade Brasileira de Cardiologia*

18.7. Aloan LA. Aspectos Relevantes na Cardiologia do Rio de Janeiro. *Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*, 2005;(18)278-282 (Editorial)

18.8. Peixoto ES, Ferreira E, Aloan LA. A História da Sociedade de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no Estado do Rio de Janeiro *Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro* (in press)

18.9. PubMed: 21 citações em 06 de novembro de 2007

18.10. Google: 18.600 citações em 11 de fevereiro de 2012.

*[Faint stamp and illegible text]*

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

FL Nº	155	Resp:	
Processo			

1945712012

**Andre DeSimone Alonso**

Brasileiro, casado, pai de Matheus e Nicole

37 anos

Avenida Lucio Costa, 2900 apto. 206 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

22620-172

Tel. Res. +55 (21) 8167-8166

Tel. Cel. +55 (21) 7702-5408

e-mail: aalonso.md@gmail.com

**Formação Acadêmica:**

**Graduação:**

Medicina - Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ - 1997

**Especialização:**

Programa de Residência Médica - Hospital de Ipanema - Rio de Janeiro - 2000

**Fellowship**

Gastrointestinal Tract and Pancreas, Liver & Biliary Disease - Baylor College of Medicine - Houston - Texas - EUA - 2002

**Professional Post- Graduate Course**

Scientific Management ( IDPS ) - Paris - França - 2003

**MBA**

Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro - 2006

SECRETARIA DE VIGILANCIA

AUTENTICO

conformado

11 de 11

ANTONIO CARLOS PATARCA  
Secretário da Fazenda

FL Nº 156 C  
Processo  
1945712015

**. Post Graduate Courses**

- o Medical Activities in a Multicultural Environment (2007)
- o Infectology and Tropical Diseases (2007)
- TC Intl SOS - Pretoria - Africa do Sul

**. Especializacao Médica**

- Gestao de Saude (2011)
- Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) - Rio de Janeiro - Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original  
Paço Municipal, em 11/08/15  
ANTONIO CARLOS PATIL  
Secretário da Fazenda

**Resumo das Qualificações:**

- Cursos de formação internacional:
  - Curso na Alpha Sights - Healthcare Market in Brazil and Latin America;
- Experiência em gestão em saúde em ambiente corporativo ético;
- Especialista Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- MBA pela FGV
- Contando experiência administrativa e técnica, inclusive internacional, de alto nível em:
  - Reconhecida empresa de tecnologia em saúde, empresa Médica Internacional líder mundial em Serviços Médicos Globalizados e Multinacional farmacêutica;
- Gestão pública em primeiro escalão de governo;
  - Chefia de Serviço Médico em Hospital Geral reconhecido ( rede privada e pública );
  - Cursos de Management na Europa e EUA.
- Talento desenvolvido para liderança e treinamento/preparo de equipes de consultores técnicos/ força promocional e de vendas para produtos éticos- respaldo científico;
- Cursos de aperfeiçoamento no Brasil e nos EUA;
- Experiência com acompanhamento e desenvolvimento de Clinical Trials e Pesquisa Médica;
- Responsável pela formação de dezenas de Médicos Residentes;

- Médico responsável pelo Intercâmbio Internacional no Serviço de Cirurgia do Hospital Lourenço Jorge na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro (internos médicos oriundos da Am. do Norte e Europa );
  - Moderador oficial das Sessões Clínicas semanais do HMLJ e dos "Grand Rounds";
  - Coordenador de atividades didáticas no HMDLJ, HMLJ, HEAT e HEJBC
  - Facilidade de relacionamento e intercomunicação pessoal com livre trânsito na classe médica, junto aos KOP ( Key Opinion Leaders ) e importantes Instituições de saúde;
  - Habilidades e treinamento em apresentação e oratória.
- Excelente cultura médica ética com aplicabilidade em promoção:
- Diversas publicações na literatura medica e várias palestras científicas e profissionais ministradas:
- Vivência profissional no exterior:
- Liderança.
  - Gosto por desafios.
  - Disponibilidade para viagens.

SECRETARIA DE SAUDE  
COORDENADORIA  
DE ATENDIMENTO  
EM URGENCIA  
13-08-19

ANTONIO CARLOS  
Secretário de Saúde

Experiência Profissional:

**ALPHASIGHTS ( International Advisor )**

**High Level Corporate Advisor for the Healthcare market ( 2010 - atualmente )**

Consultor convidado para atender à grandes corporações e indústrias para o mercado brasileiro de saúde.

Exemplo: A mais recente consultoria abordou o mercado nacional para produtos farmacêuticos de biotecnologia para um grande player internacional.

**INASE ( Instituto Nacional de Assistência à Saúde e Educação )**

**Vice- Presidente (2012 - atualmente)**

Idealização e execução de projetos públicos e privados nas áreas de saúde e educação

FL Nº	158	Assinatura	Ca
-------	-----	------------	----

194577

**. TECHNEWS**

**Diretor Médico (2012 - atualmente)**

Responsável técnico pela setor médico; atua junto ao departamento de engenharia clínica e o departamento comercial em saúde dando suporte técnico e científico para a execução de projetos

**. REPORT AND TECH - Advanced Medical Technology**

**CEO ( 2009 - atualmente )**

Responsável pela reestruturação da empresa que permitiu que a empresa assumisse uma condição de reconhecimento e liderança em tecnologia médica. Proporcionou um ganho de mercado que excedeu os cem por cento, ao passo que elevou em 2000 % o capital social da empresa. Durante a sua gestão, tem ultrapassado os limites geográficos de mercado nacional e internacionalmente, até então considerados intransponíveis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTENTICAÇÃO**  
Estatística de Saúde - Estatística de Saúde  
Data: 11/08/14  
ANTÔNIO CARLOS  
Secretário de Saúde

**INTERNATIONAL SOS ( 2006 - 2011 )**

**VC Medical Officer**

Responsável por clientela executiva internacional e por promoção de serviços médicos para grandes corporações globais. Relacionamento médico e de consultoria técnica. Desenvolvimento permanente das relações. Medicina de Família e Ocupacional

Atendimento à Clientes Internacionais em casos selecionados e gerenciamento de evacuações médicas internacionais e casos mais elaborados:

**. HOSPITAL LOURENÇO JORGE - SMS/ Rio ( 2003 - 2006 )**

**Chefe de Clínica do Serviço de Cirurgia Geral e do Trauma**


Implantação do serviço de Cirurgia Gastroenterologia Avançada e do Fellowship internacional que atendeu diversos estudantes e residentes estrangeiros no Hospital

Gerência técnica e administrativa do Serviço de Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo. Implantação e implementação das Rotinas médicas no Serviço de Cirurgia Geral. Treinamento



FL. Nº	189	RECEBIDA	Ca
--------	-----	----------	----

19457129

C.M.V. No 15161 15  
Proc. No 1004  
Resp. 

dos Médicos Residentes e Médicos Estagiários; Desenvolvimento de atividades e produção científica; Gerenciamento das equipes cirúrgicas de plantão e dos cirurgiões da rotina.

**CLUB MED ( 2002 – 2006 )**

**Supervisor Médico- Departamento Médico**

Modernizou a gestão de saúde ocupacional e levou diversos programas aos funcionários, sendo que alguns deles foram estendidos inclusive aos hospedes

Coordenação de equipe de Saúde do Departamento Médico; Importante trabalho de medicina preventiva

Responsável por zelar pela saúde de hóspedes e funcionários - Medicina Preventiva com Programas Especiais - implementados em caráter corrente para Diabetes e Hipertensão, por exemplo

Supervisor de Saúde Ocupacional

**HOSPITAL GERAL ESTADUAL ALBERTO TORRES (2002-2003)**

**Chefe do Serviço de Clínicas Cirúrgicas**

Planejamento e implantação das Clínicas Cirúrgicas em hospital geral

Estabelecimento de protocolos e rotinas cirúrgicas

ANTONIO CARLOS  
Secretário da Saúde

**HOSPITAL GERAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CÁFFARO (2002/2005)**

**Diretor Médico**

Gestão técnica e administrativa. Gerenciamento das Equipes Médicas: Auxílio à gestão administrativa ( central de custos, recursos humanos, etc.... );

C.M.V. Proc. No 1516115  
 Fls. 1002 FL Nº 100 Ce  
 Resp. P

194571117

**. LABORATOIRES SERVIER ( 2002 - 2003 )**

**Gerente de Produto**

Acompanhamento do Departamento Médico da empresa, sendo então escolhido para responder pelo produto número 1 da empresa no Brasil.

**. HOSPITAL BARRA D'OR e COPA D'OR (2001 - 2006)**

**Co-responsável por equipe cirúrgica**

**. INSTITUTO FERNANDO LUIZ BARROSO ( 1997 - 2009 )**

**Sócio - Médico**

Coordenador de Serviços Médico-cirúrgicos de alta complexidade em Cir. Geral e Cirurgia  
 Plástica. Promoção e desenvolvimento da Cirurgia Bariátrica no Rio de Janeiro.  
 Atuação cirúrgica constante etc

ANTONIO CARLOS PATARA  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

**Idiomas:**

- Inglês fluente.
- Espanhol fluente.
- Francês básico.
- Português nativo

ANTONIO CARLOS PATARA  
 Secretário da Fazenda

**Cursos:**

GLOBALIZED HEALTHCARE MARKET - Miami Beach, FL - EUA

C.M.V.  
Proc. Nº 1516,15 FL Nº  
Fls. 1003 161  
Resp. P

1945712

NEW CHALLENGES - THE CURRENT EUROPEAN MARKET - HEALTHCARE SECTOR  
- Miami, FL - EUA

GASTROINTESTINAL DISEASES by ACS - Chicago, by ACS - Chicago, IL - EUA

PROFESSIONAL LIABILITY AND RISK MANAGEMENT IN A CHANGING HEALTH  
CARE ENVIRONMENT by the American College of Surgeons - Orlando, FL - EUA

FINANCIAL STRATEGIES FOR THE FUTURE by the American College of Surgeons - San  
Francisco, CA - EUA

QUALITY MANAGEMENT Manage Care, Gran Round - by Internal Medicine Department  
Memorial Hospital - Houston, TX - EUA

GASTROINTESTINAL DISEASES by ACS - San Francisco, CA by American College of  
Surgeons - Chicago, IL - EUA

ADVANCED TRAUMA LIFE SUPPORT by American College of Surgeons

EDUCAÇÃO CONTINUADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP):

- . Metodologia Científica
- . Planejamento e Tratamento Estatístico na Pesquisa
- . Informática na Área de Saúde
- . TI na Área Médica

*[Handwritten notes and signatures]*

ANTÔNIO CARLOS PATARSI  
Secretário da Fazenda

FL. Nº	102	Assinatura	[assinatura]
--------	-----	------------	--------------

194571273

**Outros Cursos de Administração :**

- Curso de NEGOCIAÇÃO
- Curso de MARKETING MÉDICO
- Curso de GERÊNCIA DE PROJETOS
- Curso de FINANÇAS EMPRESARIAIS
- Curso de ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

**Outras Atividades:**

**Produção Científica:**

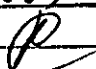
... em literatura medica indexada, inclusive participação como co-autor em 2  
... que conferem respaldo científico e confiabilidade na condução de  
... tanto junto à sociedade médica quanto à leiga.  
... abaixo descritas

COLABORADOR do Livro: "DINO R. GOMES. TRATAMENTOS DE QUEIMADURAS  
1ª ed., 1997. Capítulo: "NOVAS PERSPECTIVAS NO TRATAMENTO DO CHOQUE  
HIPOVOLÊMICO"

AUTOR do Artigo: "INFLUÊNCIA DO TIPO DE ANESTESIA (GERAL OU BLOQUEIO  
LOCO-REGIONAL) NA CICATRIZAÇÃO DE PELE- ESTUDO COMPARATIVO EM  
RATOS". Rev. de Medicina e Cirurgia: 1, 141-147, 1997.

AUTOR do Artigo: "CHOQUE HIPOVOLÊMICO: ATUALIDADES NA ABORDAGEM  
TERAPÊUTICA DO PACIENTE". Rev. Med. Virtual Medstudents: janeiro, 1998. ...

SECRETARIA DE SAÚDE  
ANTONIO C. S.  
Secretário

C.M.V. Proc. Nº 1516,15  
Fls. 9005 Fl. Nº 163  
Resp. 

1945712017

AUTOR: "INFRA-ESTRUTURA DE SUPORTE NA CIRURGIA BARIÁTRICA", Anais do IX Cong. Reg. CBC, 27

AUTOR "CIRURGIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA" Rev. Colégio Bras. de Cirurgiões Supl. Vol 26. 162. 1999

AUTOR "INFLUÊNCIA DA CIRURGIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA NA EVOLUÇÃO DOS DISTÚRBIOS METABÓLICOS DA GLICOSE" Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões Supl. Vol 26. 162. 1999

AUTOR "COMPORTAMENTO DA TENSÃO ARTERIAL DE HIPERTENSOS SUBMETIDOS A CIRURGIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA" Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões Supl. Vol 26. 163. 1999

AUTOR "CIRURGIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA - TÉCNICA DE CAPELLA MODIFICADA "TECNICA" Revista do Colégio Brasileiro Supl.: Vol 26. 163. 1999

CO-AUTOR "GASTROPLASTIA COM ANEL DE SILICONE E BY-PASS TIPO CAPELLA-FOBI" Boletim de Cirurgia da Obesidade; Vol 01. 03. Supl 2000

AUTOR "GASTRICO - TÉCNICA DE CAPELLA" Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões Supl. Vol 26. 270. 1999

AUTOR "CONTROLE DE CO-MORBIDADES COM A CIRURGIA BARIÁTRICA - EXPERIÊNCIA DE 3 ANOS" Boletim de Cirurgia da Obesidade: Vol 01. 03. Supl. 2000

CO-AUTOR. "PROFILAXIA DAS COMPLICAÇÕES CIRÚRGICAS NAS GASTROPLASTIAS

AUTENT. 17.08.99

ANTONIO CARLOS FETTEL  
Secretário da Fazenda

COLABORADOR do livro de "ARTHUR GARRIDO - CIRURGIA DE OBESIDADE"  
Epítulo: "COMPLICAÇÕES PRECOSES DA CIRURGIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA"  
pp. 241 - 250

AUTOR: "ANEL AJUSTÁVEL EXTRUSO REMOVIDO POR LAPAROSCOPIA" Revista  
do Colégio Brasileiro de Cirurgiões Supl. Vol 28. 06. 2001

AUTOR: "PERFIL, COMPORTEAMENTO E EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS CO-  
MORBIDADES APOS GASTROPLASTIA COM ANEL E BY PASS" Revista do Colégio  
Brasileiro de Cirurgiões Supl. Vol 28. 16. 2001

CO-AUTOR: "INTERNAÇÃO PRE-OPERATORIA EM CIRURGIA DA OBESIDADE  
MÓRBIDA" Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões Supl. Vol 28. 07. 2001

AUTOR: "AVALIAÇÃO DA PERDA PONDERAL EM PACIENTES SUBMETIDOS A  
GASTROPLASTIA COM CAPLELLA COM ANEL DE SILICONE AUSENTE OU ABERTO"  
Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões Supl. Vol 28. 07. 2001

CO-AUTOR: "AVALIAÇÃO DA PERDA PONDERAL EM SUBGRUPOS DE PACIENTES  
SUBMETIDOS A GASTROPLASTIA COM BY PASS AO LONGO DE 2 ANOS" Revista do  
Colégio Brasileiro de Cirurgiões Supl. Vol 28. 11. 2001

CO-AUTOR: "VERTICAL BANDED GASTROPLASTY WITH SILASTIC RING AND  
ROUX-EN-Y GASTRIC BYPASS: IS IT APPROPRIATE FOR PATIENTS WITH BMI > 50?"  
Boletim de Cirurgia da Obesidade Vol III. 03. p 10. 2002

COLABORADOR do Livro: "ARTHUR B. GARRIDO JR., CIRURGIA DA OBESIDADE"  
1a. ed. 2002, Cap. "COMPLICAÇÕES INTRAOPERATÓRIAS E DO PÓS-OPERATÓRIO  
RECENTE"

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

ANTONIO CARLOS PAT  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 1007  
Resp. [assinatura]

165  
1945712743

CO-AUTOR: "HÉRNIA DE PETERZEN - RELATO DE 2 CASOS EM CIRURGIA DE OBESIDADE" 54 Boletim de Cir Obesidade, 2004

CO-AUTOR: "ABORDAGENS DE CORREÇÃO CIRÚRGICA EM TRAUMA UROGENITAL" – Anais do Congresso de Urologia, 2006

**Algumas Exposições Científicas e Palestras:**

Diversas palestras nacionais e internacionais em eventos de alto nível médico, muitas delas envolvendo temas de relevância fundamental para a medicina preventiva como Controle de Doenças metabólicas como Diabetes e deslipidemias, Hipertensão arterial, Medidas de Suporte e etc

**Outras Atividades em Reuniões Científicas de maior importância:**

MODERADOR OFICIAL dos Grand Rounds das CLINICAS DO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HMI L.

COORDENADOR DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E DO CLUBE DE REVISTA DO Hospital Municipal Lourenço Jorge:

CONFERENCISTA do CURSO – CUIDADOS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS EM SITUAÇÕES ESPÉCIAIS no XXIII Cong. Bras. Cir

PALESTRANTE E DEBATEDOR da Mesa Redonda: OBESIDADE MÓRBIDA na XXVI Jornada Científica do HGI

AUTENTICO  
Esta cópia é verdadeira  
[assinatura]

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V. Proc. Nº 1516/15  
Fls. 1008  
Resp. [Signature]  
106  
19457/2011

MODERADOR na CONFERÊNCIA "MECANISMOS DE FUNCIONAMENTO DA CIRURGIA BARIÁTRICA - DIABETES. SÍNDROME METABÓLICA. HIPERTENSÃO E ARTROPATIAS no XIII Cong Reg do CBC

INTEGRANTE DE MESA REDONDA - no 7th World Congress of the International Federation for the Surgery of Obesity

Atividades Didáticas:

INTERNACIONAIS:

Coordinator and Lecturer: Immediate approach during emergency trauma situations - 2006

Coordinator and Lecturer: Infectious diseases and their prophylaxes and treatments - 2006

Coordinator and Lecturer: Family Practice and Primary care for multicultural patients - 2007-2008

Former Coordinator do International Visiting Medical Student Fellowship

NACIONAIS:

Preceptor do Programa de Residência Médica Hospital Municipal Lourenço Jorge

Coordenador e Professor do Curso de Complicações do Trauma ( 2003-2006 )

Preceptor do Programa de Estágio Opcional Internacional para Estudantes Estrangeiros no HMLJ ( 2004 - atualmente )

ANTONIO CARLOS PATARCA  
Secretário da Faculdade



C.M.V.  
Proc. Nº 1516/13  
Fls. 1009  
Resp. P.

FL Nº 167  
Pres. 2  
1945712713

Aprovado para Professor Auxiliar em concurso da FMSO ( 2000 )

Ex-Coordenador da Jornada Científica do Hospital de Ipanema – Programa de Obesidade ( 1998 - 2000 )

**Outras Atividades em Reuniões Científicas de maior importância no exterior:**

Participação constante em cursos científicos e congressos em congressos internacionais nos EU A, Europa e America Latina

Filiação a Entidades Científicas Médicas e de Pesquisas Nacionais de Internacionais de Prest

**Informações Importantes:**

**Premiações e Homenagens:**

PREMIO DESTAQUE ENSP 2009 - Escola Nacional de Saúde Pública - 2010

MENÇÃO DE APLAUSO - Câmara Municipal de Itaboraí - 2010

ME DAI HA SANGUE DOS HERÓIS - área: Saúde pela Academia Militar - 2009

PRIMEIRO PRÊMIO-MELHOR VÍDEO LIVRE apresentado no XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia com o trabalho: "Gastroplastia com anel de silicone e by-pass gástrico – Técnica de Capella" - 1999

MELHOR PROJETO DE PESQUISA MEDICA – Instituto de Pós-Graduação Carlos Chagas - 1995

*[Faint signature and stamp]*

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

C.M.V.  
Proc. Nº 1516,15  
Fls. 1010  
Resp. P

FL Nº 168

*Acyr Pires Aguiar*

1945

**IDENTIFICAÇÃO:**

CRM: 52-60179-3  
CPF: 370.288.717.20  
Data de Nascimento: 12/04/1955  
Estado Civil: Desquitado  
Naturalidade: Rio de Janeiro  
Nacionalidade: Brasileiro  
Endereço: Rua Afra 220  
Cep: 23081-120 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: 7824-0712 9621-6090

**ESCOLARIDADE:**

Ensino Superior Completo - Medicina  
1994 - Universidade de Nova Iguaçu - UNIG

**PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:**

*FORMAÇÃO*

Medicina (concluído 14 JUL 1994)  
Universidade Nova Iguaçu - UNIG

*EXPERIENCIA PROFISSIONAL*

Centro Neurológico Icarai - Rio de Janeiro  
Diretor Médico  
Período - Março de 1995 a Dezembro de 2001

Centro Médico Camboatá - Guádalupe - Rio de Janeiro

ANTONIO CARLOS  
Secretário da Mesa

C.M.V.  
Proc. Nº 9516/15  
Fls. 1011  
Resp. P

FL Nº	169
Processo	C
99457	

Hospital Estadual Adão Pereira Nunes  
Cargo: Chefe de Equipe - plantão de sábado  
Período - Março de 2003 a Dezembro de 2006

Hospital CEMERU - Santa Cruz - Rio de Janeiro  
Cargo - Coordenador Médico  
Médico intensivista

Hospital Estadual Pedro II - Santa Cruz - Rio de Janeiro  
Coordenador do Serviço de CIQ  
Chefe de Equipe - Plantão de 2ª feira  
por quatro anos

Hospital Estadual - Santa Cruz - Rio de Janeiro  
Médico intensivista

HASER Hospital Genérico Eduardo Rabello  
Cargo - Diretor Geral  
Período - Janeiro 2005 a Dezembro de 2006

Hospital Estadual Rocha Faria  
Cargo - Chefe de Equipe - plantão de 4ª feira  
Período - Março de 2003 a Dezembro de 2006

Hospital Estadual Rocha Faria.  
Cargo - Diretor Geral  
Período - Janeiro de 2006 a Fevereiro de 2008  
Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do RJ

SECRETARIA DE SAUDE  
DE VILA RICA  
AUTENTICADO  
Secretaria de Saúde  
10 DE 14  
ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

Proc. Nº 12161/11  
Fls. 1062  
Resp. [Signature]

FL Nº	170
Em	

Coordenador Medico da Central de regulação de vagas da SESDEC

194571

SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS  
ANO-2011

HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR  
CARGO-DIRETOR MEDICO

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 15161/15  
Fls. 1013

Fis. nº	171	Res. Adm. nº	
Proc nº/ ano	19457/13		

Preliminarmente, à **Divisão de Protocolo Geral**  
P.R.A., cls. à **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**.

SAJI/DE, em 23 de dezembro de 2013.

**EDILSON DERMIVAL ROVERE**  
Diretor do Departamento de Expediente  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CONCLUSÃO

Em 23 de dezembro de 2013, faço estes autos conclusos à(ao) **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**.

Célia R. S. Fernandes  
Divisão de Protocolo Geral  
Diretora

RECIBO  
do Senhor(a) \_\_\_\_\_  
Município de Valinhos em 14 DE 14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 1014  
Resp. P

Fls. Nº 172 Rubrica

Proc. Nº/Ass 1

Requerente.: Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação – INASE.

Processo.: 19.457/2013.

ASSUNTO: Pedido de Qualificação Como Organização Social

Ementa:

Qualificação. Pedido. Cumprimento de  
Exigências. Possibilidade.

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda

Ao Exmo. Sr. Prefeito.

Trata-se de solicitação do Ilustre Presidente do Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação – INASE, de credenciamento e qualificação no âmbito do Município de Valinhos, do instituto como Organização Social na área de Saúde.

Para comprovação de atendimento dos requisitos, fez juntar documental de fls.01 à 170, que acompanharam o pedido.

Compulsando-se os autos administrativos, verifica-se que atendido o Decreto Municipal nº 8.561/2013, e a Lei Municipal nº 4.955/2013 (Lei de OS

Assim, atendidos os pressupostos legais específicos para fins de qualificação da requerente como Organização Social no âmbito deste Município, vieram os autos para exame e parecer final desta Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

É o relatório, passo a opinar



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

4.º 123 3.º  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 1075  
Resp.

Considerando que a documentação apresentada atende aos requisitos legais, não nos parece encontrar óbice ao deferimento do pedido e qualificação do Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação – INASE, como Organização Social na área da Saúde, no âmbito do Município de Valinhos, tendo em vista as razões aqui mencionadas, devendo o presente ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que, existindo conveniência e oportunidade, possa exarar decisão sobre o referido pedido, editando competente ato.

Valinhos, 09 de janeiro de 2014.

CLAUDIO ROBERTO NAVA  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Institucionais

10.12.14  
AUTENTICADO  
11.08.14

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

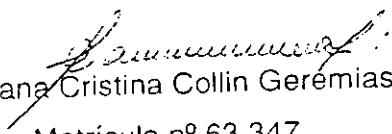
Fls. Nº. 144  
Proc. Nº/Ano 19.457/2013

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 1016  
Resp. \_\_\_\_\_

NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº 19.457/2013, O SEGUINTE DOCUMENTO:

- Decreto nº 8.585, de 09 de janeiro de 2014.

DTL, em 16 de janeiro de 2014.

  
Fabiana Cristina Collin Geremias  
Matrícula nº 63.347

Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PREFEITURA DE VALINHOS  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS  
16 de Janeiro de 2014

ANTONIO CARLOS PATARA  
Secretário da Fazenda





# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº 175 Rubrica  
Proc. Nº/Ano 1945

## DECRETO Nº 8.585, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Qualifica o Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação – INASE como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Valinhos.

C.M.V.  
Proc. Nº 1516/15  
Fls. 1014  
Resp. P

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Poder Público deve adotar medidas tendentes a fomentar a cooperação de entidades com vistas a suprir atividades e serviços de interesses públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar a administração do Município de Valinhos, e prover melhores soluções de disponibilização de serviços públicos a toda população atendida;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, constante das fls. 172 à 173 do expediente administrativo nº 19.457/2013-PMV;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 19.457/2013-PMV

### DECRETA:

ANTONIO CARLOS PATRIZI  
Secretário da Fazenda

**Art. 1º.** Fica qualificado o Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação – INASE como Organização Social na área da Saúde no âmbito do Município de Valinhos, na forma da Lei Municipal nº 4.955, de 12 de dezembro de 2013, e do Decreto nº 8.561, de 12 de dezembro de 2013.



# PREFEITURA DE VALINHOS

(Decreto nº 8.585/14)


Fls. Nº	176
Proc. Nº/Ano	1516/14
C.M.V.	
Proc. Nº	1516/14
Fls.	108
Resp.	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de janeiro de 2014.



**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**CLAUDIO ROBERTO NAVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 19.457/2013-PMV



**Patricia Moraes Bonci**

Matrícula nº 23.341

Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ANTONIO CARLOS...  
Secretario da Fazenda



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº 177 Rótulo  
Proc. Nº/Ano/15-55

C.M.V.  
Proc. Nº 15161 25  
Fls. 1013  
Resp.

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Decreto nº 8.585, de 09 de janeiro de 2014, foi:

I - publicado no Boletim Municipal nº 1.380, de 10 de janeiro de 2014, na pag 13;

II - publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

Em 16 de janeiro de 2014

Fabiana Cristina Collin Geremias  
Matricula nº 63.347

Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ANTONIO CARLOS RATAIA  
Secretário da Fazenda

### SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA:

Como depreende-se da retro juntada foi editado e publicado o Decreto nº 8.585/13, que "qualifica o Instituto Nacional de Assistência à Saúde e Educação - INASE como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Valinhos"

Assim, exauridas as providências a cargo deste Departamento Técnico-Legislativo, encaminho o presente expediente administrativo para as anotações e ações de estilo.

DTL, em 16 de janeiro de 2014.

Fabiana Cristina Collin Geremias  
Matricula nº 63.347

Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ANTONIO CARLOS PATAR...  
Secretário da Fazenda

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 8.584,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2014

seu horário de funcionamento, a visitação com fins de adoção desses animais

Art. 3º. Os animais expostos para doação devem estar devidamente esterilizados e identificados, sendo submetidos a controle de endo e ectoparasitas, bem como submetidos ao esquema de vacinação contra a raiva e doenças espécie-específicas, conforme respectiva faixa etária, mediante alestados que deverão ser fornecidos ao adotante.

Art. 4º. As doações serão regidas por termo específico, cujas obrigações previstas, por escrito, devem contemplar os dados qualificativos do animal e do adotante, as responsabilidades do adotante, as penalidades no caso de descumprimento, a permissão de monitoramento pelo doador e as condições de bem-estar e manutenção do animal.

Art. 5º. No ato da doação deve ser providenciado o RGA (Registro Geral do Animal), em nome do novo proprietário.

Art. 6º. É estabelecido como incentivo a adoção de cães e gatos abandonados no Município de Valinhos um auxílio no valor de R\$ 562,3 UFPMV (Unidade Fiscal do Município de Valinhos) para cães e no valor de R\$ 291,1 UFPMV (Unidade Fiscal do Município de Valinhos) para gatos, devendo este subsídio ser revertido única e exclusivamente para a garantia do bem-estar do animal adotado.

Art. 7º. Como condição ao recebimento e manutenção do auxílio referido no art. 6º desse Lei, a adoção deve ser realizada através do Centro de Controle de Zoonoses e o adotante deverá comprovar trimestralmente os valores gastos com o animal.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbos próprios, consignadas em orçamento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de janeiro de 2014  
CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Secretaria da Fazenda

RITA DE CÁSSIA BARBOSA LONGO  
Secretaria da Saúde

PAULO ALCIDIO BANDINA  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 290/2014

Patricia Moraes Bonci  
Matrícula nº 23.341  
Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 8.585,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Qualifica o Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação - INASE como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Valinhos

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes a fomentar a cooperação de entidades com vistas a suprir atividades e serviços de interesses públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a administração do Município de Valinhos, e prover melhores soluções de disponibilização de serviços públicos a toda população atendida;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, constante dos fls. 172 a 173 do expediente administrativo nº 19.457/2013-PMV

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 19.457/2013-PMV

DECRETA

Art. 1º. Fica qualificado o Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação - INASE como Organização Social na área da Saúde, no âmbito do Município de Valinhos, na forma da Lei Municipal nº 4.955, de 12 de dezembro de 2013, e do Decreto nº 8.561, de 12 de dezembro de 2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Valinhos, 09 de janeiro de 2014.  
CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Secretaria da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 19.457/2013-PMV

Patricia Moraes Bonci  
Matrícula nº 23.341  
Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DESPAC-02

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO TERMO DE CONVENIO

Processo Administrativo nº 15.342/2013-PMV

CONVENIADA FINANCIAI...  
C.F.I. - CNPJ Nº 07.338.238/0001-90

OBJETO: Adesão ao Termo de Convênio para concessão de crédito direto ao consumo aos servidores mediante desconto em folha de pagamento voluntária em folha de pagamento em 18 de outubro de 2007 e seus parágrafos quando e como alterado.

Neste ato e no mérito foram ratificadas as partes do TERMO DE CONVENIO constantes das partes mencionadas no TERMO, que não foram alteradas.

Ficam ratificadas as partes constantes do Termo de Convênio entre as partes as quais não foram alteradas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de 2013

GERALDO NOBRETTI  
Diretor da Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

Processo Administrativo nº 15.342/2013-PMV

CONVENIADA FINANCIAI...  
C.F.I. - CNPJ Nº 07.338.238/0001-90

OBJETO: Concessão de crédito direto ao consumo aos servidores do município de Valinhos mediante desconto em folha de pagamento estabelecidos no respectivo termo de convênio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de 2013.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de 2013.

GERALDO NOBRETTI  
Diretor da Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE CONVENIO SEGUIDO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVENIO Nº 300/2007

Processo Administrativo nº 3.899/2000-PMV